



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

MINUTA DE PROJETO DE LEI N. XXXX DE XX DE SETEMBRO DE 2022.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2. A receita total é estimada em R\$ 13.402.836.510,00 (treze bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e um real).

Art. 3. A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes nos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.650.767.344,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.799.099.080,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	391.414.183,00
RECEITA PATRIMONIAL	524.677.077,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	325.391.229,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.564.622.269,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.045.563.506,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.795.172.180,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>119.619.408,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
ALIENAÇÃO DE BENS	902.150,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	118.717.258,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>427.621.940,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	357.843.896,00
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	66.832.509,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-
OUTRAS RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.945.535,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>3.795.172.182,00</b>
RECEITAS CORRENTES	16.650.767.344,00
RECEITAS DE CAPITAL	119.619.408,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	427.621.940,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>13.402.836.510,00</b>

Art. 4. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 13.402.836.510,00 (treze bilhões, quatrocentos e dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e dez reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal R\$ 9.718.697.136,00 (nove bilhões, setecentos e dezoito milhões, seiscentos e noventa e sete mil cento e trinta e seis reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social R\$ 3.684.139.374,00 (três bilhões, seiscentos e oitenta e quatro milhões, cento e trinta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais).

Art. 5. A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes nos Anexos desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	340.877.464,00	0,00	266.638.246,00	49.471.890,00	0,00	0,00	0,00	656.987.600,00
	FIS	312.847.708,00	0,00	266.638.246,00	49.471.890,00	0,00	0,00	0,00	628.957.844,00
	SEG	28.029.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.029.756,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	213.547.708,00	0,00	171.877.260,00	23.097.045,00	0,00	0,00	0,00	408.522.013,00
	FIS	213.547.708,00	0,00	171.877.260,00	23.097.045,00	0,00	0,00	0,00	408.522.013,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOT	127.329.756,00	0,00	94.760.986,00	26.374.845,00	0,00	0,00	0,00	248.465.587,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
	FIS	99.300.000,00	0,00	94.760.986,00	26.374.845,00	0,00	0,00	0,00	220.435.831,00
	SEG	28.029.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.029.756,00
JUDICIÁRIO	TOT	887.141.777,00	0,00	364.008.523,00	77.780.930,00	0,00	0,00	0,00	1.328.931.230,00
	FIS	690.839.790,00	0,00	364.008.523,00	77.780.930,00	0,00	0,00	0,00	1.132.629.243,00
	SEG	196.301.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.301.987,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	887.141.777,00	0,00	364.008.523,00	77.780.930,00	0,00	0,00	0,00	1.328.931.230,00
	FIS	690.839.790,00	0,00	364.008.523,00	77.780.930,00	0,00	0,00	0,00	1.132.629.243,00
	SEG	196.301.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.301.987,00
EXECUTIVO	TOT	5.924.878.875,00	133.260.187,00	3.706.025.973,00	859.727.262,00	3.702.897,00	101.408.164,00	61.534.034,00	10.790.537.392,00
	FIS	3.840.009.097,00	133.260.187,00	2.426.837.450,00	813.089.290,00	702.897,00	101.408.164,00	61.534.034,00	7.376.841.119,00
	SEG	2.084.869.778,00	0,00	1.279.188.523,00	46.637.972,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.413.696.273,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	327.444.192,00	0,00	205.827.042,00	86.385.660,00	702.897,00	0,00	0,00	620.359.791,00
	FIS	327.444.192,00	0,00	204.942.042,00	86.292.410,00	702.897,00	0,00	0,00	619.381.541,00
	SEG	0,00	0,00	885.000,00	93.250,00	0,00	0,00	0,00	978.250,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	89.729.735,00	0,00	34.186.181,00	200.838.975,00	0,00	0,00	61.534.034,00	386.288.925,00
	FIS	89.729.735,00	0,00	34.186.181,00	200.838.975,00	0,00	0,00	61.534.034,00	386.288.925,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.764.324.802,00	133.166.087,00	846.093.826,00	103.899.293,00	0,00	101.207.875,00	0,00	2.948.691.883,00
	FIS	458.816.672,00	133.166.087,00	756.989.904,00	96.195.525,00	0,00	101.207.875,00	0,00	1.546.376.063,00
	SEG	1.305.508.130,00	0,00	89.103.922,00	7.703.768,00	0,00	0,00	0,00	1.402.315.820,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.199.762.848,00	0,00	401.418.183,00	66.752.963,00	0,00	0,00	0,00	1.667.933.994,00
	FIS	978.538.239,00	0,00	401.418.183,00	66.752.963,00	0,00	0,00	0,00	1.446.709.385,00
	SEG	221.224.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.224.609,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.497.329.668,00	0,00	736.847.418,00	100.964.993,00	0,00	0,00	0,00	2.335.142.079,00
	FIS	1.497.329.668,00	0,00	736.847.418,00	100.964.993,00	0,00	0,00	0,00	2.335.142.079,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	517.562.043,00	0,00	1.113.083.903,00	105.481.308,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.739.127.254,00
	FIS	4.964.283,00	0,00	35.717,00	74.030.869,00	0,00	0,00	0,00	79.030.869,00
	SEG	512.597.760,00	0,00	1.113.048.186,00	31.450.439,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.660.096.385,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	37.690.358,00	0,00	26.276.746,00	7.382.468,00	0,00	0,00	0,00	71.349.572,00
	FIS	37.690.358,00	0,00	26.276.746,00	7.382.468,00	0,00	0,00	0,00	71.349.572,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDÁRIA	TOT	210.384.970,00	94.100,00	89.963.632,00	8.385.893,00	0,00	200.289,00	0,00	309.028.884,00
	FIS	210.384.970,00	94.100,00	89.963.632,00	8.385.893,00	0,00	200.289,00	0,00	309.028.884,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	213.000.000,00	0,00	135.798.424,00	10.896.291,00	0,00	0,00	0,00	359.694.715,00
	FIS	213.000.000,00	0,00	135.798.424,00	10.896.291,00	0,00	0,00	0,00	359.694.715,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	45.539.279,00	0,00	76.151.415,00	7.390.515,00	0,00	0,00	0,00	129.081.209,00
	SEG	45.539.279,00	0,00	76.151.415,00	7.390.515,00	0,00	0,00	0,00	129.081.209,00
	FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	22.110.980,00	0,00	40.379.203,00	161.348.903,00	0,00	0,00	0,00	223.839.086,00
	FIS	22.110.980,00	0,00	40.379.203,00	161.348.903,00	0,00	0,00	0,00	223.839.086,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	314.745.647,00	0,00	134.472.860,00	40.173.520,00	0,00	0,00	0,00	489.392.027,00
	FIS	268.634.289,00	0,00	134.472.860,00	40.173.520,00	0,00	0,00	0,00	443.280.669,00
	SEG	46.111.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.111.358,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	314.745.647,00	0,00	134.472.860,00	40.173.520,00	0,00	0,00	0,00	489.392.027,00
	FIS	268.634.289,00	0,00	134.472.860,00	40.173.520,00	0,00	0,00	0,00	443.280.669,00
	SEG	46.111.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.111.358,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	86.653.113,00	0,00	36.853.896,00	13.481.252,00	0,00	0,00	0,00	136.988.261,00
	FIS	86.653.113,00	0,00	36.853.896,00	13.481.252,00	0,00	0,00	0,00	136.988.261,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	86.653.113,00	0,00	36.853.896,00	13.481.252,00	0,00	0,00	0,00	136.988.261,00
	FIS	86.653.113,00	0,00	36.853.896,00	13.481.252,00	0,00	0,00	0,00	136.988.261,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>		7.554.296.876,00	133.260.187,00	4.507.999.498,00	1.040.634.854,00	3.702.897,00	101.408.164,00	61.534.034,00	13.402.836.510,00
<b>Total Fiscal</b>		5.198.983.997,00	133.260.187,00	3.228.810.975,00	993.996.882,00	702.897,00	101.408.164,00	61.534.034,00	9.718.697.136,00
<b>Total Seguridade</b>		2.355.312.879,00	0,00	1.279.188.523,00	46.637.972,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.684.139.374,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	408.522.013,00		408.522.013,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	217.535.831,00	28.029.756,00	245.565.587,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		2.900.000,00	2.900.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	966.921.074,00	196.301.987,00	1.163.223.061,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		165.708.169,00	165.708.169,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	106.501.205,00		106.501.205,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	2.964.692,00		2.964.692,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	10.819.045,00		10.819.045,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18.154.001,00		18.154.001,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST TEC DA INFO E COM.	24.036.549,00		24.036.549,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	129.718.050,00		129.718.050,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE		5.014.897,00	5.014.897,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO		8.240.130,00	8.240.130,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO		20.570.614,00	20.570.614,00
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		143.304,00	143.304,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO		202.112,00	202.112,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	25.214.454,00		25.214.454,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		11.081.921,00	11.081.921,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.002.952,00	3.013.487,00	5.016.439,00
11.025 DEP. EST. ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS	180.290.877,00	58.591.939,00	238.882.816,00
11.026 AGENCIA REG.SERV PÚB. DEL. DO EST. DE RO	4.448.288,00	744.976,00	5.193.264,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	8.606.298,00		8.606.298,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	331.198.985,00		331.198.985,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	33.298.281,00		33.298.281,00
13.008 SUPERINT.ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	7.996.927,00		7.996.927,00
13.009 SUP.EST.PATRIM.E REGUL.FUNDIÁRIA	7.690.806,00	3.281.255,00	10.972.061,00
13.019 FUNDO ESP. DE REG. FUND. URBANA E RURAL		2.822.671,00	2.822.671,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	176.590.580,00	35.140.284,00	211.730.864,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	1.151.972.861,00	2.000.000,00	1.153.972.861,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO		144.348.358,00	144.348.358,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	5.775.613,00	30.548.367,00	36.323.980,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS		58.352.509,00	58.352.509,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON		1.343.963.311,00	1.343.963.311,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.239.006.257,00	55.474.378,00	1.294.480.635,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	18.070.664,00		18.070.664,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	17.018.789,00		17.018.789,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	18.143.405,00		18.143.405,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.861.543,00		1.861.543,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL		3.262.019,00	3.262.019,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR		17.573.750,00	17.573.750,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	4.000,00	810.707,00	814.707,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA		3.000,00	3.000,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		296.705.482,00	296.705.482,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	663.050.733,00	1.633.749.393,00	2.296.800.126,00
16.004 SUPERINT. JUV, CULT, ESPORTE E LAZER	5.910.480,00	1.436.185,00	7.346.665,00
16.013 FUNDO ESTA DE DESENV DA CULTURA	2.455.680,00	439.227,00	2.894.907,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	21.459.324,00	2.935.000,00	24.394.324,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	3.181.057,00	525.000,00	3.706.057,00
17.002 HOSPITAL DE BASE	50.000,00		50.000,00
17.003 COMPLEXO HOSPIT. REGIONAL DE CACOAL	50.000,00		50.000,00
17.004 HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	50.000,00		50.000,00
17.005 POLICLINICA OSVALDO CRUZ	50.000,00		50.000,00
17.006 CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO EST DE RO	50.000,00		50.000,00
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES	930.000,00		930.000,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.061.535.420,00	319.295.141,00	1.380.830.561,00
17.013 FUN-HEURO	231.565.360,00	180.021,00	231.745.381,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	81.037.805,00	7.920.199,00	88.958.004,00
17.033 CENTRO EDU. TÉC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	5.232.000,00		5.232.000,00
17.034 AGÊNCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	24.070.605,00	7.110.703,00	31.181.308,00
18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	41.773.157,00	11.315.014,00	53.088.171,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		16.744.954,00	16.744.954,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		279.910,00	279.910,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT		1.236.537,00	1.236.537,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	24.291.194,00		24.291.194,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ		267.475,00	267.475,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		14.128.526,00	14.128.526,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA		9.925.459,00	9.925.459,00
19.023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	121.131.164,00	38.988.787,00	160.119.951,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	98.743.029,00	1.553.250,00	100.296.279,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	344.699.424,00		344.699.424,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	3.000.000,00	11.995.291,00	14.995.291,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	41.008.497,00	116.379,00	41.124.876,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO		38.671.554,00	38.671.554,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.976.350,00	716.360,00	10.692.710,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	37.025,00	155.430,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	162.398,00	29.805,00	192.203,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	7.404,00	125.809,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	38.118.627,00		38.118.627,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	70.212.649,00	153.626.437,00	223.839.086,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	426.507.259,00	46.111.358,00	472.618.617,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP		15.665.960,00	15.665.960,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS		1.107.450,00	1.107.450,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	129.496.721,00		129.496.721,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE		7.491.540,00	7.491.540,00
Total Geral	8.564.399.783,00	4.838.436.727,00	13.402.836.510,00

§ 1º. Integram o Orçamento Fiscal ou o da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas às Fundações, Autarquias e Fundos.

§ 2º. De acordo com o desdobramento fixado nos quadros do caput deste artigo, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, fará os ajustes necessários nos valores constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, do orçamento do exercício, para adequá-lo às emendas de despesas aprovadas pelo Poder Legislativo.

§ 3º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo IX, bem como Quadro de Detalhamento de Dotações/Despesas - Anexo X desta Lei.

Art. 6. Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como pessoal e encargos sociais, só poderão ser remanejadas para outros grupos de despesas com autorização legislativa.

Art. 7. A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no artigo 5º desta Lei.

§ 1º. Considerando o artigo 6º da Portaria Interministerial nº163, de 4 de maio de 2001 e o art. 9 da Lei 5.403 de 18 de julho de 2022 - LDO 2023, a qual dispõe sobre a discriminação mínima da despesa na Lei Orçamentária até a modalidade de aplicação, a SEPOG, no âmbito do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e Unidades Orçamentárias Autônomas, por ato próprio, durante a execução orçamentária, promoverão os ajustes necessários ao Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento, para atender as necessidades supervenientes.

§ 2º. Inclui-se no disposto do § 1º deste artigo os ajustes entre as fontes de recursos próprios e de contrapartida, assim como os ajustes entre o Grupo de Fonte de Recursos, quando destinados à adequação da identificação dos recursos do exercício corrente e de exercícios anteriores, observado o agrupamento correspondente e a disponibilidade financeira.

Art. 8. No curso da execução orçamentária, fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias, provenientes de anulação parcial ou total de dotações ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme estabelecido no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de uma mesma ação ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica e ainda de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 20% (vinte por cento) da dotação da Unidade Orçamentária, devendo ser preservadas as dotações para execução das despesas decorrentes de Emendas Parlamentares individuais e de bancadas.

§ 1º. O remanejamento de que trata o caput deste artigo será realizado por meio de ato próprio do Chefe do Poder Executivo, dos Presidentes do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado, do Procurador Geral do Ministério Público e do Defensor Geral da Defensoria Pública.

§ 2º. Não incidirão no limite estabelecido no caput deste artigo, os créditos orçamentários consignados para despesas com pessoal e encargos patronais, devendo ser realizada por Ato próprio do Chefe do Poder Executivo, considerando as adequações na programação orçamentária e financeira em folha de pagamento e encargos sobre a folha dentro da mesma unidade orçamentária ou de uma unidade para outra.

Art. 9. Todas as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei, no transcorrer do exercício financeiro, serão devidamente registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF ou outro que venha substituí-lo.

Art. 10. A Reserva de contingência no valor de R\$ 61.534.034,00 (sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil trinta e três reais), somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Caso até o final do 2º (segundo) quadrimestre a Reserva de Contingência não for utilizada, seu saldo poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento.

Art. 11. Na forma do disposto no artigo 27 da Lei nº 5.403, de 18 de julho de 2022 - LDO-2023, a dotação orçamentária e o pagamento de Precatórios constarão na Unidade Orçamentária: Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, subordinada a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Parágrafo único. Se verificado, em 1º de dezembro de 2023, que os recursos orçamentários para pagamento dos precatórios expedido pelo Tribunal de Justiça são superiores ao total dos depósitos a serem efetuados até o final do exercício financeiro, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 2º da Emenda à Constituição Federal nº 62, de 9 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos orçamentários alocados na Unidade Orçamentária Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, para cobertura de possíveis déficits orçamentários para o pagamento de despesa com pessoal do Poder Executivo, até o limite da diferença apurada.

Art. 12. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita na forma dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13. Durante o exercício financeiro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a reprogramar, nos termos de inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964, as despesas desta Lei Orçamentária para adequações de Emendas Parlamentares (individual e de bancada) aprovadas pelo Poder Legislativo, mediante Ofício do autor da Emenda à Casa Civil.

§ 1º. A reprogramação informada no caput deste artigo será realizada por ato próprio do Executivo.

§ 2º. As dotações orçamentárias referentes a emendas parlamentares individuais serão alocadas nas unidades orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e no Fundo Estadual de Saúde - FES, em atendimento ao art. 166, § 9º, da Constituição Federal:

§ 3º As dotações orçamentárias referentes a emendas parlamentares de bancadas serão alocadas ao orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

§ 4º Às emendas parlamentares citadas no caput não se aplica o limite de 20% (vinte por cento) estabelecido no artigo 8º desta Lei.

Art. 14. Com base no disposto no art. 80 da Lei nº 5.403, de 18 de julho de 2022 - LDO-2023, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da dotação do órgão, mediante a utilização de recursos, na forma permitida pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

I - *superavit* financeiro dos órgãos, fundos e entidades integrantes destes Orçamentos, apurado nos respectivos balanços patrimoniais do exercício anterior;

II - excesso de arrecadação superveniente dos orçamentos aprovados por esta Lei;

III - anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em Lei.

Parágrafo único. Não incidirão no limite estabelecido no caput deste artigo, os créditos orçamentários consignados para folha de pagamento e encargos patronais, os ajustes em nível de elemento de despesa, bem como os destinados às dotações para execução das despesas decorrentes de emendas parlamentares.

Art. 15. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo da Receita - Anexo I;

II - Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica - Anexo II;

III - demonstrativo de despesa por fonte de recurso- Anexo III;

IV - Demonstrativo de Despesa por Função - Anexo IV;

V - Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa - Anexo V;

VI - Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação - Anexo VI;

VII - Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão - Anexo VII;

VIII - Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo VIII;  
IX - Programa de Trabalho - Anexo IX; e  
X - Quadro de Detalhamento de dotações/despesas; - Anexo X.  
xi - demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recurso - anexo xi;  
XII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada - ANEXO XII;  
XIII - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação - ANEXO XIII; e  
XIV - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde - ANEXO XIV;  
XV - Efeito Regionalizado da Renúncia sobre as Receitas e as Despesas - ANEXO XV;  
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
**Governador**



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Viana de Almeida**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/09/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030979702** e o código CRC **29B5005F**.

**Referência:** Caso responda este Minuta de Projeto de Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.069164/2022-78

SEI nº 0030979702



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

ADENDO

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023

Demonstrativo da Receita

RS 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
<b>1.0.0.0.00.0</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>16.650.767.344,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>S</b>	<b>7.799.099.080,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0</b>	<b>Impostos</b>	<b>S</b>	<b>7.613.805.911,00</b>
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	S	571.853.393,00
1.1.1.2.51.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	S	535.312.645,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	A	505.616.289,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	A	12.736.101,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	A	13.941.775,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	3.018.480,00
1.1.1.2.52.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	S	36.540.748,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	A	36.157.110,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	A	383.638,00
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	605.172.413,00
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	S	605.172.413,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	S	605.172.413,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	A	605.172.413,00
1.1.1.4.00.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	6.436.780.105,00
1.1.1.4.50.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	S	6.436.780.105,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	S	6.398.108.551,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	A	6.217.206.512,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	A	14.059.971,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	A	158.050.305,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	8.791.763,00
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	S	38.671.554,00
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	A	38.671.554,00
<b>1.1.2.0.00.0</b>	<b>Taxas</b>	<b>S</b>	<b>185.293.169,00</b>
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	26.642.662,00
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	S	9.989.019,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	9.989.019,00
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	S	16.653.643,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	14.442.370,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	1.552.620,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	A	658.653,00
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	S	158.650.507,00
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S	99.437.469,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	A	99.437.469,00
1.1.2.2.51.0	Taxas Extrajudiciais	S	59.213.038,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	A	59.213.038,00
<b>1.2.0.0.00.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>S</b>	<b>391.414.183,00</b>
<b>1.2.1.0.00.0</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>S</b>	<b>391.414.183,00</b>
1.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	391.414.183,00
1.2.1.5.01.0	Contribuição do Servidor Civil	S	351.136.369,00
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	351.136.369,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	A	351.136.369,00
1.2.1.5.52.0	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	40.277.814,00
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	S	40.277.814,00
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	A	40.277.814,00
<b>1.3.0.0.00.0</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>S</b>	<b>524.677.077,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0</b>	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>S</b>	<b>535.700,00</b>
1.3.1.1.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	535.700,00
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	S	535.700,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	S	535.700,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	A	535.700,00
<b>1.3.2.0.00.0</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>S</b>	<b>462.130.392,00</b>
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	S	462.130.392,00
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	S	310.105.818,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	310.105.818,00
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	152.024.574,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	A	152.024.574,00
<b>1.3.6.0.00.0</b>	<b>Cessão de Direitos</b>	<b>S</b>	<b>61.724.823,00</b>
1.3.6.1.00.0	Cessão de Direitos	S	61.724.823,00
1.3.6.1.01.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	S	61.724.823,00
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	S	61.724.823,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	A	61.724.823,00
<b>1.3.9.0.00.0</b>	<b>Demais Receitas Patrimoniais</b>	<b>S</b>	<b>286.162,00</b>
1.3.9.9.00.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	286.162,00
1.3.9.9.99.0	Outras Receitas Patrimoniais	S	286.162,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	A	286.162,00
<b>1.6.0.0.00.0</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>S</b>	<b>325.391.229,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>S</b>	<b>324.624.408,00</b>
1.6.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	324.624.408,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	265.077.234,00
1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	360.000,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	A	360.000,00
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	S	59.187.174,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A	59.187.174,00
<b>1.6.2.0.00.0</b>	<b>Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte</b>	<b>S</b>	<b>330.774,00</b>
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	S	330.774,00
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	S	330.774,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	A	330.774,00
<b>1.6.9.0.00.0</b>	<b>Outros Serviços</b>	<b>S</b>	<b>436.047,00</b>
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	S	436.047,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	S	436.047,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	A	436.047,00
<b>1.7.0.0.00.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>6.564.622.269,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>5.001.880.111,00</b>
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	S	4.484.085.192,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	S	4.435.312.023,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	A	4.435.312.023,00
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S	37.384.662,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	A	37.384.662,00
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	S	9.446.576,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	9.446.576,00
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	S	1.941.931,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	A	1.941.931,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	80.290.193,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	44.156.231,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	A	44.156.231,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	S	11.446.208,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	A	11.446.208,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	S	24.687.754,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	S	24.687.754,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	A	24.687.754,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	327.508.605,00
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	327.508.605,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	A	1.229.526,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	315.081.837,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	A	8.964.833,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	A	1.962.888,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	A	269.521,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	57.461.765,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	S	23.787.948,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	23.787.948,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	S	34.380,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	A	34.380,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	S	17.283.641,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	A	17.283.641,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	S	4.773.796,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	A	4.773.796,00
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	11.582.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	A	11.582.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	602.336,00
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	602.336,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	A	602.336,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	51.932.020,00
1.7.1.9.50.0.1	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	A	35.322.600,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	16.609.420,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	A	16.609.420,00
<b>1.7.2.0.00.0</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>1.029.838,00</b>
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	S	472.726,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	A	472.726,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	S	557.112,00
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	S	557.112,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	A	557.112,00
<b>1.7.3.0.00.0</b>	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>3.493.800,00</b>
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	693.800,00
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	693.800,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	A	693.800,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	A	2.800.000,00
<b>1.7.4.0.00.0</b>	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>S</b>	<b>1.687.560,00</b>
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	S	1.687.560,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	1.687.560,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	1.687.560,00
<b>1.7.5.0.00.0</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>S</b>	<b>1.556.530.960,00</b>
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.556.530.960,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	S	1.556.530.960,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	A	1.556.530.960,00
<b>1.9.0.0.00.0</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>S</b>	<b>1.045.563.506,00</b>
<b>1.9.1.0.00.0</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>S</b>	<b>55.461.855,00</b>
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	S	55.461.855,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	S	51.703.637,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	51.703.637,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	S	2.000.000,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	A	2.000.000,00
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	S	300.000,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	A	300.000,00
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	S	1.458.218,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	A	1.458.218,00
<b>1.9.2.0.00.0</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>S</b>	<b>41.344.567,00</b>
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	S	298.297,00
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	S	80.334,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	A	80.334,00
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	S	217.963,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	A	217.963,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	S	39.315.934,00
1.9.2.2.01.0.0	Restituições de Convênios	S	473.870,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
1.9.2.01.1.0	Restituições de Convênios Primárias	S	473.870,00
1.9.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	A	473.870,00
1.9.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	S	27.729.501,00
1.9.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	S	27.729.501,00
1.9.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	A	27.729.501,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	S	11.112.563,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	A	11.112.563,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	S	11.112.563,00
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	S	1.730.336,00
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	S	1.441.809,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	A	1.441.809,00
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	S	288.527,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	A	288.527,00
<b>1.9.9.0.00.0.0</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>S</b>	<b>948.757.084,00</b>
1.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	S	948.757.084,00
1.9.9.01.0.1	Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário - Aportes Suplementares	A	707.774.010,00
1.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	45.627.563,00
1.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	A	45.627.563,00
1.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	S	588.864,00
1.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	S	588.864,00
1.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	A	588.864,00
1.9.9.99.0.0	Outras Receitas	S	443.072,00
1.9.9.99.0.0	Outras Receitas	S	194.766.647,00
1.9.9.99.0.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	A	443.072,00
1.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	194.323.575,00
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	A	190.127.893,00
1.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	A	11.869,00
1.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	A	3.431.558,00
1.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	752.255,00
<b>2.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>S</b>	<b>119.619.408,00</b>
<b>2.2.0.00.0.0</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>S</b>	<b>902.150,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.0</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>S</b>	<b>902.150,00</b>
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	S	902.150,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	A	902.150,00
<b>2.4.0.00.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>S</b>	<b>118.717.258,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.0</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>S</b>	<b>118.357.258,00</b>
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	4.607.394,00
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	4.607.394,00
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	4.240.553,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	A	4.240.553,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	A	149.016,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	A	217.825,00
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	113.749.864,00
2.4.1.4.01.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S	113.749.864,00
2.4.1.4.01.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	A	113.749.864,00
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	360.000,00
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	A	360.000,00
<b>7.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>S</b>	<b>424.676.405,00</b>
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	A	58.352.509,00
<b>7.2.0.00.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>S</b>	<b>357.843.896,00</b>
<b>7.2.1.0.00.0.0</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>S</b>	<b>357.843.896,00</b>
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	357.843.896,00
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	357.843.896,00
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	357.843.896,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	357.843.896,00
7.6.9.99.0.0	Outros Serviços	S	8.480.000,00
7.6.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	A	8.480.000,00
<b>8.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>S</b>	<b>2.945.535,00</b>
<b>8.9.0.00.0.0</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA</b>	<b>S</b>	<b>2.945.535,00</b>
<b>8.9.9.0.00.0.0</b>	<b>Demais Receitas de Capital - Intra</b>	<b>S</b>	<b>2.945.535,00</b>
8.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra	S	2.945.535,00
8.9.9.99.0.0	Demais Receitas de Capital - Intra	S	2.945.535,00
8.9.9.99.0.1	Demais Receitas de Capital - Intra - Principal	A	2.945.535,00
8.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Intra - Principal	S	2.945.535,00
<b>9.0.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>S</b>	<b>3.795.172.182,00</b>
<b>9.1.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>967.024.433,00</b>
<b>9.1.1.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTOS - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>967.024.433,00</b>
9.1.1.2.00.0.0	Dedução do Imposto sobre o Patrimônio - FUNDEB	S	7.308.150,00
9.1.1.2.52.0.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	S	7.308.150,00
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	A	7.308.150,00
9.1.1.4.00.0.0	Dedução do Imposto sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	S	959.716.283,00
9.1.1.4.50.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	S	959.716.283,00
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	A	959.716.283,00
<b>9.7.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>887.062.405,00</b>
<b>9.7.1.0.00.0.0</b>	<b>Dedução da Transferências da União e de suas Entidades - FUNDEB</b>	<b>S</b>	<b>887.062.405,00</b>
9.7.1.1.00.0.0	Dedução das Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - FUNDEB	S	887.062.405,00
9.7.1.1.50.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	S	887.062.405,00
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	A	887.062.405,00
<b>9.8.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS</b>	<b>S</b>	<b>1.876.529.626,00</b>
9.8.1.1.53.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	S	9.346.165,00
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	A	9.346.165,00
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	267.656.323,00
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Principal	A	1.599.527.138,00
<b>9.1.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MUNICÍPIOS</b>	<b>S</b>	<b>53.531.265,00</b>
<b>9.1.1.0.00.0.0</b>	<b>Dedução de impostos - Municípios</b>	<b>S</b>	<b>53.531.265,00</b>
9.1.1.2.00.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio - Municípios	S	53.531.265,00
9.1.1.2.51.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios	S	53.531.265,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	A	53.531.265,00
<b>9.7.0.00.0.0</b>	<b>DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - MUNICÍPIOS</b>	<b>S</b>	<b>11.024.453,00</b>
9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios	S	5.607.699,00
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	A	5.607.699,00

Classificação	Descrição	Tipo	Valor
9.7.1.1.54.0.0	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	S	5.416.754,00
9.7.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	A	5.416.754,00
<b>Total Receitas</b>			<b>13.402.836.510,00</b>

**ANEXO II**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023  
Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a Categoria Econômica

R\$ 1,00

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Categoria Econômica	Previsão Inicial
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.855.595.162,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.195.556.561,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	7.799.099.080,00	Pessoal e Encargos Sociais	7.554.296.876,00
Receita de contribuições	391.414.183,00	Juros e Encargos da Dívida	133.260.187,00
Receita patrimonial	524.677.077,00	Outras Despesas Correntes	4.507.999.498,00
Receita agropecuária	-		
Receita industrial	-		
Receita de serviços	325.391.229,00		
Transferências correntes	6.564.622.269,00		
Outras receitas correntes	1.045.563.506,00		
Deduções da Receita Corrente	-3.795.172.182,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>119.619.408,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.145.745.915,00</b>
Operações de crédito	-	Investimentos	1.040.634.854,00
Alienação de bens	902.150,00	Inversões Financeiras	3.702.897,00
Amortizações de empréstimos	-	Amortização da Dívida	101.408.164,00
Transferências de capital	118.717.258,00		
Outras receitas de capital	-		
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>427.621.940,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>61.534.034,00</b>
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	357.843.896,00	Reserva de contingência - Fiscal	61.534.034,00
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	66.832.509,00	Reserva de contingência Previdenciária - Seguridade	-
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	-		
Transferências de Capital - Intra-Orçamentárias	-		
Outras Receitas Capital - Intra-Orçamentárias	2.945.535,00		
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>13.402.836.510,00</b>	<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>13.402.836.510,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.855.595.162,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.195.556.561,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>119.619.408,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.145.745.915,00</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>427.621.940,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>61.534.034,00</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>13.402.836.510,00</b>	<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>13.402.836.510,00</b>

**ANEXO III**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023  
Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
15000 - Recurso não Vinculados de impostos	6.406.258.085,00	1.593.791.621,00	8.000.049.706,00
15001 - Recursos não Vinculados de impostos com contrapartidas	14.457.552,00		14.457.552,00
15010 - Outros Recursos não Vinculados	547.043.189,00	2.849.336,00	549.892.525,00
15400 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.579.131.263,00		1.579.131.263,00
15500 - Transferência do Salário-Educação	23.787.948,00		23.787.948,00
15510 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	34.380,00		34.380,00
15520 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	17.283.641,00		17.283.641,00
15530 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	4.773.796,00		4.773.796,00
15690 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.582.000,00		11.582.000,00
16000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		327.508.607,00	327.508.607,00
16010 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		4.607.393,00	4.607.393,00
16590 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	180.021,00	768.234,00	948.255,00
16600 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		716.360,00	716.360,00
17000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.674.851,00		150.674.851,00
17010 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.619.872,00	36.332,00	2.656.204,00
17020 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	3.493.800,00		3.493.800,00
17030 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres -outras Entidades	10.234.831,00		10.234.831,00
17040 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	26.386.809,00		26.386.809,00
17080 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	11.815.014,00		11.815.014,00
17090 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	44.777.285,00	809,00	44.778.094,00
17130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	3.000,00		3.000,00
17490 - Outras vinculações de transferências	439.227,00		439.227,00
17500 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.822.552,00		7.822.552,00
17520 - Recursos Vinculados ao Trânsito	26.842.559,00		26.842.559,00
17530 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	275.550.907,00		275.550.907,00
17540 - Recursos de Operações de Crédito	26.430,00	114.396,00	140.826,00
17550 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	944.550,00		944.550,00
17590 - Recursos vinculados a fundo	436.995.778,00	39.076,00	437.034.854,00
17610 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		38.671.554,00	38.671.554,00
17990 - Outras vinculações legais	292.638,00		292.638,00
18000 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.614.406.412,00	1.614.406.412,00
18020 - Taxa de Administração		58.352.509,00	58.352.509,00
18030 - Recursos vinculados ao sistema de proteção social dos militares		40.834.926,00	40.834.926,00
18990 - Outros Recursos Vinculados	115.245.158,00	1.441.809,00	116.686.967,00
<b>Total Geral</b>	<b>9.718.697.136,00</b>	<b>3.684.139.374,00</b>	<b>13.402.836.510,00</b>

**ANEXO IV**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023  
Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00

Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	626.057.844,00	2.900.000,00	628.957.844,00
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	966.921.074,00	165.708.169,00	1.132.629.243,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	642.505.185,00	29.279.847,00	671.785.032,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	SEGURIDADE	978.250,00		978.250,00
	FISCAL	490.693.621,00	77.687.244,00	568.380.865,00

Função	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURIDADE	180.389.683,00	40.834.926,00	221.224.609,00
	FISCAL	1.113.714.975,00	323.702.274,00	1.437.417.249,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	89.502.682,00	39.578.527,00	129.081.209,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		1.663.358.152,00	1.663.358.152,00
10 - SAÚDE	SEGURIDADE	1.324.840.342,00	334.326.043,00	1.659.166.385,00
	FISCAL	1.501.696,00	180.021,00	1.681.717,00
11 - TRABALHO	FISCAL		202.112,00	202.112,00
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	684.510.057,00	1.636.684.393,00	2.321.194.450,00
13 - CULTURA	FISCAL	6.216.737,00	964.227,00	7.180.964,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	347.799.424,00	12.138.595,00	359.938.019,00
	SEGURIDADE	930.000,00		930.000,00
15 - URBANISMO	FISCAL	59.207.649,00	43.777.285,00	102.984.934,00
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	7.690.806,00	6.103.926,00	13.794.732,00
17 - SANEAMENTO	FISCAL	11.005.000,00	109.849.152,00	120.854.152,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	41.773.157,00	29.576.415,00	71.349.572,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	8.606.298,00		8.606.298,00
20 - AGRICULTURA	FISCAL	242.386.547,00	63.673.872,00	306.060.419,00
22 - INDÚSTRIA	FISCAL		4.815.000,00	4.815.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	21.118.693,00	26.726.635,00	47.845.328,00
26 - TRANSPORTE	FISCAL	175.290.877,00	202.940.297,00	378.231.174,00
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	3.743.384,00	1.436.185,00	5.179.569,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	1.455.481.768,00	12.592.661,00	1.468.074.429,00
	SEGURIDADE		9.400.769,00	9.400.769,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	61.534.034,00		61.534.034,00
<b>Total Geral</b>		<b>8.564.399.783,00</b>	<b>4.838.436.727,00</b>	<b>13.402.836.510,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>6.967.758.826,00</b>	<b>2.750.938.310,00</b>	<b>9.718.697.136,00</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>1.596.640.957,00</b>	<b>2.087.498.417,00</b>	<b>3.684.139.374,00</b>

#### ANEXO V

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

RS 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	3.660.953.175,00	1.538.030.822,00	5.198.983.997,00
	SEGURIDADE	738.525.722,00	1.616.787.157,00	2.355.312.879,00
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	133.260.187,00		133.260.187,00
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	2.466.182.444,00	762.628.531,00	3.228.810.975,00
	SEGURIDADE	824.110.820,00	455.077.703,00	1.279.188.523,00
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	544.100.822,00	449.896.060,00	993.996.882,00
	SEGURIDADE	31.004.415,00	15.633.557,00	46.637.972,00
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	320.000,00	382.897,00	702.897,00
	SEGURIDADE	3.000.000,00		3.000.000,00
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	101.408.164,00		101.408.164,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	61.534.034,00		61.534.034,00
<b>Total Geral</b>		<b>8.564.399.783,00</b>	<b>4.838.436.727,00</b>	<b>13.402.836.510,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>6.967.758.826,00</b>	<b>2.750.938.310,00</b>	<b>9.718.697.136,00</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>1.596.640.957,00</b>	<b>2.087.498.417,00</b>	<b>3.684.139.374,00</b>

#### ANEXO VI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023

Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

RS 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	FISCAL	6.186.125,00	2.216.199,00	8.402.324,00
	SEGURIDADE		114.396,00	114.396,00
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	381.983.411,00	82.933.875,00	464.917.286,00
	SEGURIDADE	1.320.000,00	1.120.000,00	2.440.000,00
41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	SEGURIDADE	21.248.869,00	11.123.900,00	32.372.769,00
42 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	FISCAL	1.006.116,00	458.677,00	1.464.793,00
	SEGURIDADE	651.575,00		651.575,00
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	21.041.824,00	2.492.047,00	23.533.871,00
	SEGURIDADE	100.000,00	5.790.000,00	5.890.000,00
67 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	FISCAL		8.624.027,00	8.624.027,00
	SEGURIDADE	101.000.000,00		101.000.000,00
71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	FISCAL	1.525.011,00		1.525.011,00
	SEGURIDADE	150.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	660.860,00		660.860,00
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	5.818.275.909,00	2.496.672.051,00	8.314.947.960,00
	SEGURIDADE	1.464.419.299,00	2.005.634.266,00	3.470.053.565,00
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL ED A SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	675.545.536,00	157.541.434,00	833.086.970,00
	SEGURIDADE	7.751.214,00	62.265.855,00	70.017.069,00
99 - A DEFINIR	FISCAL	61.534.034,00		61.534.034,00
<b>Total Geral</b>		<b>8.564.399.783,00</b>	<b>4.838.436.727,00</b>	<b>13.402.836.510,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>6.967.758.826,00</b>	<b>2.750.938.310,00</b>	<b>9.718.697.136,00</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>1.596.640.957,00</b>	<b>2.087.498.417,00</b>	<b>3.684.139.374,00</b>

#### ANEXO VII

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	340.877.464,00	0,00	266.638.246,00	49.471.890,00	0,00	0,00	0,00	656.987.600,00
	FIS	312.847.708,00	0,00	266.638.246,00	49.471.890,00	0,00	0,00	0,00	628.957.844,00
	SEG	28.029.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.029.756,00
01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TOT	213.547.708,00	0,00	171.877.260,00	23.097.045,00	0,00	0,00	0,00	408.522.013,00
	FIS	213.547.708,00	0,00	171.877.260,00	23.097.045,00	0,00	0,00	0,00	408.522.013,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS	TOT	127.329.756,00	0,00	94.760.986,00	26.374.845,00	0,00	0,00	0,00	248.465.587,00
	FIS	99.300.000,00	0,00	94.760.986,00	26.374.845,00	0,00	0,00	0,00	220.435.831,00
	SEG	28.029.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.029.756,00
JUDICIÁRIO	TOT	887.141.777,00	0,00	364.008.523,00	77.780.930,00	0,00	0,00	0,00	1.328.931.230,00
	FIS	690.839.790,00	0,00	364.008.523,00	77.780.930,00	0,00	0,00	0,00	1.132.629.243,00
	SEG	196.301.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.301.987,00
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	887.141.777,00	0,00	364.008.523,00	77.780.930,00	0,00	0,00	0,00	1.328.931.230,00
	FIS	690.839.790,00	0,00	364.008.523,00	77.780.930,00	0,00	0,00	0,00	1.132.629.243,00
	SEG	196.301.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.301.987,00
EXECUTIVO	TOT	5.924.878.875,00	133.260.187,00	3.706.025.973,00	859.727.262,00	3.702.897,00	101.408.164,00	61.534.034,00	10.790.537.392,00
	FIS	3.840.009.097,00	133.260.187,00	2.426.837.450,00	813.089.290,00	702.897,00	101.408.164,00	61.534.034,00	7.376.841.119,00
	SEG	2.084.869.778,00	0,00	1.279.188.523,00	46.637.972,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.413.696.273,00
11.000 GOVERNADORIA	TOT	327.444.192,00	0,00	205.827.042,00	86.385.660,00	702.897,00	0,00	0,00	620.359.791,00
	FIS	327.444.192,00	0,00	204.942.042,00	86.292.410,00	702.897,00	0,00	0,00	619.381.541,00
	SEG	0,00	0,00	885.000,00	93.250,00	0,00	0,00	0,00	978.250,00
13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO	TOT	89.729.735,00	0,00	34.186.181,00	200.838.975,00	0,00	0,00	61.534.034,00	386.288.925,00
	FIS	89.729.735,00	0,00	34.186.181,00	200.838.975,00	0,00	0,00	61.534.034,00	386.288.925,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	1.764.324.802,00	133.166.087,00	846.093.826,00	103.899.293,00	0,00	101.207.875,00	0,00	2.948.691.883,00
	FIS	458.816.672,00	133.166.087,00	756.989.904,00	96.195.525,00	0,00	101.207.875,00	0,00	1.546.376.063,00
	SEG	1.305.508.130,00	0,00	89.103.922,00	7.703.768,00	0,00	0,00	0,00	1.402.315.820,00
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	1.199.762.848,00	0,00	401.418.183,00	66.752.963,00	0,00	0,00	0,00	1.667.933.994,00
	FIS	978.538.239,00	0,00	401.418.183,00	66.752.963,00	0,00	0,00	0,00	1.446.709.385,00
	SEG	221.224.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.224.609,00
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	1.497.329.668,00	0,00	736.847.418,00	100.964.993,00	0,00	0,00	0,00	2.335.142.079,00
	FIS	1.497.329.668,00	0,00	736.847.418,00	100.964.993,00	0,00	0,00	0,00	2.335.142.079,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	517.562.043,00	0,00	1.113.083.903,00	105.481.308,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.739.127.254,00
	FIS	4.964.283,00	0,00	35.717,00	74.030.869,00	0,00	0,00	0,00	79.030.869,00
	SEG	512.597.760,00	0,00	1.113.048.186,00	31.450.439,00	3.000.000,00	0,00	0,00	1.660.096.385,00
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	TOT	37.690.358,00	0,00	26.276.746,00	7.382.468,00	0,00	0,00	0,00	71.349.572,00
	FIS	37.690.358,00	0,00	26.276.746,00	7.382.468,00	0,00	0,00	0,00	71.349.572,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDIÁRIA	TOT	210.384.970,00	94.100,00	89.963.632,00	8.385.893,00	0,00	200.289,00	0,00	309.028.884,00
	FIS	210.384.970,00	94.100,00	89.963.632,00	8.385.893,00	0,00	200.289,00	0,00	309.028.884,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	213.000.000,00	0,00	135.798.424,00	10.896.291,00	0,00	0,00	0,00	359.694.715,00
	FIS	213.000.000,00	0,00	135.798.424,00	10.896.291,00	0,00	0,00	0,00	359.694.715,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOT	45.539.279,00	0,00	76.151.415,00	7.390.515,00	0,00	0,00	0,00	129.081.209,00
	SEG	45.539.279,00	0,00	76.151.415,00	7.390.515,00	0,00	0,00	0,00	129.081.209,00
	FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	TOT	22.110.980,00	0,00	40.379.203,00	161.348.903,00	0,00	0,00	0,00	223.839.086,00
	FIS	22.110.980,00	0,00	40.379.203,00	161.348.903,00	0,00	0,00	0,00	223.839.086,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	314.745.647,00	0,00	134.472.860,00	40.173.520,00	0,00	0,00	0,00	489.392.027,00
	FIS	268.634.289,00	0,00	134.472.860,00	40.173.520,00	0,00	0,00	0,00	443.280.669,00
	SEG	46.111.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.111.358,00
29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO	TOT	314.745.647,00	0,00	134.472.860,00	40.173.520,00	0,00	0,00	0,00	489.392.027,00
	FIS	268.634.289,00	0,00	134.472.860,00	40.173.520,00	0,00	0,00	0,00	443.280.669,00
	SEG	46.111.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.111.358,00
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	86.653.113,00	0,00	36.853.896,00	13.481.252,00	0,00	0,00	0,00	136.988.261,00
	FIS	86.653.113,00	0,00	36.853.896,00	13.481.252,00	0,00	0,00	0,00	136.988.261,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	86.653.113,00	0,00	36.853.896,00	13.481.252,00	0,00	0,00	0,00	136.988.261,00
	FIS	86.653.113,00	0,00	36.853.896,00	13.481.252,00	0,00	0,00	0,00	136.988.261,00
	SEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>7.554.296.876,00</b>	<b>133.260.187,00</b>	<b>4.507.999.498,00</b>	<b>1.040.634.854,00</b>	<b>3.702.897,00</b>	<b>101.408.164,00</b>	<b>61.534.034,00</b>	<b>13.402.836.510,00</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>5.198.983.997,00</b>	<b>133.260.187,00</b>	<b>3.228.810.975,00</b>	<b>993.996.882,00</b>	<b>702.897,00</b>	<b>101.408.164,00</b>	<b>61.534.034,00</b>	<b>9.718.697.136,00</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>2.355.312.879,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.279.188.523,00</b>	<b>46.637.972,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.684.139.374,00</b>

ANEXO VIII

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	408.522.013,00		408.522.013,00
02.001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	217.535.831,00	28.029.756,00	245.565.587,00
02.011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		2.900.000,00	2.900.000,00
03.001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	966.921.074,00	196.301.987,00	1.163.223.061,00
03.011 FUNDO DE APERF. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		165.708.169,00	165.708.169,00
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	106.501.205,00		106.501.205,00
11.004 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	2.964.692,00		2.964.692,00
11.005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	10.819.045,00		10.819.045,00
11.006 SEC. EST. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18.154.001,00		18.154.001,00
11.007 SUPERINTENDÊNCIA EST TEC DA INFO E COM.	24.036.549,00		24.036.549,00
11.009 SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO GASTOS PUB. ADM	129.718.050,00		129.718.050,00
11.010 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE		5.014.897,00	5.014.897,00
11.011 FUNDO GARANTIDOR DE PPP-RO		8.240.130,00	8.240.130,00
11.013 FUNDO DE INV E DESENV. INDU DO EST DE RO		20.570.614,00	20.570.614,00

Órgão, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
11.016 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		143.304,00	143.304,00
11.017 FUND EST DO TRAB, EMP, REND DO EST DE RO		202.112,00	202.112,00
11.020 CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	25.214.454,00		25.214.454,00
11.022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		11.081.921,00	11.081.921,00
11.023 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.002.952,00	3.013.487,00	5.016.439,00
11.025 DEP. EST. ROD.,INFRAEST.E SERV. PÚBLICOS	180.290.877,00	58.591.939,00	238.882.816,00
11.026 AGENCIA REG.SERV.PÚBL. DEL. DO EST. DE RO	4.448.288,00	744.976,00	5.193.264,00
11.033 FUND AMP DES AÇ CIENT E TEC E PES EST RO	8.606.298,00		8.606.298,00
13.001 SECRETARIA EST. PLANEJ. ORÇAMEN E GESTÃO	331.198.985,00		331.198.985,00
13.006 SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	33.298.281,00		33.298.281,00
13.008 SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	7.996.927,00		7.996.927,00
13.009 SUP. EST. PATRIM. E REGUL. FUNDIÁRIA	7.690.806,00	3.281.255,00	10.972.061,00
13.019 FUNDO ESP. DE REG. FUND. URBANA E RURAL		2.822.671,00	2.822.671,00
14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	176.590.580,00	35.140.284,00	211.730.864,00
14.002 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	1.151.972.861,00	2.000.000,00	1.153.972.861,00
14.011 FUNDO INFRAEST. TRANSP. E HABITAÇÃO		144.348.358,00	144.348.358,00
14.012 FUNDO DE DESENV. E APERF AD. TRIBUTÁRIA	5.775.613,00	30.548.367,00	36.323.980,00
14.023 INST. PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS		58.352.509,00	58.352.509,00
14.025 FUNDO PREVID CAPITALIZADO DO IPERON		1.343.963.311,00	1.343.963.311,00
15.001 SECRET. EST. SEGURAN, DEFESA E CIDADANIA	1.239.006.257,00	55.474.378,00	1.294.480.635,00
15.003 POLÍCIA CIVIL	18.070.664,00		18.070.664,00
15.004 CORPO DE BOMBEIRO	17.018.789,00		17.018.789,00
15.005 POLÍCIA MILITAR	18.143.405,00		18.143.405,00
15.006 SUPERINT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1.861.543,00		1.861.543,00
15.011 FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL		3.262.019,00	3.262.019,00
15.014 FUNDO ESP. CORPO BOMBEIROS MILITAR		17.573.750,00	17.573.750,00
15.015 FUNDO ESP. MODER. REAPARE. DA PM	4.000,00	810.707,00	814.707,00
15.017 FUNDO ESTADUAL SEG. PÚBLICA		3.000,00	3.000,00
15.020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		296.705.482,00	296.705.482,00
16.001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	663.050.733,00	1.633.749.393,00	2.296.800.126,00
16.004 SUPERINT. JUV, CULT, ESPORTE E LAZER	5.910.480,00	1.436.185,00	7.346.665,00
16.013 FUNDO ESTA DE DESENV DA CULTURA	2.455.680,00	439.227,00	2.894.907,00
16.020 INST. EST. DE DESENV. DA EDUC. PROF.	21.459.324,00	2.935.000,00	24.394.324,00
16.031 FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	3.181.057,00	525.000,00	3.706.057,00
17.002 HOSPITAL DE BASE	50.000,00		50.000,00
17.003 COMPLEXO HOSPIT. REGIONAL DE CACOAL	50.000,00		50.000,00
17.004 HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II	50.000,00		50.000,00
17.005 POLICLINICA OSVALDO CRUZ	50.000,00		50.000,00
17.006 CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO EST DE RO	50.000,00		50.000,00
17.010 FUNDO EST.PREV.FISC.E REP. ENTORPECENTES	930.000,00		930.000,00
17.012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.061.535.420,00	319.295.141,00	1.380.830.561,00
17.013 FUN-HEURO	231.565.360,00	180.021,00	231.745.381,00
17.032 FUND. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	81.037.805,00	7.920.199,00	88.958.004,00
17.033 CENTRO EDU. TÊC. PROF. ÁREA DE SAÚDE	5.232.000,00		5.232.000,00
17.034 AGENCIA VIGILÂNCIA E SAÚDE	24.070.605,00	7.110.703,00	31.181.308,00
18.001 SECRET DE ESTA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	41.773.157,00	11.315.014,00	53.088.171,00
18.011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		16.744.954,00	16.744.954,00
18.012 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		279.910,00	279.910,00
18.013 FUND EST DE GOV CLIMÁTICA E SERV AMBIENT		1.236.537,00	1.236.537,00
19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	24.291.194,00		24.291.194,00
19.011 FUNDO APOIO À CULTURA DO CAFÉ		267.475,00	267.475,00
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		14.128.526,00	14.128.526,00
19.017 FUNDO DE INVEST. E APOIO A PEC LEITEIRA		9.925.459,00	9.925.459,00
19.023 AGENCIA DE DEFESA SANITÁRIA	121.131.164,00	38.988.787,00	160.119.951,00
19.025 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	98.743.029,00	1.553.250,00	100.296.279,00
21.001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	344.699.424,00		344.699.424,00
21.011 FUNDO PENITENCIÁRIO	3.000.000,00	11.995.291,00	14.995.291,00
23.001 SEC DE EST DE ASSIST E DESENV SOCIAL	41.008.497,00	116.379,00	41.124.876,00
23.011 FUNDO EST. COMBATE E ERRA DA PROB. RO		38.671.554,00	38.671.554,00
23.012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.976.350,00	716.360,00	10.692.710,00
23.013 FUNDO EST. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	118.405,00	37.025,00	155.430,00
23.015 FUNDO EST. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	162.398,00	29.805,00	192.203,00
23.016 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	118.405,00	7.404,00	125.809,00
23.030 FUND. EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO	38.118.627,00		38.118.627,00
27.001 SEC DE EST DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	70.212.649,00	153.626.437,00	223.839.086,00
29.001 MINISTÉRIO PÚBLICO	426.507.259,00	46.111.358,00	472.618.617,00
29.012 FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP		15.665.960,00	15.665.960,00
29.013 FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS		1.107.450,00	1.107.450,00
30.001 DEFENSORIA PÚBLICA	129.496.721,00		129.496.721,00
30.011 FUNDO ESPECIAL DA DPE		7.491.540,00	7.491.540,00
<b>Total Geral</b>	<b>8.564.399.783,00</b>	<b>4.838.436.727,00</b>	<b>13.402.836.510,00</b>

## ANEXO IX

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023

Programa de Trabalho

RS 1,00

01.000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>									
<b>031 Ação Legislativa</b>									
<b>2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>									
<b>2409 PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ</b>	Fiscal			23.806.920,00					23.806.920,00
Fornecer suporte ao exercício da atividade legislativa e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas e da instalação física de unidades de apoio, e da realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia. Audiências públicas realizadas (Unidade): 4,00									
<b>2416 PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>	Fiscal			1.188.000,00	770.000,00				1.958.000,00

Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.  
Capacitações realizadas (Unidade): 9.000,00

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>2417 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA</b>	Fiscal	107.939.701,00		20.675.897,00					128.615.598,00
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos. Deputados e servidores da área finalística atendidos (Unidade): 1.400,00									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>									
<b>1379 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente. Concurso público realizado (Unidade): 0,00									
<b>2406 FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO</b>	Fiscal			16.902.045,00					16.902.045,00
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas. Investimentos realizados (Unidade): 2,00									
<b>1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO</b>									
<b>2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	Fiscal			31.786.000,00	25.000,00				31.811.000,00
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Unidade Mantida (Unidade): 1,00									
<b>2418 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA</b>	Fiscal	103.929.141,00		9.569.604,00					113.498.745,00
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais. Servidores atendidos (Unidade): 610,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>									
<b>2405 POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	Fiscal			15.111.000,00	5.000.000,00				20.111.000,00
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos. Serviços implementados (Unidade): 1,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1006 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>									
<b>2253 PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Fiscal			1.850.000,00					1.850.000,00
Desenvolver competências e habilidades profissionais de agentes políticos e servidores. Capacitações realizadas (Unidade): 20,00									
<b>2408 DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ</b>	Fiscal			4.578.030,00					4.578.030,00
Oferecer o desenvolvimento de estágio supervisionado e de jovens aprendizes no ambiente de trabalho da Assembleia Legislativa, a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência. Estudantes atendidos (Unidade): 110,00									
<b>131 Comunicação Social</b>									
<b>2126 PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>									
<b>2665 REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>	Fiscal			27.845.000,00	400.000,00				28.245.000,00
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública. Campanhas realizadas (Unidade): 3,00									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0095 REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	Fiscal			35.465.809,00					35.465.809,00
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.									
<b>0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS</b>	Fiscal	1.678.866,00							1.678.866,00
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.									
<b>02.000 TRIBUNAL DE CONTAS</b>									
<b>02.001 Tribunal de Contas do Estado</b>									
<b>01 Legislativa</b>									
<b>032 Controle Externo</b>									
<b>1035 GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO</b>									
<b>2523 CUMPRIR CONVÊNIO INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	Fiscal			150.000,00					150.000,00
Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas. Tribunal de Contas modernizado e integrado. (Porcentagem): 25,00									
<b>2970 FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS</b>	Fiscal			5.650.000,00					5.650.000,00
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas. Auditorias realizadas (Porcentagem): 25,00									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0163 CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS</b>	Fiscal	100.000,00							100.000,00
Garantir o pagamento decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.									
<b>1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>									
<b>1421 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	Fiscal				13.375.831,00				13.375.831,00
Reformar e Ampliar Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Reformas e Ampliações realizadas. (Porcentagem): 25,00									
<b>2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	Fiscal	99.200.000,00							99.200.000,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas. Servidores Remunerados (Porcentagem): 25,00									
<b>2639 INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	Fiscal			21.060.000,00					21.060.000,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO. Auxílio Indenizado (Porcentagem): 25,00									
<b>2981 GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS</b>	Fiscal			41.760.000,00	2.600.000,00				44.360.000,00
Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO. Apoio administrativo prestado. (Porcentagem): 25,00									

## 126 Tecnologia da Informação

## 1264 GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## 1221 GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

Fiscal 10.199.014,00 10.199.014,00

A atividade tem o objetivo de garantir a atualização dos ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação para suportar os projetos de sistemas implantados no âmbito desta Corte de Contas.

Ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação atualizados para suportar os projetos e sistemas implantados no âmbito desta Corte. (Porcentagem): 25,00

## 2973 GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Fiscal 8.320.986,00 8.320.986,00

Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, proporcionando a coleta de dados, processamento e veiculação de informações prestadas por esta Corte de Contas, a seus jurisdicionados e sociedade em geral e aprimorar os procedimentos relacionados a execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Rede interligada e área de desenvolvimento de sistemas em condições de realizar suas atividades. (Porcentagem): 25,00

## 128 Formação de Recursos Humanos

## 1266 GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS JURIDICIONADOS

## 2005 PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Fiscal 20.000,00 20.000,00

Garantir a implantação da política de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal de Contas Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Gestão por Competências e Gestão de Desempenho implantados. (Porcentagem): 25,00

## 2916 CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS JURISDICIONADOS

Fiscal 8.400.000,00 8.400.000,00

Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, extensiva aos Jurisdicionados.

Capacitações realizadas (Porcentagem): 25,00

## 2974 COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Fiscal 6.700.000,00 6.700.000,00

Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados.

Estágios e trabalhos técnicos realizados (Porcentagem): 25,00

## 09 Previdência Social

## 272 Previdência do Regime Estatutário

## 1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

## 2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Seguridade 28.029.756,00 28.029.756,00

Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado.

Pagamento realizado. (Porcentagem): 25,00

## 02.011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI</b>								
<b>2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS</b>								
Fiscal		1.250.000,00						1.250.000,00
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2020 a 2023. Treinamento e capacitação realizados (Porcentagem): 100,00								
<b>2977 GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS</b>								
Fiscal		1.450.000,00	200.000,00					1.650.000,00
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais. Apoio administrativo prestado. (Porcentagem): 25,00								

## 03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 03.001 Tribunal de Justiça

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>02 Judiciária</b>								
<b>061 Ação Judiciária</b>								
<b>2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>								
<b>2449 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO</b>								
Fiscal		38.633.474,00	600.000,00					39.233.474,00
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual. Orçamento executado (Porcentagem): 100,00								
<b>2505 MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>								
Fiscal		5.775.000,00	3.698.000,00					9.473.000,00
Manter a infraestrutura e os serviços de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos. Soluções de TIC disponibilizadas (Porcentagem): 100,00								
<b>2506 PLANEJAR E COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL</b>								
Fiscal		15.989.000,00	307.000,00					16.296.000,00
Manter a segurança patrimonial e humana, de modo contribuir para segurança de magistrados, servidores e o público em geral nas unidades prediais do poder Judiciário do Estado de Rondônia, assim como estabelecer ações que visem à prevenção de ações adversas de qualquer natureza contra pessoal, áreas, instalações, documentos, materiais e sistemas de informações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Orçamento executado (liquidação) (Porcentagem): 100,00								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>								
<b>2072 MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA</b>								
Fiscal		8.000.000,00						8.000.000,00
"Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional." Programa de Estágio Mantido (Porcentagem): 100,00								
<b>2481 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO</b>								
Fiscal	138.939.900,00		44.070.400,00					183.010.300,00
Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário Pessoas Beneficiadas (Unidade): 166,00								
<b>2482 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO</b>								
Fiscal	551.899.890,00		159.008.410,00					710.908.300,00
Efetuar o pagamento de servidores(as) do Poder Judiciário Pessoas Beneficiadas (Unidade): 3.208,00								

## 09 Previdência Social

## 272 Previdência do Regime Estatutário

## 1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA

## 2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Seguridade 196.301.987,00 196.301.987,00

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.

Pagamento realizado. (Porcentagem): 100,00

## 03.011 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>02 Judiciária</b>								

## 061 Ação Judiciária

2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO					
<b>2449 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO</b>	Fiscal	40.462.501,00	4.090.000,00		44.552.501,00
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual. Orçamento executado (liquidado) (Porcentagem): 100,00					
<b>2451 MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA</b>	Fiscal	189.400,00	356.400,00		545.800,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais. Orçamento executado (liquidado) (Porcentagem): 100,00					
<b>2453 GERIR AÇÕES DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PJRO</b>	Fiscal	460.000,00			460.000,00
Assegurar a gestão das ações de acessibilidade, inclusão e gestão socioambiental do PJRO. Orçamento executado (liquidado) (Porcentagem): 100,00					
<b>2456 GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO</b>	Fiscal	1.296.000,00			1.296.000,00
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO. Orçamento executado (liquidado) (Porcentagem): 100,00					
<b>2457 GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PJRO</b>	Fiscal	614.400,00			614.400,00
Assegurar a gestão das ações da Corregedoria-Geral de Justiça do PJRO. Orçamento executado (liquidado) (Porcentagem): 100,00					
<b>2076 POLÍTICAS E SERVIÇOS JUDICIAIS</b>					
<b>1511 PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO</b>	Fiscal	349.205,00			349.205,00
Promover o desenvolvimento e implantação de iniciativas e políticas judiciárias visando à resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possível, acordos satisfatórios. Pessoas diretamente atendidas (Unidade): 1.701,00					
<b>1513 PROMOVER AÇÕES COM O ENFOQUE AO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER</b>	Fiscal	81.855,00			81.855,00
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pelo combate da Violência Doméstica contra a Mulher, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade. Pessoas diretamente atendidas (Unidade): 498,00					
<b>1514 PROMOVER AÇÕES COM O ENFOQUE NA ÁREA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>	Fiscal	350.020,00	18.900,00		368.920,00
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade. Pessoas diretamente atendidas (Unidade): 1.795,00					
<b>122 Administração Geral</b>					
<b>2065 APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DO PJRO</b>					
<b>1192 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA</b>	Fiscal		8.232.000,00		8.232.000,00
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO Obra realizada (Porcentagem): 36,00					
<b>1480 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO</b>	Fiscal		8.527.000,00		8.527.000,00
Construção de edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Rolim de Moura/RO com área de 2.179,97 m <sup>2</sup> de terreno e 1.174,39 m <sup>2</sup> de subsolo. Obra realizada (Porcentagem): 67,00					
<b>1506 IMPLANTAR O USO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL NO PJRO</b>	Fiscal	1.000,00	1.000,00		2.000,00
Instalação de Sistema de captação de energia solar, com uso de placas fotovoltaicas, para atender o Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Edificações do Poder Judiciário com sistema de geração de energia solar implantados (Unidade): 0,00					
<b>1507 CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS</b>	Fiscal		6.575.400,00		6.575.400,00
Construção de edificação para abrigar 7 Fóruns Digitais (Candeias do Jamarí, Itapuã do Oeste, Cujubim, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Alto Paraíso e Chupunguaia), com área de 196 m <sup>2</sup> . Obra realizada (Porcentagem): 100,00					
<b>1508 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO</b>	Fiscal		8.190.800,00		8.190.800,00
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Colorado do Oeste/RO Obra realizada (Porcentagem): 100,00					
<b>1509 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO</b>	Fiscal		8.190.800,00		8.190.800,00
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré/RO Obra realizada (Porcentagem): 100,00					
<b>1510 CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE MIRANTE DA SERRA</b>	Fiscal		1.000.000,00		1.000.000,00
Construir edificação para abrigar Fórum de Mirante da Serra Obra realizada (Porcentagem): 100,00					
<b>2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>					
<b>2265 MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS</b>	Fiscal	5.207.400,00			5.207.400,00
Promover o aperfeiçoamento dos serviços extrajudiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização das serventias extrajudiciais. Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas a tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010 Serventia Atendida (Unidade): 110,00					
<b>2078 GESTÃO DE PESSOAS E BEM ESTAR ORGANIZACIONAL</b>					
<b>1484 PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO</b>	Fiscal	291.440,00			291.440,00
Promover Políticas de Gestão de Pessoas, bem como realizar atendimentos de atenção à saúde, com foco no bem estar de magistrados (as) e servidores (as) no ambiente de trabalho, auxiliando na redução do índice de absenteísmo-doença. Atendimentos realizados (Unidade): 1.380,00					
<b>1486 PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO</b>	Fiscal	195.115,00			195.115,00
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar servidores (as) e magistrados (as) e humanizar as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho. Ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas realizadas (Unidade): 1,00					
<b>126 Tecnologia da Informação</b>					
<b>2073 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>					
<b>2189 MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>	Fiscal	19.786.700,00	1.339.500,00		21.126.200,00
Manter a infraestrutura e os serviços de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos. Soluções de TIC disponibilizados (Porcentagem): 100,00					
<b>2150 FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC</b>					
<b>1477 ATUALIZAR O PARQUE DE MICROINFORMÁTICA</b>	Fiscal	990.200,00	12.579.508,00		13.569.708,00
A ação tem como objetivo atender às solicitações das unidades do PJRO relacionadas à aquisição de softwares, licenças e serviços de tecnologia da informação. Além disso, os equipamentos a serem adquiridos tem como objetivo a substituição dos que estão fora de garantia e/ou danificados, a adição de equipamentos para as unidades do TJRO que possuem número insuficiente e as necessidades informadas pelos usuários de TIC. Softwares e equipamentos adquiridos para as unidades do PJRO (Porcentagem): 100,00					
<b>1478 ATUALIZAR OS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DE TIC</b>	Fiscal	10.341.244,00	14.074.622,00		24.415.866,00
Manter o parque de infra-estrutura de TIC atualizado, protegido por garantia e assistência técnica, satisfazendo adequadamente as suas necessidades quanto ao hardware e software e promovendo a evolução das soluções de TIC, alinhado com as boas práticas do mercado e das instituições públicas. Ativos de Infraestrutura de TIC atualizados (Porcentagem): 100,00					
<b>2477 PROMOVER AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA</b>	Fiscal	888.600,00			888.600,00
Manter e/ou adquirir soluções voltadas à garantia da Segurança Cibernética. Melhorias em segurança cibernética implantadas (Unidade): 1,00					
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>					
<b>2062 APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL</b>					
<b>1479 PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO À PESQUISA E EXTENSÃO</b>	Fiscal	4.658.251,00			4.658.251,00

Especializar magistrados (as), servidores (as) do Poder Judiciário e demais pessoas da Administração Pública do Estado de Rondônia por meio de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, promoção de estudos, publicações, pesquisas e extensão, para a formulação de políticas que visem, precipuamente, ao aprimoramento da prestação jurisdicional do Poder Judiciário, bem como das atividades da administração pública do Estado de Rondônia.

Pessoas especializadas em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu (Unidade): 130,00

**2478 PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** Fiscal 6.118.908,00 6.118.908,00

Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Pessoas capacitadas (Unidade): 1.550,00

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0236 REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS** Fiscal 250.000,00 250.000,00

Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.

**11.000 GOVERNADORIA**

**11.003 Procuradoria-Geral do Estado**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>092 Representação Judicial e Extrajudicial</b>									
<b>2092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>									
<b>2609 IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS</b> Fiscal 100.000,00 6.300.000,00 6.400.000,00									
Implementar a modernização da PGE e as Procuradorias Regionais com sistemas de informatização, estrutura física e tecnológica para executar a função de representação e defesa do Estado de Rondônia em ações judiciais e extrajudiciais, ampliando a execução de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral. Unidade da PGE e Regionais modernizadas (Porcentagem): 100,00									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Fiscal 7.497.697,00 7.497.697,00									
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b> Fiscal 5.603.508,00 5.603.508,00									
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 208,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Fiscal 67.000.000,00 67.000.000,00									
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 239,00									
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0013 REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS</b> Fiscal 1.000.000,00 1.000.000,00									
É dever do Estado atender ao que determina a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV, garantindo à assistência Jurídica Integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Eventualmente se faz necessário a contratação de auxiliares da justiça para atuar em processo de natureza civil ou criminal, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça aos que comprovarem carência de recursos									
<b>0014 REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS</b> Fiscal 1.000.000,00 1.000.000,00									
Realizar o pagamento de honorários a peritos, tradutores, intérpretes e órgãos técnicos ou científicos, eventualmente nomeados pelo Poder Judiciário para atuar em processos em que a parte for beneficiária da justiça gratuita.									
<b>0019 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)</b> Fiscal 18.000.000,00 18.000.000,00									
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV)									

**11.004 Superintendência Estadual de Turismo**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>23 Comércio e Serviços</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Fiscal 720.987,00 36.613,00 757.600,00									
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b> Fiscal 142.800,00 142.800,00									
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 35,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Fiscal 1.593.722,00 1.593.722,00									
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 35,00									
<b>695 Turismo</b>									
<b>2108 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>									
<b>1215 PROMOVER A OFERTA DE TURISMO</b> Fiscal 7.904,00 7.904,00									
Promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos. Oferta de turismo promovida. (Unidade): 29,00									
<b>2194 PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO</b> Fiscal 462.666,00 462.666,00									
Garantir recursos visando a promoção das atividades de apoio e divulgação do turismo de Rondônia. Ações promovidas (Unidade): 52,00									

**11.005 Controladoria-Geral do Estado**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Fiscal 337.374,00 381.415,00 718.789,00									
Garantir recursos para a manutenção das atividades da Controladoria Geral do Estado com condições necessárias e indispensáveis ao desempenho de suas competências legais. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b> Fiscal 106.896,00 190.320,00 297.216,00									
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 100,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Fiscal 9.603.040,00 9.603.040,00									
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 100,00									
<b>124 Controle Interno</b>									
<b>2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.</b>									
<b>2361 PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS</b> Fiscal 83.585,00 83.585,00									

Realizar ações de Monitoramento e Fiscalização dos Riscos Organizacionais do Poder Executivo do Estado.  
Ações de Orientação, Fiscalização e Monitoramento realizadas pela Controladoria Geral do Estado.  
(Unidade): 96.963,00

**126 Tecnologia da Informação**

**2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.**

**2359 DESENVOLVER INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS**

Fiscal 31.415,00 31.415,00  
Proporcionar a modernização do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual através da aquisição ativos de tecnologias necessários à atuação eficiente do Sistema de Controle Interno Central, buscando acompanhar a evolução tecnológica para que as medidas preventivas e corretivas adotadas pela Controladoria Geral do Estado estejam sempre atualizadas e eficientes para o fiel cumprimento de suas missões institucionais.  
Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Material Permanente (Unidade): 95.000,00

**128 Formação de Recursos Humanos**

**2001 GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.**

**2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS**

Fiscal 85.000,00 85.000,00  
Promover e incentivar o treinamento, formação, certificação e aperfeiçoamento dos servidores, estagiários, colaboradores e gestores, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões no âmbito da Controladoria Geral do Estado  
Servidores, Estagiários, Colaboradores e Gestores capacitados e qualificados (Unidade): 50,00

**11.006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>23 Comércio e Serviços</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			5.530.900,00	200.000,00				5.730.900,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			308.843,00					308.843,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 172,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	6.518.454,00		804,00					6.519.258,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 172,00									
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>									
<b>0259 REALIZAR APORTE DE CAPITAL</b>	Fiscal					320.000,00			320.000,00
Realizar aporte de capital à Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia - RONGÁS. Realizar aporte de capital (Porcentagem): 100,00									
<b>2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>									
<b>2661 GARANTIR OS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>	Fiscal			175.000,00					175.000,00
Reestruturação e modernização administrativa do PROCON Rondônia, com estratégias voltadas para educação, saúde, segurança e proteção social com cidadania. Estabelecimento Fiscalizado (Unidade): 5.200,00									
<b>130 Administração de Concessões</b>									
<b>2142 PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - PPP</b>									
<b>1505 MODELAGEM PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.</b>	Fiscal			5.100.000,00					5.100.000,00
Definir a viabilidade econômico-financeira objetivando a atratividade para concessão de serviços públicos. Concessões e parcerias firmadas dos serviços públicos no âmbito do Estado de Rondônia. (Real): 100,00									

**11.007 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	2.600.000,00							2.600.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SETIC. Contratados por tempo determinado remunerados (Unidade): 21,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			160.000,00					160.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			592.574,00					592.574,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 130,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	16.000.000,00							16.000.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 130,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>2074 GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>									
<b>1000 EXPANSÃO DA INFOVIA</b>	Fiscal				1.000,00				1.000,00
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia. Fornecer acesso à INFOVIA para os municípios do eixo da BR-364. (Unidade): 1,00									
<b>2285 GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS</b>	Fiscal			959.000,00					959.000,00
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual. Garantir o pleno funcionamento dos sistemas computacionais utilizados pelos órgãos públicos do Estado. (Porcentagem): 100,00									
<b>2285 PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	Fiscal			2.723.975,00	1.000.000,00				3.723.975,00
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão. Infraestrutura de rede de comunicação de dados e tecnologia da informação mantida e adequada às necessidades governamentais. (Porcentagem): 100,00									

**11.009 Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			12.840.190,00	932.426,00				13.772.616,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			8.155.608,00					8.155.608,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 655,00									
<b>2174 ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS</b>	Fiscal			24.468.451,00					24.468.451,00

Garantir recursos para assegurar a manutenção operacional do Palácio Rio Madeira.  
Manutenção do Palácio Rio Madeira e anexos assegurada (Porcentagem): 100,00

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** Fiscal 55.987.442,00 55.987.442,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 655,00

**2112 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS**

**2011 PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO** Fiscal

6.081.526,00 2.972.396,00

9.053.922,00

Promover o trabalho no planejamento e implantação de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Rolim de Moura, Ji-Paraná, Ariquemes e Porto Velho, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

**2133 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**4546 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS** Seguridade

885.000,00 93.250,00

978.250,00

Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 10 pólos regionais, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos .  
Polo Regional Apoiado (Unidade): 10,00

**123 Administração Financeira**

**2133 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**2497 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?** Fiscal

244.433,00

284.126,00

46.452,00

575.011,00

Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.  
Consórcio Mantido (Unidade): 1,00

**131 Comunicação Social**

**2128 COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**2172 PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO** Fiscal

16.576.750,00

16.576.750,00

Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.  
Campanhas publicitárias veiculadas; ações publicitárias de menor vulto realizadas. Havendo os recursos previstos inicialmente, amplia-se para produtos como notícias produzidas (mensuradas pelo clipping de notícias); eventos realizados; treinamentos realizados.  
(Unidade): 20,00

**2557 PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL** Fiscal

150.000,00

150.000,00

A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.  
Veiculação da publicidade legal satisfatoriamente realizada (Porcentagem): 100,00

**11.010 Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>092 Representação Judicial e Extrajudicial</b>									
<b>2085 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DA PGE/RO</b>									
<b>1499 DESENVOLVER NOVO MODELO DE GESTÃO DA PGE/SEDE.</b>	Fiscal			1.000,00		382.897,00			383.897,00
Construir, implantar e equipar a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado PGE, por meio da realização do Projeto de Parceria Público Privada - PPP, de forma centralizar em um único espaço físico a prestação de serviços oferecidos pela PGE, inovando o modelo de gestão dos serviços e recursos públicos. Incorporando ao patrimônio do Estado uma nova e moderna sede da PGE. Beneficiando os servidores, Procuradores, Estado, os usuários diretos e a sociedade. Nova sede da PGE/RO, com uma estrutura moderna e equipada (Unidade): 1,00									
<b>4027 PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO</b>	Fiscal			630.000,00	450.000,00				1.080.000,00
Melhoria da qualidade dos serviços de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO Melhorias realizadas. (Porcentagem): 100,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>									
<b>2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>	Fiscal			1.500.000,00	450.000,00				1.950.000,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas. Recursos de TI implantado (Porcentagem): 100,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			1.600.000,00					1.600.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 100,00									
<b>2491 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>	Fiscal			1.000,00					1.000,00
Preencher o quadro funcional de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, por meio da realização de concursos públicos. Concursos públicos realizados (Unidade): 0,00									

**11.011 Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>130 Administração de Concessões</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0016 OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.</b>	Fiscal				8.240.130,00				8.240.130,00
Garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata esta Lei Complementar e dos contratos de locação de imóveis sob medida.									

**11.013 Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>22 Indústria</b>									
<b>661 Promoção Industrial</b>									
<b>2000 DESENVOLVE RONDÔNIA</b>									
<b>1002 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	Fiscal			4.515.000,00	300.000,00				4.815.000,00
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros. Empresas Incentivadas pelo Programa de Incentivos Tributários e Incentivos Locacionais e projetos de repasses financeiros. (Unidade): 12,00									
<b>23 Comércio e Serviços</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			4.505.896,00	245.000,00				4.750.896,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									

123 Administração Financeira

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

1004 PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS

Fiscal 2.195.000,00 2.195.000,00

Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio as Micros e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios - PROAMPE/RO. Micro, Pequenas e Médias empresas e empreendedores de pequenos negócios fomentados através do PROAMPE/RO. (Unidade): 2.000,00

126 Tecnologia da Informação

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

1003 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fiscal 3.650.000,00 325.000,00 3.975.000,00

Fortalecer a cultura de inovação com criação de empresas de base tecnológica do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico, sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas e nas entidades de direito privado, voltadas para atividades de pesquisa, tecnologia, informação e empreendedorismo inovativo. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos. Incubadoras, Startups e Patentes Registradas (Unidade): 13,00

334 Fomento ao Trabalho

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

2009 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA

Fiscal 3.698.718,00 15.000,00 3.713.718,00

Prestar atendimento aos trabalhadores e empregadores através das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando seu acesso aos serviços oferecidos pelo SINE. Pessoas atendidas (Unidade): 11.000,00

691 Promoção Comercial

2000 DESENVOLVE RONDÔNIA

1495 PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Fiscal 1.029.000,00 92.000,00 1.121.000,00

Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instalada no Estado de Rondônia, auxiliando municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios. Empresas instaladas (Unidade): 2,00

11.016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14 Direitos da Cidadania									
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
2072 PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									
2654 FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal			143.304,00					143.304,00
Fortalecimento e ampliação da política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo. Estabelecimento Fiscalizado (Porcentagem): 100,00									

11.017 Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11 Trabalho									
334 Fomento ao Trabalho									
2135 FORTALECIMENTO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA									
2461 INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fiscal			202.112,00					202.112,00
Incluir trabalhadores no mercado de trabalho, apoiar o empreendedorismo, desenvolver ações de qualificação profissional, assegurar o desempenho, modernização e ampliação da rede do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda. Pessoas Empregadas (Unidade): 2.350,00									

11.020 Contabilidade Geral do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			9.145.000,00	2.838.403,00				11.983.403,00
Manutenção das atividades da unidade administrativa. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal	30.000,00		197.865,00					227.865,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação e demais auxílios aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 70,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	12.403.186,00							12.403.186,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 70,00									
128 Formação de Recursos Humanos									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	Fiscal			600.000,00					600.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 50,00									

11.022 Junta Comercial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
23 Comércio e Serviços									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Fiscal			2.308.484,00	670.000,00				2.978.484,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Fiscal			1.107.996,00					1.107.996,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 103,00									
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	6.774.361,00							6.774.361,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 105,00									
125 Normatização e Fiscalização									
1260 SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS									
2330 FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	Fiscal			110.180,00					110.180,00

Simplificar o registro e a legalização de empresas, buscando melhorar a eficiência nas relações entre os órgãos estaduais, municipais e as empresas com o propósito na criação de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento do Estado.  
Cursos e treinamentos da implementação de melhoria do Sistema Integrador Estadual Realizados (Unidade): 52,00

**28 Encargos Especiais**

**846 Outros Encargos Especiais**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)**

Fiscal 110.900,00 110.900,00  
Formação do patrimônio do servidor.  
Servidor Beneficiado (Porcentagem): 100,00

**11.023 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			789.793,00	20.900,00				810.693,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			320.488,00					320.488,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 53,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	2.800.270,00							2.800.270,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 53,00									
<b>2051 RONDÔNIA COMPETITIVA</b>									
<b>1608 PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>	Fiscal			100.000,00	100.000,00				200.000,00
Reforma da sede administrativa do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia. Obras e melhorias de infra-estrutura realizada. (Unidade): 1,00									
<b>665 Normalização e Qualidade</b>									
<b>2051 RONDÔNIA COMPETITIVA</b>									
<b>2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS</b>	Fiscal			644.248,00					644.248,00
Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente. Instrumentos de medir e medidas materializadas verificados (Unidade): 8.648,00									
<b>2344 FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA</b>	Fiscal			46.000,00	142.240,00				188.240,00
Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à saúde, à segurança e ao meio ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade. Ações de fiscalização executadas (Unidade): 7.722,00									
<b>2345 FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS</b>	Fiscal			52.500,00					52.500,00
Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume. Lotes de produtos pré-embalados fiscalizados (Unidade): 2.216,00									

**11.025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>26 Transporte</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	19.097.292,00							19.097.292,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da DER. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados (Unidade): 244,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			8.869.214,00	2.320.171,00				11.189.385,00
Alocar recursos para a manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			1.355.000,00					1.355.000,00
Realizar pagamentos de auxílios para atender às necessidades de servidores efetivos, comissionados e temporários. Servidores Atendidos (Unidade): 1.454,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	121.265.292,00							121.265.292,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais para atender aos servidores efetivos, comissionados e temporários. Servidores Remunerados (Unidade): 1.454,00									
<b>2935 MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS</b>	Fiscal			5.757.103,00	500.000,00				6.257.103,00
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais, oficinas, usinas de asfalto e a Gerência de Ações Urbanísticas Residências Regionais, oficinas, usinas de asfalto e a Gerência de Ações Urbanísticas (Unidade): 18,00									
<b>2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL</b>									
<b>2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	Fiscal				1.000.000,00				1.000.000,00
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros. Recursos transferidos (Real): 0,00									
<b>452 Serviços Urbanos</b>									
<b>2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>									
<b>1384 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	Fiscal			2.000.000,00					2.000.000,00
Alocar recursos para promover a ampliação da infraestrutura das ruas e avenidas urbanas desenvolvendo e executando projetos de melhoria da qualidade de vida da população dos municípios. Programação de Infraestrutura Executada (Kilometro): 0,00									
<b>781 Transporte Aéreo</b>									
<b>2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL</b>									
<b>1318 REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS</b>	Fiscal			3.389.780,00	3.205.979,00				6.595.759,00
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais voos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto. Infra-estrutura realizada (Unidade): 7,00									
<b>782 Transporte Rodoviário</b>									
<b>2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>									
<b>1013 APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS</b>	Fiscal				10.000,00				10.000,00
Desenvolver projetos e executar metas de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária municipais e estaduais, bem como gerenciar as operações de crédito do Programa PROINVESTE.(Componente 7). Infraestrutura apoiada (Real): 0,00									
<b>2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL</b>									
<b>1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>	Fiscal			11.815.997,00	16.015.956,00				27.831.953,00
Alocar recursos para a execução de projetos que buscam a construção de pontes de concreto, pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não. Programação de melhoria da infraestrutura da malha viária realizada (Kilometro): 1.318,93									

<b>1515 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE PONTES EM VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS</b>	Fiscal	250.000,00	15.943.405,00					16.193.405,00
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas Realizar infraestrutura em pontes da malha viária. (Unidade): 5,00								
<b>2350 GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS</b>	Fiscal		21.087.627,00					21.087.627,00
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal Programação de recursos gerenciados (Real): 19.783.738,00								
<b>28 Encargos Especiais</b>								
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>	Fiscal		400.000,00					400.000,00
Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.								
<b>0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>	Fiscal		4.600.000,00					4.600.000,00
Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.								

11.026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			616.860,00	83.000,00				699.860,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			178.968,00					178.968,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 100,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	3.569.460,00							3.569.460,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 100,00									
<b>2012 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS AUTARQUIAS INDIRETAS</b>									
<b>2846 FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS</b>	Fiscal			509.998,00	234.978,00				744.976,00
Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pelas autarquias indiretas e dos serviços intermunicipais de estrada e rodagens do Estado de Rondônia fiscalização regulatória (Porcentagem): 100,00									

11.033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			285.130,00	93.000,00				378.130,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			32.988,00					32.988,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 15,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	1.850.344,00							1.850.344,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 15,00									
<b>571 Desenvolvimento Científico</b>									
<b>2086 C &amp; T E COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO</b>									
<b>2086 FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO</b>	Fiscal			6.344.836,00					6.344.836,00
Fomentar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas e capacitar recursos humanos especializados. Fomento a projetos de pesquisa. (Unidade): 277,00									

13.000 SECRETARIA EST. PLANEJ., ORÇ E GESTÃO

13.001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>									
<b>2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>									
<b>2464 FORTALECIMENTO DO OBSERVATÓRIO REGIONAL</b>	Fiscal			162.069,00	140.000,00				302.069,00
Dotar o Estado de dados, informações, estatísticas, estudos e relatórios técnicos, voltados para tomada de decisão no desenvolvimento econômico e social do estado, bem como criar caderno de indicadores e realizar estudos socioeconômicos a fim de subsidiar a elaboração dos projetos de lei relacionados ao Orçamento Estadual. Estudos e Pesquisas, Indicadores e Análises e Estudos Técnicos desenvolvidos (Porcentagem): 42,26									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			3.916.838,00	453.249,00				4.370.087,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			4.954.686,00					4.954.686,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 228,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	57.501.677,00							57.501.677,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 228,00									
<b>2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>									
<b>2079 DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	Fiscal			275.000,00					275.000,00
Acompanhar, sugerir, desenvolver, apoiar e fortalecer as políticas públicas desenvolvidas na administração direta e indireta, municípios, órgãos e instituições externas em consonância com as diretrizes do Governo de forma integrada. Acompanhamento das Políticas Públicas Desenvolvidas (Unidade): 18,00									
<b>2422 GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	Fiscal			285.000,00	1.000,00				286.000,00
Gerenciar, acompanhar e controlar os recursos oriundos de convênios federais e estaduais, visando garantir a execução dos objetivos e metas propostos. Municípios gerenciados (Unidade): 52,00									
<b>2486 CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES</b>	Fiscal				1.000,00				1.000,00
A finalidade da ação é celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população. Convênios celebrados (Unidade): 1,00									
<b>123 Administração Financeira</b>									
<b>2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>									
<b>4545 CONSÓRCIO INTERESTADUAL DO BRASIL CENTRAL.</b>	Fiscal			950.000,00					950.000,00

Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.  
Projetos e ações promovidas em conjunto com o Consórcio (Unidade): 10,00

**126 Tecnologia da Informação**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.**

Fiscal 1.965.517,00 1.150.000,00 3.115.517,00  
Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação que agreguem valores, recursos e ativos da tecnologia da informação necessários ao funcionamento e a evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Regionais.  
Unidades da SEPOG atendidas (Unidade): 10,00

**128 Formação de Recursos Humanos**

**2041 GESTÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS**

Fiscal 700.000,00 300.000,00 1.000.000,00  
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões e melhorem a prestação dos serviços públicos.  
Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 660,00

**28 Encargos Especiais**

**845 Outras Transferências**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES**

Fiscal 196.908.915,00 196.908.915,00  
Atender Emendas Parlamentares

**99 Reserva de Contingência**

**999 Reserva de Contingência**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Fiscal 61.534.034,00 61.534.034,00  
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**13.006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	Fiscal			990.000,00					990.000,00
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos. Prestadores Voluntários Mantidos (Unidade): 50,00									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	785.304,00		56.750,00					842.054,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEGEP. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 13,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			923.652,00	544.568,00				1.468.220,00
Garantir Recursos para a Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Unidade. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			7.320.456,00					7.320.456,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 405,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	20.055.443,00		108,00					20.055.551,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 405,00									
<b>2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>									
<b>1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS</b>	Fiscal			100.000,00					100.000,00
Realizar concursos públicos para as unidades do Poder Executivo concursos públicos realizados (Unidade): 2,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2097 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			50.000,00					50.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 20,00									
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>0015 REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS</b>	Fiscal			2.472.000,00					2.472.000,00
Realizar Pagamentos de Remuneração de Pensões Concedidas por Lei ou Sentenças Judiciais. Pensões Especiais devidamente pagas (Unidade): 132,00									

**13.008 Superintendência Estadual de Compras e Licitação**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			843.644,00	59.113,00				902.757,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			324.395,00					324.395,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 97,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	6.747.775,00							6.747.775,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 97,00									
<b>125 Normatização e Fiscalização</b>									
<b>2058 EFICIÊNCIA OPERACIONAL</b>									
<b>2287 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	Fiscal			22.000,00					22.000,00
A SUPEL tem por atividade essencial, promover compras publicas eficiente, por meio de procedimentos célere, sempre primando pelo cuidado com os recursos públicos. Contudo, para consecução desse objetivo, é necessário que esteja alinhada com todo o arcabouço físico e tecnológico necessário. Nesse sentido, a SUPEL deverá buscar mecanismos para alinhá-la aos ao ambiente necessário para desenvolvimento de suas ações. Conclusão de procedimentos licitatórios com prazo inferior a noventa dias (a média tem sido superior a 90 dias). (Dias): 90,00									

**13.009 Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>16 Habitação</b>									
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>									
<b>2118 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL</b>									
<b>2287 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	Fiscal			1.100.000,00	50.000,00				1.150.000,00

Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio através da realização de tombamentos, operacionalização do gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes, consumo, e bens intangíveis.

Sistema modernizado (Unidade): 100,00

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 51,00

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 51,00

**481 Habitação Rural**

**2119 MEU IMÓVEL LEGAL**

**2421 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL**

Regularizar as áreas estaduais.  
Propriedades georreferenciadas e tituladas (Unidade): 650,00

**482 Habitação Urbana**

**2119 MEU IMÓVEL LEGAL**

**2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia.  
Títulos Registrados (Unidade): 10.442,00

**2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

**1620 ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS IMÓVEIS DO ESTADO**

Promover por meio de registros, vistoria técnica dos imóveis, avaliação e reavaliação, atualização do banco de dados com informações consistentes e confiáveis, localização, identificação, apresentar na totalidade os imóveis alienáveis com o valor de mercado devidamente atualizado, normalizar todos os procedimentos imobiliários da Administração Estadual (Direta e Indireta), proceder nas diligências de entrega de ofícios junto às prefeituras e cartórios em busca de documentos dos imóveis do acervo patrimonial estadual para regularização e outros prosseguimentos, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais desde a sua primeira inclusão no patrimônio até a sua baixa final.  
Bens imóveis atualizados e regularizados (Porcentagem): 100,00

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal			361.993,00	15.000,00				376.993,00
Fiscal	147.888,00							147.888,00
Fiscal	2.157.924,00							2.157.924,00
Fiscal			1.134.132,00	90.000,00				1.224.132,00
Fiscal			4.232.255,00	60.000,00				4.292.255,00
Fiscal			601.772,00	1.021.097,00				1.622.869,00

**13.019 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia**

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	2.333.724,00							2.333.724,00
Fiscal			443.914,00	45.033,00				488.947,00

**14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**14.001 Secretaria de Estado de Finanças**

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal			26.430,00					26.430,00
Fiscal			29.546.676,00	899.517,00				30.446.193,00
Fiscal			1.293.743,00					1.293.743,00
Fiscal	174.962.601,00		1.897,00					174.964.498,00
Fiscal			5.000.000,00					5.000.000,00

**14.002 Recursos Sob a Supervisão da Sefin**

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal		132.506.316,00				98.695.961,00		231.202.277,00
Fiscal		659.771,00				2.511.914,00		3.171.685,00
Fiscal			453.178.353,00					453.178.353,00

Assegurar os recursos para os Aportes Periódicos para cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia por parte do Poder Executivo Estadual.

<b>0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b>	Fiscal		143.859.101,00						143.859.101,00
Assegurar recursos para a contribuição da administração direta do Estado ao PIS/PASEP - Programa de Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos.									
<b>0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>	Fiscal	283.854.071,00		38.707.374,00					322.561.445,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório.									

**14.011 Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>26 Transporte</b>									
<b>782 Transporte Rodoviário</b>									
<b>2106 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERMODAL</b>									
<b>0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS</b>	Fiscal				50.521.925,00				50.521.925,00
Transferir recursos para construir, melhorar, recuperar e manter a malha viária municipal e moradia para população de baixa renda. Programação de Transferências aos municípios realizadas. (Porcentagem): 100,00									
<b>1386 REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>	Fiscal			68.114.672,00	25.711.761,00				93.826.433,00
Realizar a execução de projetos, bem como a construção de pontes de pavimentação, de recuperação e de manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não. Programação da infraestrutura viária realizada (Kilometro): 4.601,05									

**14.012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>129 Administração de Receitas</b>									
<b>2139 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL</b>									
<b>1487 ADQUIRIR BENS MÓVEIS</b>	Fiscal				2.000.000,00				2.000.000,00
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal. Bens móveis adquiridos (Unidade): 372,00									
<b>1489 OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN</b>	Fiscal				17.062.322,00				17.062.322,00
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN. Construção/reforma realizada (Unidade): 3,00									
<b>2488 ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	Fiscal			17.261.658,00					17.261.658,00
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN Contratação realizada. (Unidade): 614,00									

**14.023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>09 Previdência Social</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1000 PRÓ-GESTÃO DO RPPS</b>									
<b>2492 MANUTENÇÃO E APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO DO RPPS</b>	Seguridade			2.189.650,00	4.588.768,00				6.778.418,00
Destinação dos recursos orçamentários conforme o § 6º do art. 67 da Lei Complementar LC nº 1.100, de 18 de outubro de 2021. Programa Pró-Gestão do RPPS atendido (Porcentagem): 100,00									
<b>2500 CAPACITAR SERVIDORES E COLABORADORES</b>	Seguridade			2.097.000,00					2.097.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades setoriais), adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores e colaboradores capacitados. (Porcentagem): 0,00									
<b>2502 PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DE SERVIDORES DO IPERON</b>	Seguridade			360.000,00					360.000,00
Implantar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Servidores atendidos com educação previdenciária. (Porcentagem): 100,00									
<b>2503 PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA</b>	Seguridade			470.000,00	20.000,00				490.000,00
Desenvolver ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade, quanto à importância da vivência da aposentadoria com qualidade e planejamento. Segurados atendidos (Porcentagem): 100,00									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade			6.659.089,00	1.695.000,00				8.354.089,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais). Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade			3.474.680,00					3.474.680,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 196,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	24.497.328,00		1.356,00					24.498.684,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 196,00									
<b>2127 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO</b>									
<b>1417 CONSTRUIR A SEDE DO IPERON</b>	Seguridade				1.400.000,00				1.400.000,00
Prover o Instituto de espaço adequado as novas exigências do processo de modernização. Sede construída (Porcentagem): 10,00									
<b>2459 ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>	Seguridade			534.000,00					534.000,00
Contratação de Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial por benefício, para a realização da Avaliação Atuarial anual, em cumprimento aos critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme prevê a Lei 9.717/1998, art. 1º, I, Portaria nº 4.922/1999, arts. 2º e 9º, Portaria nº 172/2005, art. 5º e Portaria MPS nº 204/2008, em virtude do caráter obrigatório destes serviços para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS; bem como contratação de empresa em consultoria de investimento do RPPS no mercado financeiro em atendimento a Resolução/CMN nº 3922/2010, Portaria/MPS nº 519/2012, Portaria/MPS nº 440/2013 e demais exigências do Ministério da Previdência Social - MPS e outros serviços de consultoria e técnicos profissionais. Contratação de Serviços Técnicos Especializados. (Unidade): 4,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>2127 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO</b>									
<b>2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>	Seguridade			890.009,00					890.009,00
Implantar e utilizar recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) adequadas, visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais). Gestão de TIC e transparência provida. (Porcentagem): 100,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Seguridade			74.860,00					74.860,00

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores e dirigente (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais), adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.  
Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 7,00

**28 Encargos Especiais**

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA**

Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.

Seguridade 100.000,00 100.000,00

**0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)**

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Seguridade 9.180.769,00 9.180.769,00

**0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS**

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório

Seguridade 120.000,00 120.000,00

**14.025 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**09 Previdência Social**

**272 Previdência do Regime Estatutário**

**1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA**

**0238 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA**

Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.  
Ações judiciais previdenciárias pagas (Unidade): 170,00

Seguridade 3.274.996,00 3.274.996,00

**2030 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES**

Pagamento de aposentadorias aos inativos civis e pensão aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.  
Pagamento com aposentadorias e pensões (Unidade): 17.407,00

Seguridade 1.277.735.806,00 62.952.509,00 1.340.688.315,00

**15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**15.001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**06 Segurança Pública**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SESEC.  
Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 116,00

Fiscal 2.983.719,00 1.145.881,00 4.129.600,00

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

Fiscal 2.877.278,00 2.877.278,00

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 232,00

Fiscal 23.647.920,00 23.647.920,00

**2413 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESEC**

Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.  
Servidores Remunerados (Unidade): 232,00

Fiscal 2.697.552,00 2.697.552,00

**2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES**

**1446 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.  
Prestadores Voluntários Mantidos (Unidade): 470,00

Fiscal 8.830.056,00 8.830.056,00

**128 Formação de Recursos Humanos**

**2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES**

**2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS**

Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.  
Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 100,00

Fiscal 11.350.000,00 11.350.000,00

**181 Policiamento**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2146 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM**

Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 5.071,00

Fiscal 434.946.646,00 434.946.646,00

**2150 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM**

Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.  
Servidor atendido (Unidade): 5.071,00

Fiscal 55.245.768,00 55.245.768,00

**2414 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada RR pertencentes ao CBM e PM.  
Servidores Remunerados (Unidade): 6,00

Fiscal 432.360,00 432.360,00

**2415 ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO**

Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.  
Servidores Remunerados (Unidade): 6,00

Fiscal 37.200,00 37.200,00

**2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES**

**1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE**

Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.  
Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1.687,00

Fiscal 7.048.219,00 7.048.219,00

**1473 ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES**

Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.  
Equipamentos e materiais permanente adquiridos (Unidade): 35,00

Fiscal 1.000,00 8.561.058,00 8.562.058,00

**1475 PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO**

Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.  
Serviço de Engenharia (Metro Quadrado): 2.910,00

Fiscal 5.820.000,00 5.820.000,00

**2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE**

Mantem em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

Fiscal 56.184.252,00 56.184.252,00

**2237 TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA**

Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA.  
Investimento em Tecnologia (Porcentagem): 100,00

Fiscal 8.846.559,00 8.846.559,00

<b>2249 ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA</b>	Fiscal		2.200.000,00	6.500.000,00					8.700.000,00
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional. Serviço de Engenharia (Metro Quadrado): 140,00									
<b>2279 MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Fiscal			620.300,00					620.300,00
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas Aviação de Segurança pública integrada (Porcentagem): 100,00									
<b>2475 ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Fiscal			260.394,00					260.394,00
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União. Unidade mantida (Porcentagem): 0,00									
<b>182 Defesa Civil</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM</b>	Fiscal	79.024.044,00							79.024.044,00
Efetuar pagamento dos Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 796,00									
<b>2151 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM</b>	Fiscal			8.417.544,00					8.417.544,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções dos servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Servidor atendido (Unidade): 796,00									
<b>183 Informação e Inteligência</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2147 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC</b>	Fiscal	276.522.216,00							276.522.216,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil. Servidores Remunerados (Unidade): 1.752,00									
<b>2149 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC</b>	Fiscal			11.866.224,00					11.866.224,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidor atendido (Unidade): 1.752,00									
<b>2411 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC</b>	Fiscal	55.626.812,00							55.626.812,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica. Servidores Remunerados (Unidade): 230,00									
<b>2412 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC</b>	Fiscal			1.563.024,00					1.563.024,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições. Servidores Remunerados (Unidade): 230,00									
<b>274 Previdência Especial</b>									
<b>1025 ATENDER AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>									
<b>2435 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM</b>	Seguridade	203.639.223,00							203.639.223,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 2.015,00									
<b>2437 REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM</b>	Seguridade	17.585.386,00							17.585.386,00
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. Militares Inativos, reformados e pensionistas atendidos (Unidade): 117,00									

15.003 Polícia Civil

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			115.000,00					115.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 20,00									
<b>183 Informação e Inteligência</b>									
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>									
<b>2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>	Fiscal			15.955.664,00					15.955.664,00
Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2852 ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>	Fiscal				1.100.000,00				1.100.000,00
Modernizar e Reaparelhar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1,00									
<b>451 Infra-Estrutura Urbana</b>									
<b>2075 SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES</b>									
<b>1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>	Fiscal				900.000,00				900.000,00
Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo. Programação de Obras e Serviços Construídos (Porcentagem): 1,00									

15.004 Corpo de Bombeiro Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>2103 DEFESA CONTRA SINISTRO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			17.018.789,00					17.018.789,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									

15.005 Polícia Militar

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>181 Policiamento</b>									
<b>2020 SEGURANÇA E CIDADANIA</b>									
<b>1275 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>	Fiscal				1.000.000,00				1.000.000,00
Construir e ampliar as Organizações Policiais Militares (OPM) Melhoria do local de trabalho do Policial Militar e do ambiente de atendimento ao cidadão (Porcentagem): 100,00									
<b>1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>	Fiscal				1.732.860,00				1.732.860,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 100,00									
<b>2154 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>	Fiscal			15.410.545,00					15.410.545,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública. Manutenção administrativa das unidades asseguradas. (Porcentagem): 100,00									



<b>1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>	Fiscal	450,00	450,00	900,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1,00				
<b>1381 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA</b>	Fiscal	300,00	300,00	600,00
Executar obras visando a melhoria da infraestrutura das unidades de segurança pública. Serviço de Engenharia (Metro Quadrado): 1,00				
<b>2176 PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Fiscal	300,00		300,00
Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas. Ações operacionais promovidas (Unidade): 1,00				
<b>2269 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>	Fiscal	600,00		600,00
Assegurar a manutenção das unidades operacionais de segurança pública. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00				

15.020 Departamento Estadual de Trânsito

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			29.612.374,00	100.628,00			29.713.002,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do DETRAN-RO. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			31.212.000,00				31.212.000,00
Assegurar o pagamento de benefícios de auxílios saúde, transporte, alimentação e outros aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 1.300,00								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	104.128.146,00						104.128.146,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 1.300,00								
<b>2281 CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	Fiscal			60.383.252,00				60.383.252,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado. Bens móveis e imóveis mantidos e conservados (Porcentagem): 100,00								
<b>2282 MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS</b>	Fiscal			4.514.000,00				4.514.000,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN-RO. Serviços de conservação da frota de veículos do DETRAN conservado e mantido. (Porcentagem): 100,00								
<b>2803 PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL</b>	Fiscal			1.800.000,00				1.800.000,00
Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais, bem como, dos atos administrativos do DETRAN-RO. Campanha Institucional promovida (Unidade): 6,00								
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>								
<b>2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>								
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			1.467.038,00	9.200,00			1.476.238,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 1.227,00								
<b>181 Policiamento</b>								
<b>2002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO</b>								
<b>2000 REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>	Fiscal			4.344.190,00				4.344.190,00
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas. Operações de fiscalização de trânsito realizadas por municípios. (Unidade): 798,00								
<b>2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>	Fiscal			3.951.532,00				3.951.532,00
Educar usuários do sistema viário para à importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas. Campanhas educativas realizadas por município. (Unidade): 624,00								
<b>2272 QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES</b>	Fiscal			697.177,00				697.177,00
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículos. Agentes Capacitados e Qualificados (Unidade): 7.524,00								
<b>2274 FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES</b>	Fiscal			171.377,00				171.377,00
Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado de Rondônia. Centros de Formação de Condutores fiscalizados e vistoriados. (Unidade): 792,00								
<b>2276 CONFECIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</b>	Fiscal			16.548.750,00				16.548.750,00
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor. Carteira Nacional de Habilitação - CNH emitida (Unidade): 190.636,00								
<b>2290 VISTORAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS</b>	Fiscal			106.808,00				106.808,00
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas na área de trânsito, quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de prestação de serviço; realizar a análise das documentações sugestivas quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas. Clínicas Médicas e Psicológicas vistoriadas e fiscalizadas anualmente (Unidade): 297,00								
<b>2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS</b>	Fiscal			1.087.062,00				1.087.062,00
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade. Exames Práticos e Teóricos Realizados (Unidade): 105.500,00								
<b>2110 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>								
<b>1020 PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS</b>	Fiscal				2.504.890,00			2.504.890,00
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações. Instalações Físicas Reequipadas (Unidade): 1.039,00								
<b>1608 PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>	Fiscal			200.017,00	17.337.983,00			17.538.000,00
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO. Quantidades de medições para obras em melhorias da infraestrutura do DETRAN-RO. (Unidade): 65,00								
<b>2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>	Fiscal			6.025.770,00	1.211.152,00			7.236.922,00
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais. Sistema de informação modernizado. (Unidade): 210,00								
<b>28 Encargos Especiais</b>								
<b>845 Outras Transferências</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0175 EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA</b>	Fiscal			3.500.000,00	224.000,00			3.724.000,00
Alocar recursos para efetuar repasses financeiros aos municípios do estado de Rondônia, viabilizando a execução de projetos de sinalização de trânsito (vertical, horizontal, semaforica e sistema), através de Convênio.								
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>	Fiscal	200.064,00		238.032,00	10.040,00			448.136,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.								

<b>0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>	Fiscal		3.620.000,00		3.620.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN-RO.					
<b>0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>	Fiscal	600.000,00	860.000,00	40.000,00	1.500.000,00
Prover recursos para atender as despesas com sentenças judiciais (precatórios) do DETRAN-RO.					

**16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**16.001 Secretaria de Estado da Educação**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>12 Educação</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	9.659.543,00		1.209.073,00					10.868.616,00
Realizar pagamentos de remuneração, rescisões contratuais e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDUC. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 100,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			137.776.058,00					137.776.058,00
Garantir a manutenção das unidades educacionais, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim. Unidade Mantida (Unidade): 357,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			132.462.794,00					132.462.794,00
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários. Servidores Atendidos (Unidade): 17.610,00									
<b>2351 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	Fiscal	202.673.943,00							202.673.943,00
Remunerar profissionais da educação que estão lotados no órgão/unidades administrativas da educação básica pública. Profissionais da educação remunerados (Unidade): 2.970,00									
<b>2367 MANTER CONSELHOS</b>	Fiscal			921.490,00	12.000,00				933.490,00
Apoiar as ações desenvolvidas pelos Conselhos vinculados a Secretaria de Estado da Educação com a aquisição de bens e/ou serviços que contribuam para a manutenção e desenvolvimento do ensino na Educação Básica Pública. Conselho mantido (Unidade): 3,00									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL</b>									
<b>2387 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI</b>	Fiscal			8.983.604,00	18.773.646,00				27.757.250,00
Oportunizar recursos de tecnologia da informação, buscando a modernização das unidades educacionais para um melhor atendimento aos alunos, aos profissionais e à sociedade em geral. Unidades Educacionais modernizadas (Unidade): 219,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2122 APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			12.277.284,00					12.277.284,00
Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, mestrado e doutorado, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da Educação. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 4.445,00									
<b>361 Ensino Fundamental</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1496 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	212.386.198,00		22.140.701,00					234.526.899,00
Realizar pagamentos de remuneração, rescisões contratuais e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDUC. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 1.580,00									
<b>2363 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Fiscal	507.497.429,00							507.497.429,00
Remunerar profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino fundamental, nas unidades escolares. Profissionais do magistério remunerados (Unidade): 5.216,00									
<b>2365 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Fiscal	62.967.032,00							62.967.032,00
Remunerar profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares. Profissionais da educação remunerados (Unidade): 1.713,00									
<b>2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>									
<b>2377 APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	Fiscal			26.940.379,00					26.940.379,00
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Fundamental. Alunos atendidos (Unidade): 61.069,00									
<b>2379 APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD</b>	Fiscal			464.400,00					464.400,00
Auxiliar os estudantes a reconhecerem e resistirem às pressões diretas ou indiretas que os influenciarão a experimentar álcool, cigarro, maconha, inalantes e outras drogas, ou mesmo evitarem que se envolvam em atividades violentas. Alunos atendidos (Unidade): 13.723,00									
<b>362 Ensino Médio</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1493 REALIZAR PAGAMENTOS DE TÉCNICOS EDUCACIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	64.950.820,00		16.503.441,00					81.454.261,00
Realizar pagamentos de remuneração, encargos e rescisões contratuais de pessoal, por prazo determinado, para atender as necessidades da Seduc. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 1.835,00									
<b>2364 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO</b>	Fiscal	316.689.918,00							316.689.918,00
Remuneração dos profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino médio em unidades escolares. Profissionais do magistério remunerados (Unidade): 3.204,00									
<b>2366 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO</b>	Fiscal	91.358.314,00							91.358.314,00
Remuneração de profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares. Profissionais da educação remunerados (Unidade): 7.553,00									
<b>2123 ENSINO MÉDIO PARA TODOS</b>									
<b>2370 ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO</b>	Fiscal			5.254.712,00	7.372.000,00				12.626.712,00
Atender aos estudantes do Ensino Médio que residem em comunidades isoladas, rurais, indígenas, caçaras, seringueiros, castanheiros, extrativistas, camponeses, ribeirinhos, povos da floresta e quilombolas, que concluem o Ensino Fundamental e não continuam os estudos devido às dificuldades de acesso nas localidades distantes ou de difícil acesso. Alunos atendidos (Unidade): 5.592,00									
<b>2371 DESENVOLVER O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO</b>	Fiscal	8.501.080,00		749.998,00	5.574.004,00				14.825.082,00
Ampliar a jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais. Alunos atendidos (Unidade): 4.881,00									
<b>2372 PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO</b>	Fiscal			30.823.656,00					30.823.656,00
Melhorar a proficiência dos estudantes do Ensino Médio, preparando-os às avaliações de desempenho internas ou externas. Alunos atendidos (Unidade): 19.954,00									
<b>2373 DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO</b>	Fiscal			227.350,00					227.350,00
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Médio. Alunos atendidos (Unidade): 11.133,00									
<b>366 Educação de Jovens e Adultos</b>									
<b>2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>									
<b>2375 APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	Fiscal			6.591.823,00					6.591.823,00

Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.  
Unidades de Educação de Jovens e Adultos apoiadas (Unidade): 81,00

**367 Educação Especial**

**2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**2376 APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Fiscal 1.136.317,00 1.136.317,00  
Atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.  
Estudantes da Educação Especial Atendidos (Unidade): 2.896,00

**368 Educação Básica**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2430 REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS**

Fiscal 7.519.607,00 7.519.607,00  
Remunerar militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia que desenvolverão atividades de apoio pedagógico e/ou na gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.  
Militar da reserva convocado atendido (Unidade): 162,00

**2432 ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS**

Fiscal 937.298,00 937.298,00  
Realizar pagamentos de auxílios a militares convocados da reserva remunerada, que desenvolverão atividades de apoio pedagógico, técnico-administrativo e/ou na gestão escolar das escolas modelo CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.  
Militar da reserva convocado atendido (Unidade): 162,00

**2122 APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**2368 REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

Fiscal 470.335,00 470.335,00  
Oportunizar atividades voltadas à promoção da saúde ocupacional e a qualidade de vida no trabalho aos servidores da Educação, para a conscientização com os cuidados pessoais, os hábitos alimentares saudáveis, a autoestima, o bem-estar social, físico e mental, e a melhoria da produtividade no ambiente de trabalho, buscando, ainda, a redução dos casos de afastamentos por conta de problemas ligados ao estresse ou algum tipo de dependência.  
Eventos realizados (Unidade): 61,00

**2369 PREMIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Fiscal 226.669,00 226.669,00  
Valorizar e reconhecer as boas práticas de gestão e de boas iniciativas pedagógicas ou administrativas.  
Profissionais da Educação premiados (Unidade): 7,00

**2124 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**2374 APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS**

Fiscal 1.319.431,00 1.319.431,00  
Fortalecer a realização de atividades nas unidades escolares que contemplem as modalidades e as diversas temáticas contemporâneas.  
Unidades escolares apoiadas (Unidade): 107,00

**2378 DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA**

Fiscal 4.868.132,00 4.868.132,00  
Propiciar a melhoria da qualidade da Educação Básica, com o fortalecimento do regime de colaboração entre esferas e com atividades voltadas à participação democrática, ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem, ao monitoramento das informações educacionais e à regularização das escolas e da vida escolar dos estudantes.  
Unidades escolares apoiadas (Unidade): 403,00

**2384 REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS**

Fiscal 13.527.800,00 13.527.800,00  
Promover, por meio da prática desportiva, da arte e da cultura escolar, o intercâmbio social entre os alunos das escolas das diversas regiões do estado, propiciando aos mesmos a oportunidade de participar na construção da cidadania, elevando os ideais de fraternidade, solidariedade, cultura da paz entre os povos e fair play. Ainda, fomentar o surgimento de novos talentos esportivos e artísticos, sempre norteados pelo princípios do respeito e da compreensão mútua, garantindo a representatividade do estado nos eventos nacionais em nível escolar.  
Alunos Participantes (Unidade): 14.814,00

**2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL**

**1005 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL**

Fiscal 16.991.496,00 35.700.000,00 52.691.496,00  
Propiciar um ambiente com qualidade ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, investindo em construção, reformas, ampliação, adequação e modernização das dependências educacionais.  
Infraestrutura Física Modernizada (Metro Quadrado): 25.394,00

**2385 ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR**

Fiscal 193.538.914,00 193.538.914,00  
Garantir o acesso e a permanência dos alunos residentes em área rural, para a participação nas aulas e demais atividades educacionais nas unidades escolares.  
Estudantes atendidos (Unidade): 31.070,00

**2386 DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES**

Fiscal 37.750.941,00 37.750.941,00  
Atender alunos com merenda escolar, considerando as necessidades nutricionais dos educandos durante sua permanência na unidade escolar.  
Merenda distribuída (Unidade): 42.053.680,00

**2393 DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS**

Fiscal 30.479.373,00 5.591.123,00 36.070.496,00  
Repassar recursos para a manutenção e implementação de melhorias nas unidades educacionais, bem como para suprir necessidades excepcionais ou de interesse público, objetivando proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educativas.  
Recursos Descentralizados (Real): 36.070.496,00

**2395 CELEBRAR PACTOS**

Fiscal 9.000.000,00 9.000.000,00  
Celebrar pactos diversos, objetivando a execução descentralizada de programas, ações, projetos, atividades e/ou eventos de interesse público.  
Termos pactuados (Unidade): 16,00

**2398 EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS**

Fiscal 26.000.000,00 26.000.000,00  
Suprir a necessidade de equipamentos, mobiliários máquinas e utensílios nas unidades, substituindo quando for o caso, modernizando os ambientes educacionais e dando mais conforto para os alunos e servidores.  
Unidades Educacionais equipadas (Unidade): 98,00

**16.004 Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			1.487.096,00					1.487.096,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>13 Cultura</b>									
<b>391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>									
<b>2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>									
<b>2504 DESENVOLVER AS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE RONDÔNIA</b>	Fiscal			22.000,00					22.000,00
Preservar o patrimônio histórico e cultural do Estado, promovendo ações para o desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população. Atividades desenvolvidas (Unidade): 3,00									
<b>392 Difusão Cultural</b>									
<b>2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>									
<b>1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES</b>	Fiscal			167.000,00					167.000,00
Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população. Manifestações culturais e festas populares apoiadas (Unidade): 5,00									
<b>1051 PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>	Fiscal			390.000,00	1.000,00				391.000,00
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais. Ações para desenvolvimento cultural promovidas (Unidade): 6,00									
<b>14 Direitos da Cidadania</b>									
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>									

<b>2010 DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE</b>									
<b>2103 FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE</b>									
	Fiscal								100.000,00
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei. nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012. Evento realizado por região (Unidade): 86,00									
<b>27 Desporto e Lazer</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>									
	Fiscal								181.677,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 74,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>									
	Fiscal	2.838.901,00							2.838.901,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 74,00									
<b>811 Desporto de Rendimento</b>									
<b>2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER</b>									
<b>1064 IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER</b>									
	Fiscal								1.997.330,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação. Evento realizado por região (Unidade): 14,00									
<b>812 Desporto Comunitário</b>									
<b>2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER</b>									
<b>1149 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP</b>									
	Fiscal								10.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do numero de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas, realização de eventos em diversas modalidades. Entidades desportivas apoiadas (Unidade): 13,00									
<b>1154 CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP</b>									
	Fiscal								60.670,00
Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, estudantes, treinadores, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade. Demanda e ou atividade realizada por região (Unidade): 19,00									
<b>1157 GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP</b>									
	Fiscal								31.000,00
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense. Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer (Porcentagem): 90,00									
<b>2896 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER</b>									
	Fiscal								1.991,00
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto Fundo gerenciado (Porcentagem): 10,00									
<b>813 Lazer</b>									
<b>2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER</b>									
<b>1008 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL</b>									
	Fiscal								57.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades Evento realizado por região (Unidade): 14,00									

16.013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>13 Cultura</b>								
<b>392 Difusão Cultural</b>								
<b>2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>								
<b>4023 GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC</b>								
	Fiscal							2.894.907,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia. Execução de Projetos Culturais (Porcentagem): 50,00								

16.020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>12 Educação</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>								
	Fiscal	3.383.000,00						3.713.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da IDEP. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados (Unidade): 229,00								
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								
	Fiscal			203.000,00				3.942.187,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								
	Fiscal							955.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 228,00								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
	Fiscal	1.860.078,00						2.160.078,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 40,00								
<b>2430 REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS</b>								
	Fiscal	440.000,00						440.000,00
Remunerar militares reconvocados da reserva remunerada do Estado de Rondônia que desenvolverão atividades de apoio. Militar da reserva convocado atendido (Unidade): 6,00								
<b>2432 ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS</b>								
	Fiscal							80.000,00
Realizar pagamentos de auxílios com alimentação e fardamentos aos servidores militares reconvocados do Estado de Rondônia da reserva remunerada. Militar da reserva convocado atendido (Unidade): 6,00								
<b>363 Ensino Profissional</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2352 REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>								
	Fiscal	2.470.000,00						2.935.000,00
Remunerar os profissionais do magistério da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes. Profissionais remunerados (Porcentagem): 0,00								
<b>2353 REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>								
	Fiscal	1.197.263,00						1.229.263,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da IDEP. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados (Unidade): 229,00								

Remunerar os profissionais de apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.

Servidores de apoio remunerados (Porcentagem): 0,00

**2134 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**2354 PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS**

Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.  
Matrículas ofertadas (Unidade): 2.225,00

**2355 PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.  
Matrículas ofertadas (Unidade): 24.325,00

**2460 MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS**

Assegurar a manutenção das unidades escolares de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação dos Cursos Técnicos e os Cursos de Formação Inicial e Continuada.  
Unidades escolares mantidas - Informamos que 5 serão Unidades Escolares Móveis, devendo permanecer em cada municípios no período de 6 meses. (Unidade): 8,00

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal			2.590.000,00					2.660.000,00
Fiscal			745.980,00					745.980,00
Fiscal			4.127.796,00	1.406.020,00				5.533.816,00

**16.031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia**

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>13 Cultura</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
Fiscal			1.658.652,00					1.658.652,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								
Fiscal	30.996,00		25.008,00					56.004,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 19,00								
Fiscal	905.546,00							905.546,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 19,00								
<b>392 Difusão Cultural</b>								
<b>2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>								
Fiscal			99.250,00	23.055,00				122.305,00
2219 GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE Salvaguardar, preservar, dinamizar os acervos e coleções bem como garantir o acesso e promover a difusão do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado de Rondônia de forma a valorizar as culturas regionais. Eventos culturais realizados (Unidade): 21,00								
Fiscal			34.000,00	29.000,00				63.000,00
2242 GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS Promover o desenvolvimento artístico-cultural do Estado, especialmente no que se refere às artes cênicas, plásticas e visuais, música e dança e outros. Eventos artístico-culturais realizados (Unidade): 40,00								
Fiscal			31.750,00	33.000,00				64.750,00
2247 GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO Oferecer à população serviços públicos relacionados ao livre acesso à leitura, à informação e aos registros da expressão cultural e intelectual em sua diversidade e pluralidade, atuando como depositária da memória histórica, bibliográfica e documentária local e desenvolvendo atividades de difusão informativa e cultural. Usuários atendidos (Unidade): 100,00								
Fiscal				64.000,00				64.000,00
2252 GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES Garantir ao Teatro Estadual de Ariquemes a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais. Teatro Gerenciado (Unidade): 1,00								
Fiscal			559.655,00	112.145,00				671.800,00
2448 GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ Garantir aos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais. Teatro Gerenciado (Unidade): 2,00								
<b>451 Infra-Estrutura Urbana</b>								
<b>2090 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>								
Fiscal			100.000,00					100.000,00
1527 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo. Obra Realizada (Porcentagem): 100,00								

**17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**17.002 Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro**

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>								
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>								
<b>1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>								
Seguridade			50.000,00					50.000,00
4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade. Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 100,00								

**17.003 Complexo Hospitalar Regional de Cacoal**

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>								
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>								
<b>1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>								
Seguridade			50.000,00					50.000,00
4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (COHREC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade. Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 100,00								

**17.004 Hospital e Pronto Socorro João Paulo II**

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>								
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>								
<b>1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>								
Seguridade			50.000,00					50.000,00
4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HEPSJP-II), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade. Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 100,00								

**17.005 Policlínica Osvaldo Cruz**

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
<b>1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>									
<b>4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>									
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (POC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade. Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 100,00	Seguridade			50.000,00					50.000,00

17.006 Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
<b>1034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>									
<b>4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>									
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (CEMETRON), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade. Atendimento das Unidades Hospitalares assegurado (Porcentagem): 100,00	Seguridade			50.000,00					50.000,00

17.010 Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>14 Direitos da Cidadania</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>									
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00	Seguridade			325.000,00	80.000,00				405.000,00
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>									
<b>2039 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS</b>									
<b>4014 COMBATER O USO DE DROGAS</b>									
Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas. Ações de combate executadas (Unidade): 20,00	Seguridade			525.000,00					525.000,00

17.012 Fundo Estadual de Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>									
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de Profissionais Temporários. Servidores Temporários Remunerados (Unidade): 95,00	Seguridade			182.000.000,00					182.000.000,00
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>									
Programar/viabilizar recursos para o desenvolvimento (execução) das atividades (administrativas). Unidade Mantida (Unidade): 8,00	Seguridade			18.865.936,00					18.865.936,00
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>									
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores, além do salário família. Servidores Atendidos (Unidade): 10.459,00	Seguridade			24.649.463,00					24.649.463,00
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>									
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal (vencimentos básicos, proventos) e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 10.459,00	Seguridade			289.093.456,00					289.093.456,00
<b>2476 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS</b>									
Tem por finalidade a execução de manutenção predial e reformas (específicas) das Unidades de Saúde e Administrativas Reformas realizadas. (Unidade): 2,00	Seguridade			1.000.000,00					1.000.000,00
<b>2070 INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>									
<b>1614 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE</b>									
Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde. Obras realizadas (Unidade): 3,00	Seguridade				5.166.666,00				5.166.666,00
<b>1615 EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>									
Viabilizar os recursos necessários às aquisições de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para as Unidades da SESAU. Unidades equipadas (Unidade): 0,00	Seguridade				5.857.393,00				5.857.393,00
<b>2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>									
<b>4006 ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>									
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação. Conselho mantido (Unidade): 1,00	Seguridade			2.200.000,00					2.200.000,00
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2064 PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>									
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software. Unidades Atendidas (Unidade): 23,00	Seguridade			1.200.000,00					1.200.000,00
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>									
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões (CETAS). Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 150,00	Seguridade			5.000,00					5.000,00
<b>301 Atenção Básica</b>									
<b>2049 RONDÔNIA ACOLHE</b>									
<b>4542 APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS</b>									
Promover a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social às pessoas em uso, abuso e dependência química, (além de aquisição de material de consumo e serviços em geral ao CPOAD). Número de atendimento realizados (Unidade): 2.600,00	Seguridade			1.000.000,00					1.000.000,00
<b>2068 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>									
<b>2116 INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>									
	Seguridade			1.897.896,00					1.897.896,00

Assegurar os repasses de co-financiamento estadual referentes a Atenção Básica para os municípios. Repasses efetuados a municípios do Estado (Unidade): 52,00						
<b>2882 ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE</b>	Seguridade	609.000,00				609.000,00
Viabilizar os recursos necessários para os diversos programas estratégicos inseridos na Atenção Primária à Saúde-APS e nas Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil, Rede de Urgência e Emergência, Rede das Doenças e Condições Não Transmissíveis, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção as Pessoas com Deficiência) e para apoiar no Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada pela interface com a APS, assim como assegurar a atividade da Unidade de Saúde Fluvial Walter Bartolo. Ações realizadas (Unidade): 52,00						
<b>2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>						
<b>1118 REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS</b>	Seguridade	341.688,00				341.688,00
Fortalecer as Regiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade. Gestão do SUS regionalizada (Unidade): 7,00						
<b>4005 ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b>	Seguridade	25.991.460,00				25.991.460,00
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde sobrevida de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais. Usuários do SUS em situações excepcionais atendidos (Unidade): 1.000,00						
<b>4029 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE</b>	Seguridade	93.704,00				93.704,00
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividade e programa na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Entidades apoiadas (Unidade): 6,00						
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>						
<b>2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>						
<b>2117 INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE</b>	Seguridade	841.942,00				841.942,00
Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte e SAMU. Hospitais Incentivados (Unidade): 17,00						
<b>2442 COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	Seguridade	3.000,00				3.000,00
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados. Ações de enfrentamento, combate e tratamento de infectados desenvolvidas (Porcentagem): 0,00						
<b>2446 CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)</b>	Seguridade	3.000,00	1.000,00			4.000,00
Custear ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus - COVID-19, conforme determinação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020. Ações desenvolvidas na prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do coronavírus - COVID-19 atendendo a Lei Complementar nº 173 (Porcentagem): 0,00						
<b>4004 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIO E CONTRATO COM A REDE PRIVADA</b>	Seguridade	460.260.219,00				460.260.219,00
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos (DE INTERNAÇÃO E DE UTI), elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, conseqüentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988, Com instituições sem fins lucrativos ou a rede privada com finalidade lucrativa. Contratos firmados. (Unidade): 51,00						
<b>4009 ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>	Seguridade	158.649.271,00				158.649.271,00
Promover os recursos necessários, frente aos limites orçamentários, para a ATIVIDADE NAS Unidades Hospitalares EM GERAL, proporcionando aos usuários do SUS um atendimento de qualidade. Nº de Internações realizadas (Unidade): 46.600,00						
<b>4011 MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS</b>	Seguridade	30.850.000,00				30.850.000,00
Viabilizar os recursos necessários para a manutenção das Unidades Ambulatoriais (POC, SAMD, CDA, CDI, LACEN, CERO, LEPAC), bem como do CAPS, CEREST e CEPEM, favorecendo um atendimento de excelência no SUS. Nº de procedimentos ambulatoriais realizados (Unidade): 13.105.000,00						
<b>2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS</b>						
<b>4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>	Seguridade	55.401.292,00				55.401.292,00
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica. Farmácias das Unidades de saúde assistidas (Unidade): 16,00						
<b>2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>						
<b>4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE</b>	Seguridade	21.848.515,00				21.848.515,00
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Convênios e/ou congêneres firmados. (Unidade): 3,00						
<b>303 Suporte Profilático e Terapêutico</b>						
<b>2069 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS</b>						
<b>2129 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA</b>	Seguridade	16.750.000,00				16.750.000,00
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados. Pacientes atendidos (Unidade): 25.084,00						
<b>2764 INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>	Seguridade	2.406.812,00				2.406.812,00
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios. Municípios contemplados. (Unidade): 52,00						
<b>305 Vigilância Epidemiológica</b>						
<b>2023 VIGILANCIA EM SAÚDE</b>						
<b>1455 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	Seguridade	1.000,00	2.000,00			3.000,00
Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19). Ações de Vigilância em Saúde executadas no combate ao Coronavírus (COVID-19) (Porcentagem): 95,00						
<b>28 Encargos Especiais</b>						
<b>845 Outras Transferências</b>						
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						
<b>0256 ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>	Fiscal			73.840.848,00		73.840.848,00
Atender Emendas Parlamentares						

17.013 Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									
<b>2132 INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE</b>									
<b>1444 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	Fiscal				10.000,00				10.000,00
Promover os recursos necessários para aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para o Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO Equipamentos adquiridos (Real): 23.622,00									
<b>1445 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO</b>	Fiscal				180.021,00				180.021,00
Promover os recursos necessários para a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO. Hospital Construído (Porcentagem): 25,00									

## 2152 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HEURO

## 1516 MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO

Seguridade	10.610.600,00								10.610.600,00
------------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------

Viabilizar os recursos para pagamento do contrato de Locação decorrente de Built To Suit Contrato de Aluguel de Built To Suit - BTS, com reversão do Patrimônio ao final. (Unidade): 0,00

## 2507 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP

Seguridade	217.944.760,00	3.000.000,00							220.944.760,00
------------	----------------	--------------	--	--	--	--	--	--	----------------

Viabilizar recursos para a manutenção e contratualização de Parcerias Público Privadas - PPP Equipagem, Operação e Manutenção do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia por parceria Pública Privada, Concessão Público Administrativa (Unidade): 0,00

## 17.032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS									
Fiscal	1.455.979,00		35.717,00						1.491.696,00
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Seguridade			15.672.015,00	500.000,00					16.172.015,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Seguridade			4.470.187,00						4.470.187,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Seguridade	25.266.931,00								25.266.931,00
128 Formação de Recursos Humanos									
2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA									
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS									
Seguridade			385.760,00	24.200,00					409.960,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
2105 ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA									
2145 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA									
Seguridade			20.234.331,00	17.404.580,00					37.638.911,00
28 Encargos Especiais									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS									
Fiscal	3.508.304,00								3.508.304,00

## 17.033 Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Seguridade			1.164.200,00	1.016.600,00					2.180.800,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Seguridade			187.200,00						187.200,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Seguridade	2.864.000,00								2.864.000,00

## 17.034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO									
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE									
Seguridade	177.094,00		9.122.800,00	1.000.000,00					10.299.894,00
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS									
Seguridade			878.752,00						878.752,00
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS									
Seguridade	13.195.279,00		600.000,00						13.795.279,00
128 Formação de Recursos Humanos									
2023 VIGILANCIA EM SAÚDE									
2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS									
Seguridade			460.000,00						460.000,00
304 Vigilância Sanitária									
2023 VIGILANCIA EM SAÚDE									
2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Seguridade			888.234,00	400.000,00					1.288.234,00
305 Vigilância Epidemiológica									
2023 VIGILANCIA EM SAÚDE									
1455 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)									
Seguridade			20.000,00						20.000,00

Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19).  
Ações de Vigilância em Saúde executadas no combate ao Coronavírus (COVID-19).  
(Unidade): 95,00

<b>2263 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	Seguridade	3.792.060,00						3.792.060,00
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Ações de Vigilância em Saúde Executadas (Unidade): 1.252,00								
<b>2496 VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS</b>	Seguridade	647.089,00						647.089,00
Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis. Ações de Vigilância em Saúde executadas e prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis (Unidade): 157,00								

**18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**18.001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			5.862.669,00					5.862.669,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			1.181.580,00					1.181.580,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 393,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	34.358.908,00							34.358.908,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 393,00									
<b>2082 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>									
<b>1492 REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM</b>	Fiscal			490.000,00	1.510.000,00				2.000.000,00
Construir, Ampliar e Reformar as Sedes da SEDAM Número de construções, ampliações ou reformas realizadas. (Unidade): 10,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			100.000,00					100.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 126,00									
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>									
<b>2082 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>									
<b>2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>	Fiscal			826.993,00	993.014,00				1.820.007,00
Promover a Gestão Socioambiental Sustentável. Aquisição de bens, contratação de serviços e aquisição de materiais promovidos. (Unidade): 32,00									
<b>542 Controle Ambiental</b>									
<b>2082 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>									
<b>2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS</b>	Fiscal				100.000,00				100.000,00
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais. Cadastros, Análises e Programas de Regularização Ambiental (P.R.A) dos Imóveis Rurais promovidos e Desenvolvimento de Sistema. (Unidade): 1,00									
<b>2585 IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFORESTAMENTO</b>	Fiscal			692.000,00	310.000,00				1.002.000,00
Promover práticas de reflorestamento e recuperação ambiental. Mudas florestais distribuídas, aquisição de equipamentos, materiais e serviços visando a recuperação de áreas degradadas ambientalmente. (Unidade): 61.000,00									
<b>2706 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	Fiscal			350.000,00					350.000,00
Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das águas; além de sensibilizar a população para a gestão adequada de resíduos sólidos fomentando os estudos e planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no estado. Ações visando a implementação da Política estadual de recursos hídricos e de resíduos sólidos promovidas. (Unidade): 11,00									
<b>2709 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS</b>	Fiscal			1.540.000,00	2.219.007,00				3.759.007,00
Proteger, monitorar e controlar os recursos naturais. Aquisições e manutenções de equipamentos, aquisições de materiais, contratações de serviços e locações de veículos. (Unidade): 85,00									
<b>2847 PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	Fiscal			1.050.000,00	1.504.000,00				2.554.000,00
Promover a Gestão das Unidades de Conservação. Aquisição de bens ou serviços, construção de sedes nas Unidades de Conservação, Treinamentos, Formações, Capacitações que possam contribuir e fortalecer a Gestão das Unidades de Conservação (Unidade): 18,00									

**18.011 Fundo Especial de Proteção Ambiental**

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	3.331.450,00		114.840,00					3.446.290,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDAM. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados (Unidade): 29,00									
<b>542 Controle Ambiental</b>									
<b>2098 PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>									
<b>2026 ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL</b>	Fiscal			580.000,00					580.000,00
Analisar e monitorar os processos de Manejo e Extensão Florestal. Autorizações de Explorações Florestais Expedidas. (Unidade): 154,00									
<b>2068 DESCENTRALIZAR E DESBÜROCRATIZAR O LICENCIAMENTO</b>	Fiscal			78.375,00					78.375,00
Promover a descentralização da gestão ambiental para os municípios. Revisões de legislação, vistorias de monitoramento, capacitações e seminários promovidos. (Unidade): 13,00									
<b>2164 PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>	Fiscal			726.000,00					726.000,00
Viabilizar ações dos Escritórios Regionais e Atividades Finalísticas com o objetivo de implementar ações que visem os desenvolvimento socioambiental sustentável. Promoção de ações que visem aquisição de equipamentos, insumos, serviços e concessão de diárias visando o desenvolvimento socioambiental sustentável. (Porcentagem): 100,00									
<b>2229 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS</b>	Fiscal			221.125,00					221.125,00
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais. Cadastros, Análises e Programas de Regularização Ambiental (P.R.A) dos Imóveis Rurais promovidos. (Unidade): 12.183,00									
<b>2280 PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS</b>	Fiscal			660.000,00					660.000,00
Promover o licenciamento e monitoramento ambiental de atividades potencialmente poluidoras. Licenças Prévia, Instalação, Operação, Certidões Ambientais, Termos de Compromisso Ambiental e Monitoramentos Realizados. (Unidade): 2.668,00									
<b>2583 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	Fiscal			1.446.800,00	125.000,00				1.571.800,00

Sensibilizar e mobilizar a comunidade, estimulando sua organização e participação no processo ambiental sustentável, participativo e orientado.  
Realização de Blitz Educativas, Visitas Técnicas, PitStops, Seminários, Ciclo de Palestras, Mesas Redondas, Lives Temáticas, Treinamentos e Formações. (Unidade): 250,00

<b>2709 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS</b>	Fiscal		6.558.364,00						6.558.364,00
Promover ações de comando e controle na prevenção e repressão de ilícitos ambientais em nível estadual.									
Fiscalizações, Monitoramentos, Autuações, Execução de Decisões Administrativas Efetuadas e atendimento de demandas oriundas dos órgãos de controle e judicial. (Unidade): 285,00									
<b>2847 PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	Fiscal		2.703.000,00	200.000,00					2.903.000,00
Manter as Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradicionais.									
Monitoramentos, fiscalizações, capacitações, reuniões de conselhos deliberativos e consultivos, reavaliação de limites promovidas. (Unidade): 422,00									

#### 18.012 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>									
<b>2080 FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>									
<b>2399 PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS</b>	Fiscal			245.000,00	34.910,00				279.910,00
Proteger, monitorar e controlar os Recursos Hídricos.									
Outorgas, Monitoramentos e Fiscalizações de Recursos Hídricos Realizadas. (Unidade): 602,00									

#### 18.013 Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>542 Controle Ambiental</b>									
<b>2136 GESTÃO DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>									
<b>1466 PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>	Fiscal			850.000,00	386.537,00				1.236.537,00
Redução das emissões de gases do efeito estufa, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.									
Política de Governança Climática e serviços ambientais implementados. (Porcentagem): 100,00									

#### 19.000 SECRET. DE AGRICULT., PEC., DESENV E REG FUNDÁRIA

##### 19.001 Secretaria de Estado da Agricultura

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal			600.000,00					600.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEAGRI									
Profissional Contratado por tempo determinado (Unidade): 35,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			2.525.024,00	200.000,00				2.725.024,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades da Unidade Gestora.									
Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			650.208,00					650.208,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.									
Servidores Atendidos (Unidade): 177,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	9.831.938,00							9.831.938,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da Unidade Gestora.									
Servidores Remunerados (Unidade): 177,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			91.000,00	9.000,00				100.000,00
Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos da esfera municipal, estadual e/ou federal envolvidos no atendimento e no processo de regularização das agroindústrias familiares do Estado de Rondônia, no que tange Legislações para Regularização Sanitária, Legislação Ambiental - Com enfoque no Licenciamento Ambiental das Agroindústrias e Regularização de Poços Tubulares e Outorga d'Água, Gestão de Negócios Agroindustrial Familiar - com enfoque em Estudo de Viabilidade Econômica, Boas Práticas de Fabricação - com enfoque nos Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar. Podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal.									
Servidores, capacitados e qualificados. (Unidade): 100,00									
<b>608 Promoção da produção agropecuária</b>									
<b>2023 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>									
<b>2023 INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>	Fiscal			5.774.024,00					5.774.024,00
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo Projeto Terra Fértil, implantação e implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.									
Cadeia produtiva da agropecuária incentivada, por meio de atendimento aos agricultores familiares. (Unidade): 6.160,00									
<b>2489 ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS</b>	Fiscal			50.000,00					50.000,00
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, através de articulação com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados, da sociedade civil organizada.									
Associações/cooperativas atendidas pelo programa (Unidade): 50.000,00									
<b>2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>									
<b>1018 FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF</b>	Fiscal			80.000,00					80.000,00
Ressarcir juros referente ao financiamento concedidos aos produtores da agricultura familiar inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28/03/2012 em seu Art. 2º § 1º.									
Ressarcimento de juros aos produtores rurais. (Unidade): 80,00									
<b>2021 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	Fiscal			200.000,00					200.000,00
Adquirir através de recursos próprios e captação de recursos junto ao Governo Federal, por meio de projetos, visando apoiar o pequeno produtor rural através da aquisição de máquinas de beneficiamento da produção agrícola, máquinas pesadas e caminhões para melhoria das estradas, visando melhorar o transporte e o escoamento dos produtos agrícolas, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos e de outras esferas. Sendo o seu objetivo principal, estimular o fomento as políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, ampliar e diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e a permanência do agricultor familiar no campo.									
Produtor Atendido (Unidade): 100,00									
<b>2340 APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO</b>	Fiscal			3.000.000,00					3.000.000,00
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.									
Produtor assistido (Unidade): 2.400,00									

<b>2474 FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS</b>	Fiscal	50.000,00		50.000,00
Fomentar a Agricultura Familiar, através de serviços de mecanização agrícolas e atividades correlatas. Agricultor Assistido (Unidade): 0,00				
<b>2484 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DIVERSIFICADAS COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DE GERAÇÃO DE RENDA.</b>	Fiscal	50.000,00		50.000,00
Fomentar, estimular e fortalecer processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), validação e comercialização de produtos diferenciados em comunidades tradicionais e agricultores familiares, visando estabelecer cadeias produtivas seguras, sustentáveis e rentáveis como alternativas diversificadas de renda, à médio e longo prazo. Agricultores familiares assistidos (Unidade): 130,00				
<b>2485 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.</b>	Fiscal	100.000,00		100.000,00
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo. Convênios Celebrados (Unidade): 150,00				
<b>2053 CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA</b>				
<b>2033 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA</b>	Fiscal	250.000,00		250.000,00
Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica. Piscicultores atendidos com políticas públicas para o setor aquícola (Unidade): 552,00				
<b>2055 VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL - PROVE RONDÔNIA</b>				
<b>2388 FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</b>	Fiscal	69.480,00	330.520,00	400.000,00
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que têm a intenção de atuar ou que atuam com o mínimo de processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes. Produtor Rural Atendido (Unidade): 235,00				
<b>631 Reforma Agrária</b>				
<b>2101 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>				
<b>2100 FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>	Fiscal	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Promover ações de acesso ao crédito fundiário. Comunidades/Famílias Atendidas (Unidade): 325,00				
<b>784 Transporte Hidroviário</b>				
<b>2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>				
<b>2362 ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RIBEIRINHA</b>	Fiscal	30.000,00		30.000,00
Apoiar os produtores ribeirinhos no transporte da sua produção, fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva, possibilitando a comercialização e contribuindo para a geração de renda. Produtor assistido (Unidade): 600,00				

19.011 Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>608 Promoção da produção agropecuária</b>									
<b>2005 DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA</b>									
<b>1091 MODERNIZAR A CAFEICULTURA</b>	Fiscal			267.475,00					267.475,00
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade. Apoiar os cafeicultores para executar a revitalização das lavouras de café do Estado. (Unidade): 1.000,00									

19.014 Fundo Estadual de Sanidade Animal

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>609 Defesa Agropecuária</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0001 GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL</b>	Fiscal			1.062.853,00	350.000,00				1.412.853,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.									
<b>2095 PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL</b>									
<b>1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>	Fiscal				1.500.000,00				1.500.000,00
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização). Unidades construídas, reformadas e ampliadas (Unidade): 1,00									
<b>1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>	Fiscal				1.155.673,00				1.155.673,00
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 1.307,00									
<b>2467 PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA</b>	Fiscal			960.000,00					960.000,00
Promover, por via educativa, a disseminação de informações e conscientização do público externo (estudantes, produtores, trabalhadores rurais, técnicos, transportadores de animais, de produtos e subprodutos), quanto à responsabilidade coletiva e individual, através da mudança de comportamento em relação à sanidade, inocuidade e qualidade dos produtos agropecuários brasileiros e de seus derivados, bem como a capacitação, de maneira continuada, de servidores da Idaron. Eventos internos(capacitação de servidores) e externos(educação em sanidade animal para público diverso) realizados. (Unidade): 74,00									
<b>2501 APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.</b>	Fiscal			9.100.000,00					9.100.000,00
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. Fortalecer os serviços de inspeção e defesa sanitária animal do Estado. (Porcentagem): 100,00									

19.017 Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado

Especificação	Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>608 Promoção da produção agropecuária</b>									
<b>2004 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DE RONDÔNIA</b>									
<b>1087 PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE</b>	Fiscal			9.785.459,00	140.000,00				9.925.459,00
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia. Projetos apoiados (Unidade): 5,00									

19.023 Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>								
Fiscal	2.215.780,00		244.000,00					2.459.780,00
Realizar pagamento de remuneração e encargo social, pela contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender demanda da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. O aludido pleito se justificativa, em face da insuficiência de força de trabalho, pertencente ao quadro de pessoal permanente, para atuar nas atividades área finalística desta Autarquia, e a necessidade premente de se intensificar as ações de defesa e inspeção agropecuária, notadamente a defesa sanitária animal, em face da mudança de status sanitário adquirido pelo Estado de Rondônia, de área livre de febre aftosa sem vacinação, o que requer maiores esforços fiscalizatório para a manutenção do aludido status sanitário. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 65,00								
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								
Fiscal			18.536.367,00					18.536.367,00
Garantir recursos orçamentários suficientes para a manutenção das atividades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								
Fiscal			12.035.404,00					12.035.404,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 735,00								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
Fiscal	117.492.700,00							117.492.700,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 735,00								
<b>609 Defesa Agropecuária</b>								
<b>2096 PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA</b>								
<b>1276 ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>								
Fiscal				2.450.700,00				2.450.700,00
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos. Bens permanentes adquiridos (Unidade): 993,00								
<b>2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>								
Fiscal	2.250.000,00		2.910.000,00					5.160.000,00
Garantir a proteção da saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária e identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade animal e potencializando a economia do Estado de Rondônia. Ações de vigilância em área de fronteira, em propriedades rurais; Fiscalização em barreiras volantes, vacinações assistidas; e Inspeção de unidades de beneficiamento, de estabelecimentos de abate e supervisões de inspeção. (Porcentagem): 100,00								
<b>2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b>								
Fiscal			850.000,00					850.000,00
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade. Ações de vigilância e fiscalização, na defesa sanitária vegetal consolidada. (Porcentagem): 100,00								
<b>28 Encargos Especiais</b>								
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>								
Fiscal	350.000,00		100.000,00					450.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.								
<b>0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>								
Fiscal			430.000,00					430.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.								
<b>0221 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>								
Fiscal	255.000,00							255.000,00
Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.								
<b>19.025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia</b>								
<b>20 Agricultura</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								
Fiscal			2.433.480,00	600.000,00				3.033.480,00
Manutenção e equipagem das 84 (oitenta e quatro) unidades operacionais distribuídas nos 52 (cinquenta e dois) Municípios do Estado com: material de consumo, equipamento, serviços e outros, para o desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no PPA. Unidade Mantida (Unidade): 84,00								
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								
Fiscal			1.534.500,00					1.534.500,00
Dar segurança ao pessoal ativo exclusivo da região I, lotados no Centro Gerencial (CENGE) com pagamento de auxílios a saúde, auxílio ao transporte e auxílio alimentação. Sendo que os demais colaboradores serão lotados na ação finalística, dando transparência ao Serviço de ATER, mostrando que 83% (oitenta e três) do quadro de pessoal estão lotados nas unidades operacionais envolvidas diretamente com as atividades fins. Servidores Atendidos com auxílios (Unidade): 149,00								
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
Fiscal	19.584.728,00							19.584.728,00
Garantir a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais que estão lotados na região administrativa I no Centro gerencial (CENGE), proporcionando a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo. Os demais colaboradores foram lotados na ação finalística, dando transparência a execução dos serviços de ATER, mostrando que 83% (oitenta e três) de pessoal estão envolvidos diretamente com com atividades fim. Servidores Remunerados (Unidade): 149,00								
<b>2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>								
<b>1447 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>								
Fiscal				800.000,00				800.000,00
Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando a segurança e proporcionar as condições adequadas para o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações. Unidades operacionais reformadas (Unidade): 1,00								
<b>606 Extensão Rural</b>								
<b>2024 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>								
<b>2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>								
Fiscal			9.505.733,00	550.000,00				10.055.733,00
Entendendo que o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural é executado de maneira continuada, educativa, holística, participativa para e com o público alvo, tem como finalidade a qualidade de vida do público alvo com sua permanência no campo, bem como o Desenvolvimento sustentável. Para tanto será utilizado as metodologias de ATER, disponibilização de insumos, material, máquinas e equipamento apropriados ao processo produtivo. Culminando com a implantação das políticas públicas de produção sustentável, de bem estar social e de inclusão social. Atendimento a Agricultores familiares e Assentados (Unidade): 147.000,00								
<b>4091 ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS</b>								
Fiscal			6.534.000,00					6.534.000,00
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação. Atender servidores com auxílios (Unidade): 745,00								
<b>4234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS</b>								
Fiscal	56.920.373,00							56.920.373,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo. Servidores Remunerados (Unidade): 745,00								

## 28 Encargos Especiais

## 843 Serviço da Dívida Interna

## 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

## 0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

Fiscal 1.484.451,00 94.100,00

200.289,00

1.778.840,00

Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, Precatório e RPV.

## 846 Outros Encargos Especiais

## 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

## 0205 REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)

Fiscal

54.625,00

54.625,00

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

## 21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

## 21.001 Secretaria de Estado da Justiça

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>14 Direitos da Cidadania</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1449 MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS</b>	Fiscal			400.000,00					400.000,00
Promover e incentivar o aperfeiçoamento e labor de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado. Colaboradores Atendidos (Unidade): 100,00									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>	Fiscal	3.000.000,00							3.000.000,00
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEJUS. Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 160,00									
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Fiscal			500.009,00					500.009,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00									
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Fiscal			30.118.439,00					30.118.439,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 2.836,00									
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	210.000.000,00							210.000.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 2.836,00									
<b>2909 MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS</b>	Fiscal			280.000,00					280.000,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à Sejus. Conselho mantido (Unidade): 1,00									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>									
<b>2096 FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			530.000,00					530.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões. Servidores, Conselheiros e Dirigentes formados, capacitados e qualificados (Unidade): 568,00									
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>									
<b>2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>									
<b>1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>	Fiscal			6.000.000,00	6.000.000,00				12.000.000,00
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão e modernização do sistema penitenciário. Unidades prisionais construídas e reformadas (Unidade): 7,00									
<b>2250 SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	Fiscal			400.000,00	100.000,00				500.000,00
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social. Presos Profissionalizados (Unidade): 913,00									
<b>2818 GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	Fiscal			3.500.000,00					3.500.000,00
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACIJA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. Unidades parceiras atendidas (Unidade): 3,00									
<b>2893 FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA</b>	Fiscal			31.170.976,00					31.170.976,00
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária Alimentação fornecida a população carcerária (Porcentagem): 100,00									
<b>2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS</b>	Fiscal			290.000,00	110.000,00				400.000,00
Assegurar assistência médica aos reeducandos. Internos Atendidos (Porcentagem): 100,00									
<b>2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>	Fiscal			48.300.000,00	4.000.000,00				52.300.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais mantidas e modernizadas (Porcentagem): 100,00									

## 21.011 Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>14 Direitos da Cidadania</b>									
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>									
<b>2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>									
<b>1001 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>	Fiscal				1.000,00				1.000,00
Ampliação de Vagas, reformas e reparos nas estruturas nas Unidades Prisionais do Estado Número de Vagas criadas, reformas e manutenção predial (Unidade): 790,00									
<b>1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO</b>	Fiscal			14.109.000,00	505.291,00				14.614.291,00
Ressocialização do Reeducando. Reeducandos atendidos (Unidade): 1.165,00									
<b>2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>	Fiscal			200.000,00	180.000,00				380.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado. Unidades Prisionais atendidas (Unidade): 47,00									

## 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 23.001 Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	Seguridade	4.343.133,00	1.600.000,00	5.943.133,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00				
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>	Seguridade	6.990.156,00		6.990.156,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 235,00				
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	19.239.208,00		19.239.208,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 235,00				
<b>2112 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS</b>				
<b>2837 APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	Seguridade	1.526.259,00	1.200.000,00	2.726.259,00
Fortalecimento da política estadual de proteção a criança e adolescente no Estado de Rondônia. Municípios participantes dos programas (Unidade): 52,00				
<b>244 Assistência Comunitária</b>				
<b>2111 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>2073 FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA</b>	Seguridade	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população. Projetos apoiados (Unidade): 10,00				
<b>2296 FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA</b>	Seguridade	42.068,00		42.068,00
Promover a inclusão social produtiva, com foco em grupos socialmente vulneráveis, buscando formar uma rede de desenvolvimento social produtiva que propicie meios para a superação da situação de vulnerabilidade. Empreendimento solidário assessorado (Unidade): 9,00				
<b>2346 AÇÕES ITINERANTES</b>	Seguridade	61.238,00	1.065,00	62.303,00
Proporcionar o acesso a serviços públicos como forma de promover a cidadania e os direitos sociais dos cidadãos rondonienses. Pessoas atendidas (Unidade): 9.234,00				
<b>2663 APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	Seguridade	182.115,00	11.715,00	193.830,00
Apoiar os municípios do Estado de Rondônia na implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Rondônia. Municípios com a política de Segurança Alimentar e Nutricional instituída (Unidade): 5,00				
<b>2112 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS</b>				
<b>2010 PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS</b>	Seguridade	5.603.055,00		5.603.055,00
Fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos no Estado de Rondônia. Ações realizadas (Unidade): 80,00				
<b>2113 PROGRAMA MORADA NOVA</b>				
<b>1348 EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL</b>	Seguridade	61.352,00		61.352,00
Realizar os Projetos de Trabalho Social - PTS nos habitacionais entregues pelo Estado, o mesmo possui como objetivos: a participação dos beneficiários nos processos de decisão, o fomento nos processos de liderança comunitária, o estímulo ao desenvolvimento da cidadania e laços sociais, o fomento a processos de inclusão produtiva de acordo com o potencial econômico e as características culturais da região visando contribuir para a sustentabilidade e permanência das famílias no habitacional. Pessoas beneficiadas (Unidade): 6.042,12				
<b>482 Habitação Urbana</b>				
<b>2113 PROGRAMA MORADA NOVA</b>				
<b>2293 PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	Seguridade	123.116,00	120.396,00	243.512,00
Possibilitar o acesso a moradia e/ou melhoria (reforma e ampliação) de habitações precárias para famílias de diversas faixas de renda, sem habitação própria e/ou com habitação precária, com prioridade para a população em situação de pobreza instalada em habitações rústicas, improvisadas, ocupantes de área insalubre e de risco, podendo ser habitação urbana ou rural. Unidades habitacionais entregues (Unidade): 2.624,00				

23.011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>								
<b>244 Assistência Comunitária</b>								
<b>2087 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA</b>								
<b>1494 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL</b>	Seguridade		23.114.184,00					23.114.184,00
Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população em vulnerabilidade social do Estado de Rondônia. Refeições fornecidas (Unidade): 396.000,00								
<b>2197 PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	Seguridade		1.419.067,00	2.220.000,00				3.639.067,00
Promover acesso aos serviços públicos essenciais e de qualidade a população do estado de Rondônia buscando atender aos direitos fundamentais e sociais do cidadão. Pessoas beneficiadas (Unidade): 490.802,00								
<b>2348 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	Seguridade		11.408.303,00	510.000,00				11.918.303,00
Fortalecer a política pública de assistência social no Estado de Rondônia. Municípios apoiados (Unidade): 52,00								

23.012 Fundo Estadual de Assistência Social

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>								
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>								
<b>2114 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>2303 FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>	Seguridade		7.323.313,00					7.323.313,00
Implementar e fortalecer as políticas públicas de primeira infância para as crianças no Estado de Rondônia através de programas federais e estaduais. Pessoas beneficiadas (Unidade): 6.197,00								
<b>244 Assistência Comunitária</b>								
<b>2114 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>1457 DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	Seguridade		1.000,00					1.000,00
Atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham essa situação social e econômica agravada pelos efeitos negativos gerados pela situação de calamidade pública causada pelo Coronavírus (Covid 19). Pessoas beneficiadas (Unidade): 418,00								
<b>2061 FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>	Seguridade		685.460,00	30.000,00				715.460,00
Realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia para formação de uma rede consolidada no atendimento das políticas públicas de assistência social aos cidadãos rondonienses que necessitem acessar tais serviços públicos. Municípios com SUAS fortalecido (Unidade): 52,00								
<b>2074 FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>	Seguridade		940.716,00	220.000,00				1.160.716,00
Promover a capacitação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos 52 municípios do Estado de Rondônia como forma de qualificar o atendimento prestado por estes a população. Trabalhador do SUAS capacitado (Unidade): 624,00								
<b>2349 APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	Seguridade		1.408.807,00	30.939,00				1.439.746,00
Fortalecer a rede de proteção social básica e especial de alta e média complexidade. Equipamentos socioassistenciais apoiados (Unidade): 80,00								

**2826 ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL**

Seguridade 52.475,00 52.475,00

Minimização da vulnerabilidade temporária e reconstrução das condições de vida familiar e comunitária  
Pessoas atendidas em situações de vulnerabilidade temporária. (Unidade): 2.694,00

**23.013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**08 Assistência Social**

**243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

**2115 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**2093 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescente no Estado de Rondônia.  
Municípios fortalecidos (Unidade): 52,00

Seguridade 155.430,00 155.430,00

**23.015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**08 Assistência Social**

**241 Assistência ao Idoso**

**2117 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**2266 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da pessoa idosa no Estado de Rondônia.  
Ação realizada (Unidade): 12,00

Seguridade 192.203,00 192.203,00

**23.016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher**

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**08 Assistência Social**

**244 Assistência Comunitária**

**2116 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**2267 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da mulher no âmbito do Estado de Rondônia.  
Ação realizada (Unidade): 22,00

Seguridade 125.809,00 125.809,00

**23.030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo**

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**08 Assistência Social**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00

Seguridade 1.642.840,00 70.000,00 1.712.840,00

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 475,00

Seguridade 2.569.992,00 2.569.992,00

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 475,00

Seguridade 26.300.071,00 44.400,00 26.344.471,00

**2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**2339 PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Garantir a transferência automática dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas e dos direitos fundamentais dos socioeducandos.  
Socioeducandos atendidos (Unidade): 278,00

Seguridade 201.600,00 86.400,00 288.000,00

**243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

**2006 PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**2273 PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA**

Promover a socioeducação com medidas de inclusão social através da qualificação profissional, acesso a atividades de cultura, esporte e lazer, viabilização de documentação pessoal e atendimento em saúde para garantia do atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.  
Adolescente reinserido na sociedade por meio da socioeducação (Unidade): 278,00

Seguridade 5.923.324,00 1.280.000,00 7.203.324,00

**27.000 SEC. DE EST. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**27.001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos**

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**15 Urbanismo**

**122 Administração Geral**

**1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

**1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEOSP.  
Servidores Contratados por tempo determinado remunerados. (Unidade): 53,00

Fiscal 2.400.000,00 2.400.000,00

**2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Garantir recursos para a manutenção das atividades.  
Unidade de bens e serviços adquiridos na demanda (Porcentagem): 100,00

Fiscal 9.500.080,00 6.175.349,00 15.675.429,00

**2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento e auxílio alimentação aos servidores.  
Servidores Atendidos (Unidade): 200,00

Fiscal 6.021.240,00 6.021.240,00

**2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Assegurar recursos para realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Servidores Remunerados (Unidade): 220,00

Fiscal 22.110.980,00 22.110.980,00

**451 Infra-Estrutura Urbana**

**2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

**1390 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Construção de empreendimentos públicos.  
Obras concluídas/entregues. (Unidade): 19,00

Fiscal 19.978.560,00 19.978.560,00

**2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor.  
Recursos transferidos. (Unidade): 19,00

Fiscal 5.000.004,00 5.000.004,00

**2465 EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS**

Fiscal 6.641.820,00 25.156.901,00 31.798.721,00

Desenvolver projetos de engenharia e arquitetura, orçamentos e pareceres técnicos.  
Projetos de engenharia/arquitetura, orçamentos e pareceres técnicos. (Unidade): 67,00

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

2130 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

1497 DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2

Fiscal

15.816.063,00 105.038.089,00

120.854.152,00

Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas.  
Aumentar a execução das Obras de Saneamento Básico (Porcentagem): 100,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO

29.001 Ministério Público

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA</b>									
<b>1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>									
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral. Unidades Físicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas (Unidade): 7,00	Fiscal			8.000.000,00	18.550.000,00				26.550.000,00
<b>2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS</b>									
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 948,00	Fiscal	113.508.597,00							113.508.597,00
<b>2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>									
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas. Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 100,00	Fiscal			45.269.408,00					45.269.408,00
<b>2025 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS</b>									
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais. Membros Remunerados (Unidade): 144,00	Fiscal	155.125.692,00							155.125.692,00
<b>2960 ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO</b>									
Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de auxílios, benefícios e despesas de caráter indenizatório. Membros e Servidores atendidos (Unidade): 1.190,00	Fiscal			54.480.320,00					54.480.320,00
<b>2994 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>									
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis Bens Adquiridos (Unidade): 200,00	Fiscal				13.839.110,00				13.839.110,00
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA</b>									
<b>2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>									
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 100,00	Fiscal			8.227.600,00	3.798.500,00				12.026.100,00
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA</b>									
<b>2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>									
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação. Estagiários remunerados (Unidade): 184,00	Fiscal			5.708.032,00					5.708.032,00
<b>09 Previdência Social</b>									
<b>272 Previdência do Regime Estatutário</b>									
<b>1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTATUTÁRIA</b>									
<b>2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>									
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado Aposentados e pensionistas atendidos. (Unidade): 154,00	Seguridade	46.111.358,00							46.111.358,00
<b>29.012 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia</b>									

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA</b>									
<b>1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>									
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral. Unidades Físicas do MPE-RO Construídas, Ampliadas e Reformadas (Unidade): 1,00	Fiscal			500.000,00					500.000,00
<b>2002 GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>									
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas. Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 100,00	Fiscal			1.992.700,00					1.992.700,00
<b>2994 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>									
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis. Bens Adquiridos (Unidade): 100,00	Fiscal				1.455.460,00				1.455.460,00
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA</b>									
<b>2976 EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>									
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios. Ação Administrativa Realizada (Porcentagem): 100,00	Fiscal			5.758.800,00	1.903.000,00				7.661.800,00
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									

**1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA**

**2951 CAPACITAR E APERFEIÇOAR AGENTES POLÍTICOS**

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Membros do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.  
Membros Capacitados e Aperfeiçoados (Unidade): 129,00

Fiscal 3.056.615,00 3.056.615,00

**2952 CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS**

Promover e incentivar o aprimoramento profissional e cultural dos Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de Rondônia, visando melhoria no desempenho funcional e no desenvolvimento de atividades institucionais.  
Servidores e Estagiários Capacitados e Aperfeiçoados (Unidade): 614,00

Fiscal 999.385,00 999.385,00

**29.013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados**

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>								
<b>091 Defesa da Ordem Jurídica</b>								
<b>1280 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA</b>								
<b>2268 CUSTEIO DE HONORÁRIO PERICIAIS</b>								
Fiscal			341.000,00					341.000,00
Atuar no custeio de exames periciais, vistoria e estudos técnicos-científicos, solicitados pelos órgãos de execução do MPRO para fins de instrução de procedimentos administrativos, inquérito cível, ações civis públicas e ações penais correlatas cujo objetivo seja tutelar os bens, interesses e valores mencionados no artigo 2º da Lei Complementar n. 944/2017. Perícias Aprovadas (Unidade): 3,00								
<b>4544 RECONSTITUIR BENS DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS LESADOS</b>								
Fiscal			139.000,00	627.450,00				766.450,00
Ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, à economia popular, aos bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público, Projetos aprovados (Unidade): 3,00								

**30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**30.001 Defensoria Pública do Estado de Rondonia**

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>								
<b>1026 APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>								
Fiscal				9.613.137,00				9.613.137,00
Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública. Unidades aparelhadas (Unidade): 1,00								
<b>2109 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS</b>								
Fiscal	55.613.959,00		3.393.400,00					59.007.359,00
Assegurar o pagamento da remuneração dos membros ativos, incluindo-se os respectivos encargos sociais e os auxílios alimentação, saúde e transporte e demais benefícios de caráter indenizatório. Membros remunerados (Unidade): 86,00								
<b>2182 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>								
Fiscal			9.586.929,00	60.000,00				9.646.929,00
Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades. Unidade Mantida (Unidade): 25,00								
<b>2183 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES</b>								
Fiscal	31.039.154,00		15.468.529,00					46.507.683,00
Assegurar aos servidores da Defensoria Pública, efetivos, cedidos e comissionados, o pagamento da remuneração mensal, inclusive auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde e outros benefícios de caráter indenizatório, e os respectivos encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 398,00								
<b>2185 DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>								
Fiscal			4.162.800,00					4.162.800,00
Oferecer o programa de estágio supervisionado no ambiente de trabalho da Defensoria Pública a estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência. Estagiários remunerados (Unidade): 160,00								
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>								
<b>2043 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>								
<b>1095 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>								
Fiscal			517.813,00					517.813,00
Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos. Concurso público realizado (Unidade): 0,00								
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>								
<b>2045 ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MULTIDISCIPLINAR, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS</b>								
<b>2130 DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS</b>								
Fiscal			41.000,00					41.000,00
Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional, por meio da prestação de orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados. Ações e atendimentos realizados (Unidade): 580.943,00								

**30.011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**

Esfera	Pessoal e encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP</b>								
<b>1026 APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>								
Fiscal				690.246,00				690.246,00
Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública. Unidades aparelhadas (Unidade): 25,00								
<b>1098 IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO</b>								
Fiscal			16.000,00	1.919.216,00				1.935.216,00
Construir, reformar e ampliar as unidades de atendimento da Defensoria Pública. Obras realizadas (Unidade): 8,00								
<b>2182 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>								
Fiscal			2.305.467,00	94.240,00				2.399.707,00
Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades. Unidade Mantida (Unidade): 25,00								
<b>126 Tecnologia da Informação</b>								
<b>2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP</b>								
<b>1096 MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>								
Fiscal			782.958,00	1.104.413,00				1.887.371,00
Modernizar os processos de gestão da Defensoria Pública, a partir da implementação de recursos de tecnologia de informação e comunicação que possibilitem a adoção de procedimentos informatizados e integrados para dar apoio à gestão e facilitar o acesso à informação, de forma rápida e confiável, aos membros e servidores, proporcionando um melhor atendimento à população. Unidades físicas da Defensoria Pública modernizadas (Unidade): 25,00								
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>								
<b>2046 GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDEP</b>								
<b>1095 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>								
Fiscal			1.000,00					1.000,00

Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos.  
Concurso público realizado (Unidade): 1,00

**2108 CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Fiscal

578.000,00

578.000,00

Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e administrativa.

Membros, servidores e estagiários capacitados (Unidade): 484,00

**ANEXO X**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2023

RS 1,00

**01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>01.001.01.846.0000.0095 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				<b>35.465.809,00</b>
Realizar o pagamento de créditos decorrentes de processos administrativos, cumprimento de sentenças e/ou acordos judiciais, bem como de juros e amortização de dívidas de natureza previdenciária ou diversa.	FISCAL	3.3.90.91	1500000001	35.465.809,00
<b>01.001.01.846.0000.0140 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS</b>				<b>1.678.866,00</b>
Efetuar pagamento de pensionistas da Assembleia Legislativa, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.1.90.03	1500000001	1.678.866,00
<b>01.001.01.122.1006.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>				<b>1.000,00</b>
Preencher o quadro de pessoal permanente da Assembleia Legislativa por meio da realização de concurso público, nos termos da legislação vigente.	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	1.000,00
<b>01.001.01.128.1006.2253 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL</b>				<b>1.850.000,00</b>
Desenvolver competências e habilidades profissionais de agentes políticos e servidores.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	50.000,00
		3.3.90.35	1500000001	1.000.000,00
		3.3.90.39	1500000001	800.000,00
<b>01.001.01.126.1006.2405 - POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>				<b>20.111.000,00</b>
Tornar mais eficaz a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, por meio do desenvolvimento, aquisição e implantação de novos equipamentos e sistemas, contratação de serviços e manutenção de contratos.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	2.185.000,00
		3.3.90.40	1500000001	12.921.000,00
		3.3.90.92	1500000001	5.000,00
		4.4.90.40	1500000001	2.000.000,00
4.4.90.52	1500000001	3.000.000,00		
<b>01.001.01.122.1006.2406 - FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO</b>				<b>16.902.045,00</b>
Realizar despesas voltadas ao fortalecimento da estrutura da Assembleia Legislativa, exceto em tecnologia da informação e comunicação, envolvendo a contratação de serviços, consultoria, planejamento e execução de obras e instalações, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e demais despesas relacionadas.	FISCAL	4.4.90.51	1501000001	14.402.045,00
		4.4.90.52	1500000001	2.500.000,00
<b>01.001.01.128.1006.2408 - DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ</b>				<b>4.578.030,00</b>
Oferecer o desenvolvimento de estágio supervisionado e de jovens aprendizes no ambiente de trabalho da Assembleia Legislativa, a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	4.578.030,00
<b>01.001.01.122.1020.2062 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>31.811.000,00</b>
Realizar despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	35.000,00
		3.3.90.30	1500000001	5.091.000,00
		3.3.90.33	1500000001	3.152.000,00
		3.3.90.37	1500000001	13.480.000,00
		3.3.90.39	1500000001	9.937.000,00
		3.3.90.47	1500000001	4.000,00
		3.3.90.92	1500000001	50.000,00
		3.3.91.39	1500000001	3.000,00
		3.3.91.47	1500000001	15.000,00
		3.3.91.92	1500000001	19.000,00
4.4.90.52	1500000001	25.000,00		
<b>01.001.01.122.1020.2418 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA</b>				<b>113.498.745,00</b>
Realizar o pagamento da remuneração mensal e 13º salário dos servidores da área administrativa da ALE-RO e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios, indenizações por desligamentos e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.07	1500000001	65.000,00
		3.1.90.11	1500000001	81.655.347,00
		3.1.90.13	1500000001	5.532.230,00
		3.1.90.94	1500000001	8.888.136,00
		3.1.91.13	1500000001	7.788.428,00
		3.3.90.08	1500000001	226.812,00
		3.3.90.46	1500000001	1.923.071,00
		3.3.90.49	1500000001	1.827.553,00
		3.3.90.93	1500000001	5.592.168,00
<b>01.001.01.031.2126.2409 - PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ</b>				<b>23.806.920,00</b>
Fornecer suporte ao exercício da atividade legislativa e promover a participação da sociedade e a ampliação do exercício da cidadania, por meio da realização de audiências públicas e da instalação física de unidades de apoio, e da realização de ações itinerantes nos municípios e distritos do interior do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	2.159.000,00
		3.3.90.31	1500000001	70.000,00
		3.3.90.39	1500000001	1.000.000,00
		3.3.90.92	1500000001	20.000,00
3.3.90.93	1500000001	20.557.920,00		
<b>01.001.01.031.2126.2416 - PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>				<b>1.958.000,00</b>
Oferecer a profissionalização e capacitação a agentes políticos, servidores e comunidades, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, visando aprimorar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, bem como fornecer oportunidade de conhecimento da missão do Poder legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	288.000,00
		3.3.90.39	1500000001	900.000,00
		4.4.90.52	1500000001	770.000,00
<b>01.001.01.031.2126.2417 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA</b>				<b>128.615.598,00</b>
Realizar o pagamento mensal e 13º salário da remuneração dos deputados e dos servidores que atuam	FISCAL	3.1.90.11	1500000001	77.627.139,00
		3.1.90.13	1500000001	17.184.658,00
		3.1.90.94	1500000001	13.127.904,00

predominantemente na área finalística da ALE-RO (gabinetes de deputados) e outras eventuais despesas relacionadas, inclusive auxílios e indenizações por desligamentos.	FISCAL	3.3.90.08	1500000001	441.401,00
		3.3.90.46	1500000001	3.697.320,00
		3.3.90.49	1500000001	3.697.320,00
		3.3.90.93	1500000001	12.839.856,00

<b>01.001.01.131.2126.2665 - REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>				<b>28.245.000,00</b>
Difundir nos meios de comunicação as atividades exercidas pela Assembleia Legislativa no cumprimento de suas atribuições constitucionais, por meio da contratação de serviços técnicos de publicidade e propaganda e da implantação e manutenção da Rádio-TV Legislativa, com divulgações de matérias de cunho legal, institucional, educacional e de utilidade pública.	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	27.845.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	1500000001	400.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
213.547.708,00		171.877.260,00	23.097.045,00				<b>408.522.013,00</b>

**02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**02.001 - Tribunal de Contas do Estado**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>02.001.01.122.0000.0163 - CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS</b>				<b>100.000,00</b>
Garantir o pagamento decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.	FISCAL	3.1.90.91	1500000001	100.000,00
<b>02.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>28.029.756,00</b>
Garantir o pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Contas do Estado.	SEGURIDADE	3.1.90.01	1800001122	25.548.320,00
		3.1.90.03	1800001122	2.481.436,00
<b>02.001.01.032.1035.2523 - CUMPRIR CONVÊNIOS INSTITUÍDOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>				<b>150.000,00</b>
Fortalecer, integrar e modernizar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. A fim de aprimorar as atividades exercidas nesta Corte de Contas.	FISCAL	3.3.50.41	1500000001	150.000,00
<b>02.001.01.032.1035.2970 - FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS</b>				<b>5.650.000,00</b>
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do TCE-RO concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades jurisdicionadas.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	750.000,00
	FISCAL	3.3.90.35	1500000001	2.500.000,00
		3.3.90.39	1500000001	2.400.000,00
<b>02.001.01.126.1264.1221 - GESTÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO</b>				<b>10.199.014,00</b>
A atividade tem o objetivo de garantir a atualização dos ativos tangíveis e intangíveis de Tecnologia da Informação e Comunicação para suportar os projetos de sistemas implantados no âmbito desta Corte de Contas.	FISCAL	4.4.90.40	1501000001	7.669.014,00
		4.4.90.52	1500000001	2.530.000,00
<b>02.001.01.126.1264.2973 - GESTÃO DOS RECURSOS DE TI E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE</b>				<b>8.320.986,00</b>
Interligar a rede do TCE-RO com seus usuários interno e externo, proporcionando a coleta de dados, processamento e veiculação de informações prestadas por esta Corte de Contas, a seus jurisdicionados e sociedade em geral e aprimorar os procedimentos relacionados a execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	20.000,00
		3.3.90.40	1500000001	8.300.986,00
<b>02.001.01.122.1265.1421 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>13.375.831,00</b>
Reformar e Ampliar Imóveis do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.51	1500000001	13.375.831,00
<b>02.001.01.122.1265.2101 - REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>				<b>99.200.000,00</b>
		3.1.90.07	1500000001	150.000,00
		3.1.90.11	1500000001	83.300.000,00
		3.1.90.13	1500000001	3.220.000,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do TCE-RO e outras eventuais despesas relacionadas.	FISCAL	3.1.90.16	1500000001	360.000,00
		3.1.90.92	1500000001	500.000,00
		3.1.90.94	1500000001	360.000,00
		3.1.90.96	1500000001	900.000,00
		3.1.91.13	1500000001	10.410.000,00
<b>02.001.01.122.1265.2639 - INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>21.060.000,00</b>
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência trabalho residência, auxiliando-os com indenização de auxílio transporte, e ainda, garantindo o pagamento dos auxílios saúde e alimentação, previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.08	1500000001	410.000,00
		3.3.90.46	1500000001	9.650.000,00
		3.3.90.49	1500000001	3.000.000,00
		3.3.90.93	1500000001	8.000.000,00
<b>02.001.01.122.1265.2981 - GERIR AS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS</b>				<b>44.360.000,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	1.600.000,00
		3.3.90.30	1500000001	1.400.000,00
		3.3.90.31	1500000001	10.000,00
		3.3.90.32	1500000001	50.000,00
		3.3.90.33	1500000001	1.600.000,00
		3.3.90.35	1500000001	5.000.000,00
		3.3.90.36	1500000001	1.500.000,00
Dar o suporte logístico necessário para o desenvolvimento da atividade fim realizada pelo TCE-RO.	FISCAL	3.3.90.37	1500000001	11.500.000,00
		3.3.90.39	1500000001	10.000.000,00
		3.3.90.47	1500000001	1.600.000,00
		3.3.90.92	1500000001	3.000.000,00
		3.3.90.93	1500000001	2.500.000,00
		3.3.91.39	1500000001	2.000.000,00
		4.4.90.52	1500000001	2.000.000,00
		4.4.90.92	1500000001	600.000,00
<b>02.001.01.128.1266.2005 - PROMOVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA POR COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>20.000,00</b>
Garantir a implantação da política de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal de Contas	FISCAL	3.3.90.35	1500000001	10.000,00
		3.3.90.39	1500000001	10.000,00
<b>02.001.01.128.1266.2916 - CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS JURISDICIONADOS</b>				<b>8.400.000,00</b>
		3.3.90.35	1500000001	800.000,00
		3.3.90.36	1500000001	800.000,00
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, extensiva aos Jurisdicionados.	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	4.500.000,00
		3.3.90.92	1500000001	100.000,00
		3.3.90.93	1500000001	1.200.000,00
		3.3.91.93	1500000001	1.000.000,00
<b>02.001.01.128.1266.2974 - COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>6.700.000,00</b>
Proporcionar a realização de estágios aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de		3.3.90.36	1500000001	5.000.000,00

ensino de nível superior no TCE-RO, bem como, fazer a gestão dos bolsistas que desenvolvem trabalhos técnicos especializados..	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	1.200.000,00
		3.3.90.49	1500000001	500.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
127.329.756,00		92.060.986,00	26.174.845,00				245.565.587,00

**02.011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>02.011.01.122.1220.2640 - CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS</b>				<b>1.250.000,00</b>
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do TCE-RO e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar no horizonte 2020 a 2023.		3.3.90.32	1759008031	250.000,00
	FISCAL	3.3.90.36	1759008031	550.000,00
		3.3.90.39	1759008031	450.000,00
<b>02.011.01.122.1220.2977 - GERIR AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE CONTAS</b>				<b>1.650.000,00</b>
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola Superior de Contas, visando a capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionais.		3.3.90.18	1759008031	50.000,00
		3.3.90.20	1759008031	150.000,00
		3.3.90.30	1759008031	100.000,00
		3.3.90.31	1759008031	50.000,00
	FISCAL	3.3.90.36	1759008031	500.000,00
		3.3.90.39	1759008031	300.000,00
		3.3.90.93	1759008031	200.000,00
		3.3.91.93	1759008031	100.000,00
		4.4.90.52	1759008031	200.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		2.700.000,00	200.000,00				2.900.000,00

**03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**03.001 - Tribunal de Justiça**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>03.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				<b>196.301.987,00</b>
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Tribunal de Justiça do Estado.		3.1.90.01	1800001131	175.585.193,00
	SEGURIDADE	3.1.90.03	1800001131	13.851.536,00
		3.1.90.92	1800001131	6.865.258,00
<b>03.001.02.122.2073.2072 - MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA</b>				<b>8.000.000,00</b>
"Dar suporte ao programa de estágio do Poder Judiciário de Rondônia para propiciar aos estudantes de nível médio e superior a oportunidade de aperfeiçoamento e complementação de ensino e aprendizagem, visando ao estímulo do desenvolvimento profissional."		3.3.90.36	1500000001	6.900.000,00
		3.3.90.39	1500000001	200.000,00
	FISCAL	3.3.90.49	1500000001	800.000,00
		3.3.90.92	1500000001	100.000,00
<b>03.001.02.061.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO</b>				<b>39.233.474,00</b>
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual.		3.3.90.33	1500000001	1.000.000,00
		3.3.90.39	1500000001	35.309.474,00
	FISCAL	3.3.90.47	1500000001	188.000,00
		3.3.91.39	1500000001	2.136.000,00
		4.4.90.52	1500000001	600.000,00
<b>03.001.02.122.2073.2481 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS MAGISTRADOS DO PJRO</b>				<b>183.010.300,00</b>
Efetuar o pagamento de magistrados(as) do Poder Judiciário		3.1.90.07	1500000001	886.000,00
		3.1.90.11	1500000001	119.673.900,00
		3.1.90.11	1501000001	1.000.000,00
		3.1.90.16	1500000001	4.844.000,00
		3.1.90.92	1500000001	205.000,00
	FISCAL	3.1.90.94	1500000001	450.000,00
		3.1.91.13	1500000001	11.880.000,00
		3.1.91.92	1500000001	1.000,00
		3.3.90.46	1500000001	3.464.200,00
		3.3.90.92	1500000001	2.000,00
		3.3.90.93	1500000001	32.516.340,00
		3.3.90.93	1501000001	8.087.860,00
	<b>03.001.02.122.2073.2482 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES DO PJRO</b>			
Efetuar o pagamento de servidores(as) do Poder Judiciário		3.1.90.04	1500000001	6.328.140,00
		3.1.90.07	1500000001	79.200,00
		3.1.90.11	1500000001	453.770.692,00
		3.1.90.11	1501000001	1.000.000,00
		3.1.90.13	1500000001	11.627.770,00
		3.1.90.16	1500000001	14.259.300,00
		3.1.90.17	1500000001	1.647.360,00
		3.1.90.92	1500000001	2.970.000,00
		3.1.90.94	1500000001	1.508.400,00
	FISCAL	3.1.90.96	1500000001	120.000,00
		3.1.91.13	1500000001	58.489.028,00
		3.1.91.92	1500000001	100.000,00
		3.3.90.04	1500000001	500.000,00
		3.3.90.08	1500000001	3.248.080,00
		3.3.90.46	1500000001	65.177.628,00
		3.3.90.49	1500000001	8.429.738,00
		3.3.90.92	1500000001	200.000,00
		3.3.90.93	1500000001	57.438.564,00
	3.3.90.93	1501000001	24.000.000,00	
	3.3.90.96	1500000001	14.400,00	

<b>03.001.02.061.2073.2505 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>						<b>9.473.000,00</b>
Manter a infraestrutura e os serviços de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos.	FISCAL	3.3.90.40	1500000001			5.775.000,00
		4.4.90.40	1500000001			3.698.000,00
<b>03.001.02.061.2073.2506 - PLANEJAR E COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL E DE INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL</b>						<b>16.296.000,00</b>
Manter a segurança patrimonial e humana, de modo contribuir para segurança de magistrados, servidores e o público em geral nas unidades prediais do poder Judiciário do Estado de Rondônia, assim como estabelecer ações que visem à prevenção de ações adversas de qualquer natureza contra pessoal, áreas, instalações, documentos, materiais e sistemas de informações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001			15.000,00
		3.3.90.15	1500000001			2.276.000,00
		3.3.90.37	1500000001			6.213.000,00
		3.3.90.39	1500000001			6.192.000,00
		3.3.90.40	1500000001			561.000,00
		3.3.91.39	1500000001			732.000,00
		4.4.90.52	1500000001			307.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
887.141.777,00		271.476.284,00	4.605.000,00			
						<b>1.163.223.061,00</b>
<b>03.011 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários</b>						
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
<b>03.011.02.846.0000.0236 - REALIZAR DEVOLUÇÃO DE CUSTAS E OUTRAS OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>						<b>250.000,00</b>
Realizar a devolução de custas judiciais e outras despesas classificadas como operações especiais.	FISCAL	3.3.90.93	1759008001			250.000,00
<b>03.011.02.128.2062.1479 - PROMOVER CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FOMENTO À PESQUISA E EXTENSÃO</b>						<b>4.658.251,00</b>
Especializar magistrados (as), servidores (as) do Poder Judiciário e demais pessoas da Administração Pública do Estado de Rondônia por meio de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, promoção de estudos, publicações, pesquisas e extensão, para a formulação de políticas que visem, precipuamente, ao aprimoramento da prestação jurisdicional do Poder Judiciário, bem como das atividades da administração pública do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	1759008001			594.220,00
		3.3.90.18	1759008001			108.900,00
		3.3.90.20	1759008001			1.444.800,00
		3.3.90.30	1759008001			5.000,00
		3.3.90.33	1759008001			303.750,00
		3.3.90.36	1759008001			1.635.180,00
		3.3.90.39	1759008001			295.525,00
		3.3.90.47	1759008001			10.776,00
		3.3.90.49	1759008001			165.600,00
		3.3.90.92	1759008001			11.000,00
		3.3.90.93	1759008001			83.500,00
<b>03.011.02.128.2062.2478 - PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PODER JUDICIÁRIO E DEMAIS PESSOAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>						<b>6.118.908,00</b>
Promover a formação, extensão, o aperfeiçoamento, a valorização, a atualização da função pública de magistrados e servidores do Poder Judiciário e da administração pública do Estado de Rondônia, vinculadas às competências, aos objetivos e às metas estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	1759008001			1.530.937,00
		3.3.90.30	1759008001			9.000,00
		3.3.90.33	1759008001			714.000,00
		3.3.90.36	1759008001			731.656,00
		3.3.90.39	1759008001			2.870.540,00
		3.3.90.47	1759008001			90.300,00
		3.3.90.93	1759008001			144.975,00
		3.3.91.47	1759008001			27.500,00
<b>03.011.02.122.2065.1192 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE VILHENA</b>						<b>8.232.000,00</b>
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Vilhena/RO	FISCAL	4.4.90.51	1759008001			6.562.000,00
		4.4.90.52	1759008001			1.670.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1480 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE ROLIM DE MOURA/RO</b>						<b>8.527.000,00</b>
Construção de edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Rolim de Moura/RO com área de 2.179,97 m² de terreno e 1.174,39 m² de subsolo.	FISCAL	4.4.90.51	1759008001			8.527.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1506 - IMPLANTAR O USO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL NO PJRO</b>						<b>2.000,00</b>
Instalação de Sistema de captação de energia solar, com uso de placas fotovoltaicas, para atender o Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	1759008001			1.000,00
		4.4.90.52	1759008001			1.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1507 - CONSTRUIR FÓRUMS DIGITAIS</b>						<b>6.575.400,00</b>
Construção de edificação para abrigar e 7 Fóruns Digitais (Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Cujubim, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Alto Paraíso e Chupunguaia), com área de 196 m².	FISCAL	4.4.90.51	1759008001			5.762.400,00
		4.4.90.52	1759008001			813.000,00
<b>03.011.02.122.2065.1508 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE COLORADO DO OESTE/RO</b>						<b>8.190.800,00</b>
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Colorado do Oeste/RO	FISCAL	4.4.90.51	1759008001			7.411.500,00
		4.4.90.52	1759008001			779.300,00
<b>03.011.02.122.2065.1509 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO</b>						<b>8.190.800,00</b>
Construir edificação para abrigar Novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré/RO	FISCAL	4.4.90.51	1759008001			7.411.500,00
		4.4.90.52	1759008001			779.300,00
<b>03.011.02.122.2065.1510 - CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE MIRANTE DA SERRA</b>						<b>1.000.000,00</b>
Construir edificação para abrigar Fórum de Mirante da Serra	FISCAL	4.4.90.51	1759008001			1.000.000,00
<b>03.011.02.126.2073.2189 - MANTER A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO</b>						<b>21.126.200,00</b>
Manter a infraestrutura e os serviços de TIC em função das demandas dos usuários internos e externos.	FISCAL	3.3.90.14	1759008001			189.700,00
		3.3.90.30	1759008001			76.600,00
		3.3.90.33	1759008001			82.200,00
		3.3.90.39	1759008001			1.324.200,00
		3.3.90.40	1759008001			18.085.200,00
		3.3.90.93	1759008001			28.800,00
		4.4.90.40	1759008001			1.339.500,00
<b>03.011.02.122.2073.2265 - MANTER OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS</b>						<b>5.207.400,00</b>
Promover o aperfeiçoamento do serviços extrajudiciais, por meio do controle, orientação e fiscalização das serventias extrajudiciais, Ressarcir aos cartórios extrajudiciais pela emissão dos registros de nascimento e assentamentos de óbitos e as primeiras certidões relativas a tais atos e compor a renda mínima das serventias que praticarem atos do registro civil das pessoas naturais na forma estabelecida por meio da Lei n. 2.383, de 28/12/2010	FISCAL	3.3.90.14	1759008001			168.800,00
		3.3.90.33	1759008001			36.000,00
		3.3.90.36	1759008001			20.000,00
		3.3.90.39	1759008001			195.600,00
		3.3.90.47	1759008001			4.000,00
		3.3.90.93	1759008001			4.783.000,00
<b>03.011.02.061.2073.2449 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PJRO</b>						<b>44.552.501,00</b>
		3.3.50.41	1759008001			20.000,00
		3.3.90.14	1759008001			1.354.300,00

			3.3.90.30	175908001	5.591.500,00
			3.3.90.31	175908001	64.000,00
			3.3.90.33	175908001	765.000,00
			3.3.90.35	175908001	25.000,00
Garantir o funcionamento das atividades administrativas no Poder Judiciário Estadual.	FISCAL		3.3.90.36	175908001	89.000,00
			3.3.90.37	175908001	300.000,00
			3.3.90.39	175908001	31.744.801,00
			3.3.90.47	175908001	143.600,00
			3.3.90.92	175908001	199.200,00
			3.3.90.93	175908001	66.100,00
			3.3.91.47	175908001	100.000,00
			4.4.90.52	175908001	4.090.000,00
<b>03.011.02.061.2073.2451 - MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA</b>					<b>545.800,00</b>
			3.3.90.30	175908001	166.000,00
Assegurar a manutenção das atividades administrativas da EMERON, visando a execução das iniciativas de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores para alcance da visão do PJRO e melhoria dos serviços judiciais.	FISCAL		3.3.90.31	175908001	500,00
			3.3.90.32	175908001	500,00
			3.3.90.39	175908001	22.400,00
			4.4.90.52	175908001	356.400,00
<b>03.011.02.061.2073.2453 - GERIR AÇÕES DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO PJRO</b>					<b>460.000,00</b>
Assegurar a gestão das ações de acessibilidade, inclusão e gestão socioambiental do PJRO.	FISCAL		3.3.90.39	175908001	460.000,00
<b>03.011.02.061.2073.2456 - GERIR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS DO PJRO</b>					<b>1.296.000,00</b>
			3.3.90.14	175908001	568.400,00
Assegurar as ações de gestão de pessoas PJRO.	FISCAL		3.3.90.30	175908001	98.200,00
			3.3.90.39	175908001	563.400,00
			3.3.90.93	175908001	66.000,00
<b>03.011.02.061.2073.2457 - GERIR AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO PJRO</b>					<b>614.400,00</b>
			3.3.90.14	175908001	403.600,00
Assegurar a gestão das ações da Corregedoria-Geral de Justiça do PJRO.	FISCAL		3.3.90.33	175908001	192.000,00
			3.3.90.93	175908001	18.800,00
<b>03.011.02.061.2076.1511 - PROMOVER A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA CONFLITOS, PRINCIPALMENTE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO</b>					<b>349.205,00</b>
			3.3.90.14	175908001	181.655,00
Promover o desenvolvimento e implantação de iniciativas e políticas judiciárias visando à resolução de conflitos entre as partes e, na medida do possível, acordos satisfatórios.	FISCAL		3.3.90.33	175908001	150.000,00
			3.3.90.39	175908001	17.550,00
<b>03.011.02.061.2076.1513 - PROMOVER AÇÕES COM O ENFOQUE AO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER</b>					<b>81.855,00</b>
			3.3.90.14	175908001	74.085,00
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pelo combate da Violência Doméstica contra a Mulher, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.	FISCAL		3.3.90.32	175908001	1.800,00
			3.3.90.39	175908001	5.070,00
			3.3.90.93	175908001	900,00
<b>03.011.02.061.2076.1514 - PROMOVER AÇÕES COM O ENFOQUE NA ÁREA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>					<b>368.920,00</b>
			3.3.90.14	175908001	101.720,00
Concerne à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário de Rondônia como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas na área da Infância e da Juventude, que envolvam instituições do Estado, da sociedade civil e de toda a coletividade.	FISCAL		3.3.90.30	175908001	14.200,00
			3.3.90.31	175908001	10.000,00
			3.3.90.33	175908001	32.000,00
			3.3.90.36	175908001	115.800,00
			3.3.90.39	175908001	76.300,00
			4.4.90.52	175908001	18.900,00
<b>03.011.02.122.2078.1484 - PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE PARA MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO</b>					<b>291.440,00</b>
			3.3.90.14	175908001	150.340,00
Promover Políticas de Gestão de Pessoas, bem como realizar atendimentos de atenção à saúde, com foco no bem estar de magistrados (as) e servidores (as) no ambiente de trabalho, auxiliando na redução do índice de absenteísmo-doença.	FISCAL		3.3.90.31	175908001	6.000,00
			3.3.90.33	175908001	25.500,00
			3.3.90.39	175908001	60.300,00
			3.3.90.93	175908001	49.300,00
<b>03.011.02.122.2078.1486 - PROMOVER O BEM-ESTAR DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) DO PJRO</b>					<b>195.115,00</b>
			3.3.90.14	175908001	93.885,00
Promover ações que favoreçam a Política de Gestão de Pessoas com o fito de valorizar servidores (as) e magistrados (as) e humanizar as relações, colaborando para o aumento do índice do Clima Organizacional e implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.	FISCAL		3.3.90.31	175908001	59.250,00
			3.3.90.39	175908001	7.380,00
			3.3.90.93	175908001	34.600,00
<b>03.011.02.126.2150.1477 - ATUALIZAR O PARQUE DE MICROINFORMÁTICA</b>					<b>13.569.708,00</b>
			3.3.90.40	175908001	990.200,00
A ação tem como objetivo atender às solicitações das unidades do PJRO relacionadas à aquisição de softwares, licenças e serviços de tecnologia da informação. Além disso, os equipamentos a serem adquiridos tem como objetivo a substituição dos que estão fora de garantia e/ou danificados, a adição de equipamentos para as unidades do TJRO que possuem número insuficiente e as necessidades informadas pelos usuários de TIC.	FISCAL		4.4.90.52	175908001	12.579.508,00
<b>03.011.02.126.2150.1478 - ATUALIZAR OS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DE TIC</b>					<b>24.415.866,00</b>
			3.3.90.30	175908001	398.644,00
Manter o parque de infra-estrutura de TIC atualizado, protegido por garantia e assistência técnica, satisfazendo adequadamente as suas necessidades quanto ao hardware e software e promovendo a evolução das soluções de TIC, alinhado com as boas práticas do mercado e das instituições públicas.	FISCAL		3.3.90.40	175908001	9.942.600,00
			4.4.90.40	175908001	2.609.500,00
			4.4.90.52	175908001	11.465.122,00
<b>03.011.02.126.2150.2477 - PROMOVER AÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA</b>					<b>888.600,00</b>
Manter e/ou adquirir soluções voltadas à garantia da Segurança Cibernética.	FISCAL		3.3.90.40	175908001	888.600,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			92.532.239,00	73.175.930,00			165.708.169,00

**11.000 - GOVERNADORIA**

**11.003 - Procuradoria-Geral do Estado**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.003.28.846.0000.0013 - REALIZAR PAGAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS</b>				<b>1.000.000,00</b>

É dever do Estado atender ao que determina a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV, garantindo à assistência Jurídica Integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Eventualmente se faz necessário a contratação de auxiliares da justiça para atuar em processo de natureza civil ou criminal, garantindo o devido processo legal, ampla defesa e o acesso à justiça aos que comprovarem carência de recursos

	FISCAL	3.3.90.91	1500000001	1.000.000,00				
<b>11.003.28.846.0000.0014 - REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS</b>								
Realizar o pagamento de honorários a peritos, tradutores, intérpretes e órgãos técnicos ou científicos, eventualmente nomeados pelo Poder Judiciário para atuar em processos em que a parte for beneficiária da justiça gratuita.	FISCAL	3.3.90.91	1500000001	1.000.000,00				
<b>11.003.28.846.0000.0019 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)</b>								
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV)	FISCAL	3.3.90.91	1500000001	18.000.000,00				
<b>11.003.03.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								
		3.3.90.14	1500000001	200.000,00				
		3.3.90.30	1500000001	140.004,00				
		3.3.90.33	1500000001	150.000,00				
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.36	1500000001	99.996,00				
		3.3.90.39	1500000001	5.000.002,00				
		3.3.90.40	1500000001	1.852.906,00				
		3.3.90.40	1501000001	34.789,00				
		3.3.91.47	1501000001	20.000,00				
<b>11.003.03.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	1500000001	5.132.928,00				
		3.3.90.49	1500000001	470.580,00				
<b>11.003.03.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	1500000001	58.039.996,00				
		3.1.90.13	1500000001	1.792.008,00				
		3.1.91.13	1500000001	7.167.996,00				
<b>11.003.03.092.2092.2609 - IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS</b>								
Implementar a modernização da PGE e as Procuradorias Regionais com sistemas de informatização, estrutura física e tecnológica para executar a função de representação e defesa do Estado de Rondônia em ações judiciais e extrajudiciais, ampliando a execução de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em Geral.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	100.000,00				
		4.4.90.51	1500000001	2.300.000,00				
		4.4.90.51	1501000001	3.700.000,00				
		4.4.90.52	1500000001	300.000,00				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
67.000.000,00		33.201.205,00	6.300.000,00				106.501.205,00	
<b>11.004 - Superintendência Estadual de Turismo</b>								
<b>Especificação</b>					<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.004.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								<b>757.600,00</b>
						3.3.90.30	1500000001	19.400,00
						3.3.90.37	1500000001	498.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL					3.3.90.39	1500000001	139.669,00
						3.3.90.39	1501000001	60.000,00
						3.3.90.40	1500000001	3.918,00
						4.4.90.52	1501000001	36.613,00
<b>11.004.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								<b>142.800,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL					3.3.90.46	1500000001	1.200,00
						3.3.90.49	1500000001	84.000,00
						3.3.90.93	1500000001	57.600,00
<b>11.004.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								<b>1.593.722,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL					3.1.90.11	1500000001	1.374.122,00
						3.1.90.13	1500000001	180.000,00
						3.1.91.13	1500000001	39.600,00
<b>11.004.23.695.2108.1215 - PROMOVER A OFERTA DE TURISMO</b>								<b>7.904,00</b>
Promover a oferta de turismo, através de investimentos na estruturação e custeio de atrativos, visando melhores produtos.	FISCAL					4.4.90.51	1501000001	7.904,00
<b>11.004.23.695.2108.2194 - PROMOVER ATIVIDADES DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE RO</b>								<b>462.666,00</b>
						3.3.90.14	1500000001	181.000,00
						3.3.90.15	1500000001	1.000,00
Garantir recursos visando a promoção das atividades de apoio e divulgação do turismo de Rondônia.	FISCAL					3.3.90.30	1500000001	3.670,00
						3.3.90.33	1500000001	70.000,00
						3.3.90.39	1500000001	206.996,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
1.593.722,00		1.326.453,00	44.517,00				2.964.692,00	
<b>11.005 - Controladoria-Geral do Estado</b>								
<b>Especificação</b>					<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>11.005.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								<b>718.789,00</b>
						3.3.42.47	1500000001	1.000,00
						3.3.90.14	1500000001	25.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades da Controladoria Geral do Estado com condições necessárias e indispensáveis ao desempenho de suas competências legais.	FISCAL					3.3.90.30	1500000001	39.374,00
						3.3.90.33	1500000001	70.000,00
						3.3.90.39	1500000001	200.000,00
						3.3.90.40	1500000001	2.000,00
						4.4.90.52	1501000001	381.415,00
<b>11.005.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								<b>297.216,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL					3.1.90.93	1500000001	106.896,00
						3.3.90.46	1500000001	31.860,00
						3.3.90.49	1500000001	158.460,00



Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.12	1500000001	130.000,00
		3.1.90.13	1500000001	3.401.141,00
<b>11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA</b>				<b>1.000,00</b>
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.	FISCAL	4.4.90.52	1500000001	1.000,00
<b>11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS</b>				<b>959.000,00</b>
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	400.000,00
	FISCAL	3.3.90.40	1500000001	559.000,00
<b>11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>				<b>3.723.975,00</b>
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.	FISCAL	3.3.90.40	1500000001	1.876.590,00
	FISCAL	3.3.90.40	1501000001	847.385,00
	FISCAL	4.4.90.52	1500000001	1.000.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>		
18.600.000,00		4.435.549,00	1.001.000,00	
				24.036.549,00
<b>11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos</b>				
<b>Especificação</b>				
<b>11.009.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
				<b>13.772.616,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	1.160.000,00
		3.3.90.15	1500000001	1.100.100,00
		3.3.90.30	1500000001	2.086.228,00
		3.3.90.31	1500000001	11.250,00
		3.3.90.33	1500000001	458.507,00
		3.3.90.36	1500000001	223.978,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	7.134.204,00
	FISCAL	3.3.90.40	1500000001	341.306,00
	FISCAL	3.3.90.47	1500000001	28.000,00
	FISCAL	3.3.90.92	1500000001	271.617,00
	FISCAL	3.3.91.47	1500000001	25.000,00
	FISCAL	4.4.90.40	1501000001	40.000,00
	FISCAL	4.4.90.51	1501000001	126.570,00
	FISCAL	4.4.90.52	1501000001	765.856,00
<b>11.009.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>8.155.608,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.19	1500000001	132.000,00
	FISCAL	3.3.90.46	1500000001	6.057.048,00
	FISCAL	3.3.90.49	1500000001	1.284.000,00
	FISCAL	3.3.90.93	1500000001	682.560,00
<b>11.009.04.122.1015.2174 - ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS</b>				<b>24.468.451,00</b>
Garantir recursos para assegurar a manutenção operacional do Palácio Rio Madeira.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	1.654.422,00
	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	22.814.029,00
<b>11.009.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>55.987.442,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	1500000001	45.968.142,00
	FISCAL	3.1.90.12	1500000001	2.850.000,00
	FISCAL	3.1.90.13	1500000001	6.500.000,00
	FISCAL	3.1.90.16	1500000001	110.100,00
	FISCAL	3.1.90.17	1500000001	1.100,00
	FISCAL	3.1.90.96	1500000001	38.100,00
	FISCAL	3.1.91.13	1500000001	520.000,00
<b>11.009.04.122.2112.2011 - PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>				<b>9.053.922,00</b>
Promover o trabalho no planejamento e implantação de Centrais de Atendimento Integrado no formato fixo nos municípios de Rolim de Moura, Ji-parana, Ariquemes e Porto Velho, como também no formato itinerante, de forma que se pretende atingir toda a população do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	99.600,00
	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	249.479,00
	FISCAL	3.3.90.33	1500000001	1.500,00
	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	5.692.772,00
	FISCAL	3.3.90.40	1500000001	38.175,00
	FISCAL	4.4.90.51	1501000001	2.700.000,00
	FISCAL	4.4.91.52	1501000001	272.396,00
<b>11.009.04.131.2128.2172 - PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO</b>				<b>16.576.750,00</b>
Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre os direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração Estadual e Nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	16.576.750,00
<b>11.009.04.131.2128.2557 - PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL</b>				<b>150.000,00</b>
A comunicação governamental é uma necessidade social. É através dela que os segmentos sociais tomam conhecimento de que se realiza nos diversos setores do Governo. O objetivo primordial é proporcionar amplo conhecimento e esclarecimentos de todos os atos, ações, programas e investimentos à população rondoniense como um todo, dos órgãos da Administração Estadual.	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	150.000,00
<b>11.009.04.123.2133.2497 - CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL?</b>				<b>575.011,00</b>
Fomentar o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável, através da participação do Estado no consórcio.	FISCAL	3.1.71.70	1501000001	244.433,00
	FISCAL	3.3.71.70	1501000001	284.126,00
	FISCAL	4.4.71.70	1501000001	46.452,00
<b>11.009.04.122.2133.4546 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO NOS 10 POLOS REGIONAIS</b>				<b>978.250,00</b>
Apoiar as ações de políticas públicas das unidades governamentais nos 10 pólos regionais, articulando e integrando o Governo do Estado com as Organizações da Sociedade Civil, treinando e capacitando os órgãos do Governo, prefeituras e legislativo objetivando a criação dos NÚCLEO DE PROJETOS num arranjo institucional na busca constante do Desenvolvimento Regional sustentável buscando a inovação e intercâmbios metodológicos.	SEGURIDADE	3.3.90.14	1500000001	240.000,00
	SEGURIDADE	3.3.90.15	1500000001	50.000,00
	SEGURIDADE	3.3.90.30	1500000001	267.481,00
	SEGURIDADE	3.3.90.36	1500000001	234.000,00
	SEGURIDADE	3.3.90.39	1500000001	91.269,00
	SEGURIDADE	3.3.90.40	1500000001	2.250,00
	SEGURIDADE	4.4.90.52	1501000001	93.250,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
56.231.875,00		69.441.651,00	4.044.524,00				129.718.050,00

**11.010 - Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.010.03.092.2085.1499 - DESENVOLVER NOVO MODELO DE GESTÃO DA PGE/SEDE.</b>				<b>383.897,00</b>
Construir, implantar e equipar a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado PGE, por meio da realização do Projeto de Parceria Público Privada - PPP, de forma centralizar em um único espaço físico a prestação de serviços oferecidos pela PGE, inovando o modelo de gestão dos serviços e recursos públicos.	FISCAL	3.3.67.83	1759008034	1.000,00
Incorporando ao patrimônio do Estado uma nova e moderna sede da PGE. Beneficiando os servidores, Procuradores, Estado, os usuários diretos e a sociedade.	FISCAL	4.5.67.82	1759008034	1.000,00
		4.5.67.83	1759008034	381.897,00

<b>11.010.03.092.2085.4027 - PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PGE/RO</b>				<b>1.080.000,00</b>
Melhoria da qualidade dos serviços de assistência jurídica, representação judicial e extrajudicial da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO	FISCAL	3.3.90.35	1759008034	100.000,00
		3.3.90.36	1759008034	30.000,00
		3.3.90.39	1759008034	500.000,00
		4.4.90.51	1759008034	100.000,00
		4.4.90.52	1759008034	350.000,00

<b>11.010.03.126.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>1.950.000,00</b>
Implantar recursos de TI (Tecnologia da informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.	FISCAL	3.3.90.40	1759008034	1.500.000,00
		4.4.90.52	1759008034	450.000,00

<b>11.010.03.128.2110.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>1.600.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.39	1759008034	300.000,00
		3.3.90.93	1759008034	1.300.000,00

<b>11.010.03.128.2110.2491 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>				<b>1.000,00</b>
Preencher o quadro funcional de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, por meio da realização de concursos públicos.	FISCAL	3.3.90.39	1759008034	1.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		3.732.000,00	900.000,00	382.897,00			5.014.897,00

**11.011 - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.011.04.130.0000.0016 - OFERECER GARANTIA AO PRIVADO EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO ESTADO.</b>				<b>8.240.130,00</b>
Garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata esta Lei Complementar e dos contratos de locação de imóveis sob medida.	FISCAL	4.4.67.82	1759008011	8.240.130,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			8.240.130,00				8.240.130,00

**11.013 - Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.013.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>4.750.896,00</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	1899000001	430.000,00
		3.3.90.30	1899000001	100.000,00
		3.3.90.32	1899000001	30.000,00
		3.3.90.33	1899000001	200.000,00
		3.3.90.36	1899000001	8.000,00
		3.3.90.39	1899000001	3.703.896,00
		3.3.90.47	1899000001	14.000,00
		3.3.90.92	1899000001	20.000,00
		4.4.90.52	1899000001	245.000,00

<b>11.013.22.661.2000.1002 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				<b>4.815.000,00</b>
Assegurar recursos para operacionalização dos Programas de Natureza Tributária, Natureza Locacional e Repasses de recursos Financeiros.	FISCAL	3.3.20.41	1899000001	665.000,00
		3.3.50.41	1899000001	100.000,00
		3.3.90.39	1899000001	3.750.000,00
		4.4.90.52	1899000001	300.000,00

<b>11.013.23.126.2000.1003 - PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>				<b>3.975.000,00</b>
Fortalecer a cultura de inovação com criação de empresas de base tecnológica do Estado de Rondônia, incentivando o desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o alcance de uma maior dinâmica tecnológica de capacitação, de competitividade, formação contínua e o desenvolvimento econômico, sustentável, industrial, tecnológico e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas e nas entidades de direito privado, voltadas para atividades de pesquisa, tecnologia, informação e empreendedorismo inovativo. Estimulando à atividade de inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, parques, polos tecnológicos, arranjos produtivos locais e clusters tecnológicos.	FISCAL	3.3.50.41	1899000001	500.000,00
		3.3.90.39	1899000001	3.150.000,00
		4.4.90.52	1899000001	325.000,00

<b>11.013.23.123.2000.1004 - PROMOVER A COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS</b>				<b>2.195.000,00</b>
Assegurar recursos para a realização de incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas, aos microempreendedores e empreendedores cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, bem como o desenvolvimento às cadeias produtivas regionais, aumentar a competitividade e incentivar o empreendedorismo; Programa de Apoio às Micros e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios - PROAMPE/RO.	FISCAL	3.3.50.41	1899000001	100.000,00
		3.3.90.39	1899000001	2.095.000,00

<b>11.013.23.691.2000.1495 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>				<b>1.121.000,00</b>
Atrair investimentos nacionais ou estrangeiros, promovendo e estimulando a expansão de empresas instalada no Estado de Rondônia, auxiliando municípios e seus ambientes de inovação ao investidor no desenvolvimento de novos negócios.	FISCAL	3.3.90.39	1899000001	1.029.000,00
		4.4.90.52	1899000001	92.000,00

<b>11.013.23.334.2000.2009 - PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>				<b>3.713.718,00</b>
Prestar atendimento aos trabalhadores e empregadores através das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, facilitando seu acesso aos serviços oferecidos pelo SINE.	FISCAL	3.3.90.39	1899000001	3.698.718,00
		4.4.90.52	1899000001	15.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		19.593.614,00	977.000,00				20.570.614,00

## 11.016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.016.14.422.2072.2654 - FORTALECER E AMPLIAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>				<b>143.304,00</b>
Fortalecimento e ampliação da política de proteção e defesa dos direitos do consumidor no Estado de Rondônia, com vistas à promover o equilíbrio nas relações de consumo.	FISCAL	3.3.90.39	1759008045	143.304,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
							<b>143.304,00</b>
							<b>143.304,00</b>

## 11.017 - Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.017.11.334.2135.2461 - INCENTIVO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				<b>202.112,00</b>
Incluir trabalhadores no mercado de trabalho, apoiar o empreendedorismo, desenvolver ações de qualificação profissional, assegurar o desempenho, modernização e ampliação da rede do SINE para efetividade da política pública de trabalho, emprego e renda.	FISCAL	3.3.90.36	1899000001	10.000,00
		3.3.90.39	1899000001	192.112,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
							<b>202.112,00</b>
							<b>202.112,00</b>

## 11.020 - Contabilidade Geral do Estado

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>11.983.403,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	10.000,00
		3.3.90.30	1500000001	500.000,00
		3.3.90.33	1500000001	10.000,00
		3.3.90.36	1500000001	10.000,00
		3.3.90.39	1500000001	1.600.000,00
Manutenção das atividades da unidade administrativa.	FISCAL	3.3.90.40	1500000001	7.000.000,00
		3.3.90.47	1500000001	10.000,00
		3.3.90.93	1500000001	5.000,00
		4.4.90.30	1500000001	20.000,00
		4.4.90.40	1500000001	2.000.000,00
		4.4.90.52	1501000001	818.403,00

**11.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

		3.1.90.94	1500000001	30.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação e demais auxílios aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	1500000001	5.000,00
		3.3.90.49	1500000001	121.665,00
		3.3.90.93	1500000001	71.200,00

**11.020.04.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS**

		3.3.90.14	1500000001	50.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apóiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.32	1500000001	20.000,00
		3.3.90.33	1500000001	50.000,00
		3.3.90.36	1500000001	10.000,00
		3.3.90.39	1500000001	470.000,00

**11.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

		3.1.90.11	1500000001	11.138.800,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	1500000001	142.234,00
		3.1.90.16	1500000001	30.000,00
		3.1.91.13	1500000001	1.092.152,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
							<b>25.214.454,00</b>
							<b>25.214.454,00</b>

## 11.022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.022.28.846.1015.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>				<b>110.900,00</b>
Formação do patrimônio do servidor.	FISCAL	3.3.90.47	1899000001	110.900,00

**11.022.23.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

		3.3.90.14	1899000001	100.690,00
		3.3.90.30	1899000001	115.158,00
		3.3.90.33	1899000001	103.500,00
		3.3.90.36	1899000001	214.992,00
		3.3.90.39	1899000001	1.008.400,00
		3.3.90.40	1899000001	610.800,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.41	1899000001	7.990,00
		3.3.90.47	1899000001	30.000,00
		3.3.90.91	1899000001	5.000,00
		3.3.90.92	1899000001	3.006,00
		3.3.90.93	1899000001	7.200,00
		3.3.91.39	1899000001	99.648,00
		3.3.91.47	1899000001	2.100,00
		4.4.90.52	1899000001	670.000,00

**11.022.23.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

		3.3.90.46	1899000001	819.996,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	1899000001	180.000,00
		3.3.90.93	1899000001	108.000,00

**11.022.23.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

		3.1.90.11	1899000001	5.871.717,00
--	--	-----------	------------	--------------

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	1899000001	185.172,00
		3.1.90.16	1899000001	33.000,00
		3.1.90.92	1899000001	4.480,00
		3.1.91.13	1899000001	679.992,00
<b>11.022.23.125.1260.2330 - FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS</b>				<b>110.180,00</b>
Simplificar o registro e a legalização de empresas, buscando melhorar a eficiência nas relações entre os órgãos estaduais, municipais e as empresas com o propósito na criação de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento do Estado.	FISCAL	3.3.90.14	1899000001	61.180,00
		3.3.90.30	1899000001	10.000,00
		3.3.90.33	1899000001	39.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
6.774.361,00		3.637.560,00	670.000,00				11.081.921,00

**11.023 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** **810.693,00**

Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	1700000001	87.984,00
		3.3.90.30	1700000001	143.524,00
		3.3.90.33	1700000001	83.200,00
		3.3.90.39	1500000001	9.649,00
		3.3.90.39	1501000001	353,00
		3.3.90.39	1700000001	430.871,00
		3.3.90.93	1700000001	5.000,00
		3.3.91.47	1700000001	29.212,00
		4.4.90.52	1700000001	20.900,00

**11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS** **320.488,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.08	1500000001	76.831,00
		3.3.90.08	1501000001	6.560,00
		3.3.90.46	1700000001	134.400,00
		3.3.90.49	1500000001	102.697,00

**11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **2.800.270,00**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	1500000001	1.564.438,00
		3.1.90.11	1700000001	993.408,00
		3.1.90.13	1500000001	155.328,00
		3.1.91.13	1500000001	23.397,00
		3.1.91.13	1501000001	63.699,00

**11.023.04.122.2051.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE** **200.000,00**

Reforma da sede administrativa do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.39	1700000001	100.000,00
		4.4.90.51	1700000001	100.000,00

**11.023.04.665.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS** **644.248,00**

Estabelecer adequada transparência e confiança com base em ensaios imparciais. A exatidão dos instrumentos de medição garante a credibilidade nos campos econômico, saúde, segurança e meio ambiente.	FISCAL	3.3.90.14	1700000001	276.000,00
		3.3.90.30	1700000001	227.448,00
		3.3.90.33	1700000001	52.000,00
		3.3.90.39	1700000001	88.800,00

**11.023.04.665.2051.2344 - FISCALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS COM A CONFORMIDADE AVALIADA** **188.240,00**

Informar e proteger o consumidor, em particular quanto à saúde, à segurança e ao meio ambiente; propiciar a concorrência justa; estimular a melhoria contínua da qualidade; facilitar o comércio internacional e fortalecer o mercado interno. Esses são os principais objetivos do processo de Avaliação da conformidade.	FISCAL	3.3.90.14	1700000001	34.000,00
		3.3.90.30	1700000001	10.000,00
		3.3.90.39	1700000001	2.000,00
		4.4.90.52	1700000001	142.240,00

**11.023.04.665.2051.2345 - FISCALIZAR PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS** **52.500,00**

Garantir a confiabilidade do conteúdo declarado do produto e permitir a leal concorrência entre os produtores, aplicando as normativas do Inmetro que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume.	FISCAL	3.3.90.14	1700000001	48.000,00
		3.3.90.30	1700000001	2.500,00
		3.3.90.39	1700000001	2.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.800.270,00		1.953.029,00	263.140,00				5.016.439,00

**11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**11.025.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA** **400.000,00**

Realizar a aplicação de recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativas.	FISCAL	3.3.90.91	1500000001	400.000,00
---	--------	-----------	------------	------------

**11.025.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS** **4.600.000,00**

Realizar a aplicação de recursos para pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais por meio de precatórios.	FISCAL	3.3.90.91	1500000001	4.600.000,00
--	--------	-----------	------------	--------------

**11.025.26.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS** **19.097.292,00**

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da DER.	FISCAL	3.1.90.04	1500000001	19.097.292,00
---	--------	-----------	------------	---------------

**11.025.26.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** **11.189.385,00**

Alocar recursos para a manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	600.000,00
		3.3.90.14	1753000001	280.000,00
		3.3.90.30	1500000001	209.770,00
		3.3.90.33	1500000001	49.457,00
		3.3.90.33	1753000001	50.543,00
		3.3.90.36	1500000001	2.090.000,00
		3.3.90.39	1500000001	4.879.444,00
		3.3.90.40	1753000001	300.000,00
		3.3.90.49	1500000001	150.000,00
		3.3.90.92	1500000001	100.000,00
		3.3.90.93	1500000001	160.000,00
		4.4.90.52	1500000001	570.171,00

			4.4.90.52	1753000001	1.750.000,00			
<b>11.025.26.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								
			3.3.90.19	1500000001	24.000,00			
Realizar pagamentos de auxílios para atender às necessidades de servidores efetivos, comissionados e temporários.	FISCAL		3.3.90.46	1500000001	35.000,00			
			3.3.90.49	1500000001	792.000,00			
			3.3.90.93	1500000001	504.000,00			
<b>11.025.26.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
			3.1.90.11	1500000001	104.503.000,00			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais para atender aos servidores efetivos, comissionados e temporários.	FISCAL		3.1.90.12	1500000001	1.030.000,00			
			3.1.90.13	1500000001	11.330.000,00			
			3.1.90.16	1500000001	1.042.292,00			
			3.1.91.13	1500000001	3.360.000,00			
<b>11.025.26.122.1015.2935 - MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS</b>								
			3.3.90.30	1500000001	3.680.000,00			
Alocar recursos para a manutenção e funcionamento das Residências Regionais, oficinas, usinas de asfalto e a Gerência de Ações Urbanísticas	FISCAL		3.3.90.36	1500000001	400.000,00			
			3.3.90.39	1500000001	1.077.103,00			
			3.3.90.39	1753000001	250.000,00			
			3.3.91.47	1500000001	350.000,00			
			4.4.90.51	1500000001	500.000,00			
<b>11.025.26.782.2057.1013 - APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS</b>								
			4.4.90.51	1500000001	10.000,00			
Desenvolver projetos e executar metas de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária municipais e estaduais, bem como gerenciar as operações de crédito do Programa PROINVESTE. (Componente 7).								
<b>11.025.26.452.2057.1384 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>								
			3.3.90.14	1500000001	250.000,00			
Alocar recursos para promover a ampliação da infraestrutura das ruas e avenidas urbanas desenvolvendo e executando projetos de melhoria da qualidade de vida da população dos municípios.	FISCAL		3.3.90.30	1500000001	1.500.000,00			
			3.3.90.39	1500000001	250.000,00			
<b>11.025.26.781.2106.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS</b>								
			3.3.90.30	1501000001	250.000,00			
Incrementar o conforto e comodidade dos aeroportos do Estado, de modo que atraia mais vôos e serviços, resultando em desenvolvimento para as regiões e municípios adjacentes, bem como administrar e promover a manutenção da infraestrutura dos aeroportos e aeródromos visando atender a população com segurança e conforto.	FISCAL		3.3.90.39	1501000001	2.900.000,00			
			3.3.90.39	1899000001	239.780,00			
			4.4.90.51	1500000001	2.000.000,00			
			4.4.90.51	1501000001	1.000.000,00			
			4.4.90.52	1501000001	205.979,00			
<b>11.025.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>								
			3.3.42.14	1501000001	1.000.000,00			
Alocar recursos para a execução de projetos que buscam a construção de pontes de concreto, pavimentação, recuperação e manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.	FISCAL		3.3.42.14	1753000001	458.677,00			
			3.3.50.14	1500000001	1.734.733,00			
			3.3.90.30	1500000001	4.856.636,00			
			3.3.90.30	1704000001	1.515.951,00			
			3.3.90.39	1704000001	1.484.049,00			
			3.3.90.39	1753000001	765.951,00			
			4.4.90.51	1500000001	500.000,00			
			4.4.90.51	1704000001	10.193.404,00			
			4.4.90.51	1750000001	5.322.552,00			
<b>11.025.26.782.2106.1515 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE PONTES EM VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS</b>								
			3.3.50.14	1501000001	250.000,00			
Executar projetos e construção de pontes de concreto armado e aço, mista e madeira nas rodovias e vias urbanas	FISCAL		4.4.90.51	1501000001	750.000,00			
			4.4.90.51	1704000001	12.693.405,00			
			4.4.90.51	1750000001	2.500.000,00			
<b>11.025.26.782.2106.2350 - GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS</b>								
			4.4.90.51	1500000001	300.000,00			
Absorver recursos repassados ao Estado por meio de convênios com órgãos da esfera federal	FISCAL		4.4.90.51	1700000001	18.313.955,00			
			4.4.90.51	1701000001	2.473.672,00			
<b>11.025.26.122.2106.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>								
			4.4.40.42	1500000001	1.000.000,00			
Administrar e controlar os recursos transferidos por meio de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades públicas e privadas e outros.								
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
140.362.584,00		38.437.094,00	60.083.138,00				238.882.816,00	
<b>11.026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia</b>								
	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>			
<b>11.026.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								
			3.3.90.14	1500000001	699.860,00			
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL		3.3.90.30	1501000001	132.180,00			
			3.3.90.33	1500000001	156.820,00			
			3.3.90.39	1500000001	30.000,00			
			4.4.90.52	1500000001	297.860,00			
					83.000,00			
<b>11.026.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								
			3.3.90.08	1500000001	178.968,00			
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL		3.3.90.49	1500000001	72.000,00			
					106.968,00			
<b>11.026.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
			3.1.90.11	1500000001	3.226.548,00			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL		3.1.90.13	1500000001	174.000,00			
			3.1.91.13	1500000001	168.912,00			
<b>11.026.04.122.2012.2846 - FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS</b>								
			3.3.90.14	1701000001	744.976,00			
Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pelas autarquias indiretas e dos serviços intermunicipais	FISCAL		3.3.90.14	1899000001	100.000,00			
			3.3.90.30	1753000001	130.000,00			
			3.3.90.30	1753000001	123.248,00			
			3.3.90.30	1899000001	13.502,00			

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.569.460,00		1.305.826,00	317.978,00				5.193.264,00

**11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>11.033.19.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
				<b>378.130,00</b>
		3.3.90.30	1500000001	88.596,00
		3.3.90.39	1500000001	195.036,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.40	1500000001	994,00
		3.3.91.47	1500000001	504,00
		4.4.90.52	1500000001	93.000,00
<b>11.033.19.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
				<b>32.988,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	1500000001	24.360,00
		3.3.90.93	1500000001	8.628,00
<b>11.033.19.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
				<b>1.850.344,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	1500000001	1.319.502,00
		3.1.90.13	1500000001	276.081,00
		3.1.90.96	1500000001	254.761,00
<b>11.033.19.571.2086.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO</b>				
				<b>6.344.836,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	60.000,00
		3.3.90.18	1500000001	1.227.833,00
		3.3.90.18	1500100001	734.400,00
Fomentar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas e capacitar recursos humanos especializados.	FISCAL	3.3.90.18	1501000001	303.407,00
		3.3.90.20	1500000001	1.342.000,00
		3.3.90.20	1500100001	2.588.196,00
		3.3.90.31	1500000001	50.000,00
		3.3.90.33	1500000001	39.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.850.344,00		6.662.954,00	93.000,00				8.606.298,00

**13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>13.001.28.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>				
				<b>196.908.915,00</b>
		4.4.20.42	1500005003	3.076.702,00
		4.4.20.42	1500005005	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005001	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005002	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005004	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005006	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500007025	123.068.067,00
		4.4.40.42	1500005019	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005020	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005021	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005022	3.076.702,00
Atender Emendas Parlamentares	FISCAL	4.4.40.42	1500005023	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005024	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005013	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005014	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005015	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005016	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005017	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005018	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005007	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005008	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005009	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005010	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005011	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005012	3.076.702,00
<b>13.001.99.999.0000.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
				<b>61.534.034,00</b>
Assegurar recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	FISCAL	9.9.99.99	1500000001	38.726.070,00
		9.9.99.99	1501000001	22.807.964,00
<b>13.001.04.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				
				<b>3.115.517,00</b>
Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação que agreguem valores, recursos e ativos da tecnologia da informação necessários ao funcionamento e a evolução tecnológica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Regionais.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	40.000,00
		3.3.90.30	1500000001	80.000,00
		3.3.90.40	1500000001	1.845.517,00
		4.4.90.52	1500000001	1.150.000,00
<b>13.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
				<b>4.370.087,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	89.705,00
		3.3.90.30	1500000001	504.591,00
		3.3.90.33	1500000001	168.196,00
		3.3.90.36	1500000001	56.066,00
		3.3.90.39	1500000001	2.803.251,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.40	1500000001	205.327,00			
		3.3.91.47	1500000001	33.636,00			
		3.3.91.93	1500000001	56.066,00			
		4.4.90.51	1500000001	10.000,00			
		4.4.90.52	1500000001	443.249,00			
<b>13.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>4.954.686,00</b>			
		3.3.90.19	1500000001	6.000,00			
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	1500000001	4.454.686,00			
		3.3.90.49	1500000001	350.000,00			
		3.3.90.93	1500000001	144.000,00			
<b>13.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>57.501.677,00</b>			
		3.1.90.11	1500000001	55.499.162,00			
		3.1.90.12	1500000001	78.000,00			
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	1500000001	1.162.515,00			
		3.1.90.16	1500000001	20.000,00			
		3.1.91.13	1500000001	742.000,00			
<b>13.001.04.122.2041.2079 - DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS</b>				<b>275.000,00</b>			
Acompanhar, sugerir, desenvolver, apoiar e fortalecer as políticas públicas desenvolvidas na administração direta e indireta, municípios, órgãos e instituições externas em consonância com as diretrizes do Governo de forma integrada.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	70.000,00			
		3.3.90.30	1500000001	205.000,00			
<b>13.001.04.128.2041.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>1.000.000,00</b>			
		3.3.90.14	1500000001	150.000,00			
		3.3.90.30	1500000001	180.000,00			
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões e melhorem a prestação dos serviços públicos.	FISCAL	3.3.90.33	1500000001	65.000,00			
		3.3.90.36	1500000001	105.000,00			
		3.3.90.39	1500000001	200.000,00			
		4.4.90.52	1500000001	300.000,00			
<b>13.001.04.122.2041.2422 - GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>				<b>286.000,00</b>			
Gerenciar, acompanhar e controlar os recursos oriundos de convênios federais e estaduais, visando garantir a execução dos objetivos e metas propostos.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	60.000,00			
		3.3.90.39	1500000001	225.000,00			
		4.4.90.52	1500000001	1.000,00			
<b>13.001.04.121.2041.2464 - FORTALECIMENTO DO OBSERVATÓRIO REGIONAL</b>				<b>302.069,00</b>			
		3.3.90.14	1500000001	43.000,00			
Dotar o Estado de dados, informações, estatísticas, estudos e relatórios técnicos, voltados para tomada de decisão no desenvolvimento econômico e social do estado, bem como criar caderno de indicadores e realiza estudos socioeconômicos a fim de subsidiar a elaboração dos projetos de lei relacionados ao Orçamento Estadual.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	12.000,00			
		3.3.90.35	1500000001	1.069,00			
		3.3.90.39	1500000001	106.000,00			
		4.4.90.40	1500000001	140.000,00			
<b>13.001.04.122.2041.2486 - CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES</b>				<b>1.000,00</b>			
A finalidade da ação é celebração convênios e instrumentos de repasse congêneres para apoiar os entes convenientes na melhoria da qualidade dos serviços públicos entregues à população.	FISCAL	4.4.90.52	1500000001	1.000,00			
<b>13.001.04.123.2041.4545 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO BRASIL CENTRAL.</b>				<b>950.000,00</b>			
Implantar os projetos, métodos e vantagens comparativas que advenham da participação do Estado no Consórcio Brasil Central como forma de subsidiar o potencial local ao desenvolvimento do Estado de Rondônia e seus Municípios.	FISCAL	3.3.71.70	1500000001	950.000,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
57.501.677,00		13.209.110,00	198.954.164,00			61.534.034,00	331.198.985,00
<b>13.006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>13.006.28.846.1015.0015 - REALIZAR PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS</b>							<b>2.472.000,00</b>
Realizar Pagamentos de Remuneração de Pensões Concedidas por Lei ou Sentenças Judiciais.				FISCAL	3.3.90.59	1500000001	2.472.000,00
<b>13.006.04.122.1015.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>							<b>990.000,00</b>
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.				FISCAL	3.3.90.36	1500000001	990.000,00
<b>13.006.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>							<b>842.054,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEGEP.				FISCAL	3.1.90.04	1501000001	785.304,00
					3.3.90.04	1501000001	56.750,00
<b>13.006.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>1.468.220,00</b>
					3.3.90.14	1500000001	220.000,00
					3.3.90.30	1500000001	211.652,00
					3.3.90.33	1500000001	45.000,00
					3.3.90.36	1500000001	16.200,00
Garantir Recursos para a Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Unidade.				FISCAL	3.3.90.39	1500000001	68.156,00
					3.3.90.39	1501000001	331.844,00
					3.3.90.40	1500000001	10.800,00
					3.3.90.92	1500000001	20.000,00
					4.4.90.52	1500000001	544.568,00
<b>13.006.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							<b>7.320.456,00</b>
					3.3.90.08	1500000001	319.164,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				FISCAL	3.3.90.19	1500000001	62.592,00
					3.3.90.46	1500000001	6.458.700,00
					3.3.90.49	1500000001	480.000,00
<b>13.006.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>20.055.551,00</b>
					3.1.90.11	1500000001	15.734.291,00
					3.1.90.12	1500000001	1.216.710,00
					3.1.90.13	1500000001	618.084,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.				FISCAL	3.1.90.16	1500000001	951.558,00
					3.1.91.13	1500000001	1.534.800,00

					3.3.90.93	1500000001	108,00
<b>13.006.04.122.2097.1382 - REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS</b>							
Realizar concursos públicos para as unidades do Poder Executivo							
				FISCAL	3.3.90.39	1500000001	100.000,00
<b>13.006.04.128.2097.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>							
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.							
				FISCAL	3.3.90.39	1500000001	50.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
20.840.747,00		11.912.966,00	544.568,00				33.298.281,00
<b>13.008 - Superintendência Estadual de Compras e Licitação</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>13.008.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							
					3.3.90.14	1501000001	902.757,00
					3.3.90.30	1501000001	63.000,00
					3.3.90.33	1501000001	16.561,00
					3.3.90.39	1500000001	120.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.				FISCAL	3.3.90.39	1500000001	620.833,00
					3.3.90.39	1501000001	6.148,00
					3.3.90.40	1501000001	10.102,00
					3.3.90.92	1501000001	7.000,00
					4.4.90.52	1501000001	59.113,00
<b>13.008.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							
					3.3.90.19	1500000001	324.395,00
					3.3.90.46	1500000001	5.268,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				FISCAL	3.3.90.49	1500000001	3.659,00
					3.3.90.93	1500000001	193.908,00
							121.560,00
<b>13.008.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							
					3.1.90.11	1500000001	6.747.775,00
					3.1.90.12	1500000001	5.845.336,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.				FISCAL	3.1.90.13	1500000001	77.172,00
					3.1.90.16	1500000001	483.816,00
					3.1.91.13	1500000001	99.543,00
							241.908,00
<b>13.008.04.125.2058.2287 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
A SUPEL tem por atividade essencial, promover compras publicas eficiente, por meio de procedimentos céleres, sempre primando pelo cuidado com os recursos públicos. Contudo, para consecução desse objetivo, é necessário que esteja alinhada com todo o arcabouço físico e tecnológico necessário. Nesse sentido, a SUPEL deverá buscar mecanismos para alinhar-se aos ao ambiente necessário para desenvolvimento de suas ações.				FISCAL	3.3.90.39	1500000001	22.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
6.747.775,00		1.190.039,00	59.113,00				7.996.927,00
<b>13.009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>13.009.16.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							
					3.3.90.14	1500000001	376.993,00
					3.3.90.15	1500000001	50.000,00
					3.3.90.30	1500000001	1.000,00
					3.3.90.33	1500000001	103.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.				FISCAL	3.3.90.39	1500000001	96.000,00
					3.3.90.39	1500000001	75.000,00
					3.3.90.40	1500000001	7.000,00
					3.3.91.47	1500000001	29.993,00
					4.4.90.52	1500000001	15.000,00
<b>13.009.16.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							
					3.1.90.04	1500000001	147.888,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				FISCAL	3.1.90.93	1500000001	117.288,00
							30.600,00
<b>13.009.16.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							
					3.1.90.11	1500000001	2.157.924,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.				FISCAL	3.1.90.13	1500000001	1.790.928,00
					3.1.91.13	1500000001	348.000,00
							18.996,00
<b>13.009.16.121.2118.2287 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
					3.3.90.14	1500000001	1.150.000,00
					3.3.90.30	1500000001	300.000,00
Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio através da realização de tombamentos, operacionalização do gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes, consumo, e bens intangíveis.				FISCAL	3.3.90.39	1500000001	331.000,00
					3.3.91.47	1500000001	459.000,00
					4.4.90.52	1501000001	10.000,00
							50.000,00
<b>13.009.16.482.2119.2288 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b>							
					3.3.90.14	1500000001	4.292.255,00
					3.3.90.30	1500000001	230.000,00
					3.3.90.33	1500000001	200.000,00
					3.3.90.36	1500000001	10.000,00
Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia.				FISCAL	3.3.90.39	1500000001	5.000,00
					3.3.90.39	1500000001	496.000,00
					3.3.90.39	1700000001	3.281.255,00
					3.3.91.47	1500000001	10.000,00
					4.4.90.52	1501000001	60.000,00
<b>13.009.16.481.2119.2421 - PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL</b>							
					3.3.90.14	1500000001	1.224.132,00
					3.3.90.30	1500000001	250.000,00
					3.3.90.33	1500000001	190.000,00
							8.000,00

Regularizar as áreas estaduais.	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	491.000,00
		3.3.90.39	1501000001	161.132,00
		3.3.90.40	1500000001	14.000,00
		3.3.91.47	1500000001	20.000,00
		4.4.90.52	1500000001	90.000,00
<b>13.009.16.482.2138.1620 - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS IMÓVEIS DO ESTADO</b>				<b>1.622.869,00</b>
Promover por meio de registros, vistoria técnica dos imóveis, avaliação e reavaliação, atualização do banco de dados com informações consistentes e confiáveis, localização, identificação, apresentar na totalidade os imóveis alienáveis com o valor de mercado devidamente atualizado, normalizar todos os procedimentos imobiliários da Administração Estadual (Direta e Indireta), proceder nas diligências de entrega de ofícios junto às prefeituras e cartórios em busca de documentos dos imóveis do acervo patrimonial estadual para regularização e outros prosseguimentos, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais desde a sua primeira inclusão no patrimônio até a sua baixa final.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	161.000,00
		3.3.90.30	1500000001	98.972,00
		3.3.90.39	1500000001	331.800,00
		3.3.91.47	1500000001	10.000,00
		4.4.90.51	1500000001	938.525,00
		4.4.90.52	1500000001	82.572,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.305.812,00		7.430.152,00	1.236.097,00				<b>10.972.061,00</b>

**13.019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>13.019.16.481.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>2.333.724,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da FRFUR.	FISCAL	3.1.90.04	1759008065	2.333.724,00
<b>13.019.16.481.2129.2427 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				<b>488.947,00</b>
Impulsionar a regularização de 8 (oito) mil imóveis rurais, em todo o Estado de Rondônia, com até 04 (quatro) módulos fiscais, cadastrar os ocupantes das áreas a serem tituladas com georreferenciamento.	FISCAL	3.3.90.14	1799000001	180.000,00
		3.3.90.30	1759008065	121.000,00
		3.3.90.33	1759008065	2.947,00
		3.3.90.39	1759008065	7.329,00
		3.3.90.39	1799000001	112.638,00
		3.3.90.40	1759008065	20.000,00
		4.4.90.52	1755000001	45.033,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.333.724,00		443.914,00	45.033,00				<b>2.822.671,00</b>

**14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**14.001 - Secretaria de Estado de Finanças**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.001.04.122.1015.1498 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA</b>				<b>26.430,00</b>
Alcançar a eficaz promoção da Gestão e Administração Estratégica com foco no aprimoramento do processo de trabalho da SEFIN.	FISCAL	3.3.90.39	1754000001	26.430,00
<b>14.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>30.446.193,00</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	1899000001	850.000,00
		3.3.90.30	1899000001	760.708,00
		3.3.90.33	1899000001	250.000,00
		3.3.90.36	1899000001	564.408,00
		3.3.90.39	1899000001	17.989.996,00
		3.3.90.40	1501000001	332.339,00
		3.3.90.40	1753000001	2.634.351,00
		3.3.90.40	1899000001	4.899.874,00
		3.3.90.41	1899000001	1.000.000,00
		3.3.90.47	1899000001	165.000,00
		3.3.90.92	1899000001	100.000,00
		4.4.90.51	1755000001	899.517,00
<b>14.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>1.293.743,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.19	1501000001	65.051,00
		3.3.90.46	1501000001	88.632,00
		3.3.90.49	1501000001	946.452,00
		3.3.90.93	1501000001	193.608,00
<b>14.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>174.964.498,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	1500000001	158.075.879,00
		3.1.90.12	1501000001	941.989,00
		3.1.90.13	1500000001	12.268.000,00
		3.1.90.13	1501000001	3.359.180,00
		3.1.90.16	1501000001	160.365,00
		3.1.90.96	1501000001	157.188,00
		3.3.90.08	1501000001	1.897,00
<b>14.001.04.129.2007.1053 - ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE</b>				<b>5.000.000,00</b>
Estimular a cidadania e aumentar a arrecadação do Estado, através de Campanha Permanente intitulada "Nota Legal Rondoniense", conscientizando e incentivando a sociedade para exigir o cupom fiscal no ato da compra.	FISCAL	3.3.90.31	1899000001	5.000.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
174.962.601,00		35.868.746,00	899.517,00				<b>211.730.864,00</b>

**14.002 - Recursos Sob a Supervisão da Sefin**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.002.28.843.0000.0012 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>				<b>231.202.277,00</b>
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento do serviço da dívida (amortização, juros e encargos financeiros) fundada interna.	FISCAL	3.2.90.21	1500000001	130.417.186,00
		3.2.90.22	1500000001	2.089.130,00
		4.6.90.71	1500000001	33.398.164,00
		4.6.90.77	1500000001	65.297.797,00

<b>14.002.28.846.0000.0018 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA OS APORTES PERIÓDICOS AO RPPS ESTADUAL</b>							<b>453.178.353,00</b>
Assegurar os recursos para os Aportes Periódicos para cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia por parte do Poder Executivo Estadual.				FISCAL	3.3.91.97	1500000001	412.177.531,00
					3.3.91.97	1501000001	41.000.822,00
<b>14.002.28.844.0000.0124 - ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>							<b>3.171.685,00</b>
Assegurar os recursos para o pagamento e o gerenciamento do serviço da dívida (amortização, juros e encargos financeiros) fundada externa.				FISCAL	3.2.90.21	1500000001	657.571,00
					3.2.90.22	1500000001	2.200,00
					4.6.90.71	1500000001	2.511.914,00
<b>14.002.28.846.0000.0130 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PASEP</b>							<b>143.859.101,00</b>
Assegurar recursos para a contribuição da administração direta do Estado ao PIS/PASEP - Programa de Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos.				FISCAL	3.3.90.47	1500000001	141.859.101,00
					3.3.90.47	1704000001	500.000,00
					3.3.90.47	1708000001	500.000,00
					3.3.90.47	1709000001	1.000.000,00
<b>14.002.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>							<b>322.561.445,00</b>
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório.				FISCAL	3.1.90.91	1501008102	283.854.071,00
					3.3.90.91	1501008102	38.707.374,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
283.854.071,00	133.166.087,00	635.744.828,00			101.207.875,00		1.153.972.861,00
<b>14.011 - Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>14.011.26.782.2106.0202 - REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS</b>							<b>50.521.925,00</b>
Transferir recursos para construir, melhorar, recuperar e manter a malha viária municipal e moradia para população de baixa renda.				FISCAL	4.4.40.42	1759008028	50.521.925,00
<b>14.011.26.782.2106.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>							<b>93.826.433,00</b>
Realizar a execução de projetos, bem como a construção de pontes de pavimentação, de recuperação e de manutenção das rodovias estaduais pavimentadas ou não.				FISCAL	3.3.90.30	1759008028	35.022.093,00
					3.3.90.39	1759008028	33.092.579,00
					4.4.90.51	1759008028	24.424.628,00
					4.4.90.52	1759008028	1.287.133,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		68.114.672,00	76.233.686,00				144.348.358,00
<b>14.012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>14.012.04.129.2139.1487 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS</b>							<b>2.000.000,00</b>
Adquirir bens móveis (permanentes ou de consumo) em atendimento a Modernização da administração fiscal.				FISCAL	4.4.90.52	1759008004	2.000.000,00
<b>14.012.04.129.2139.1489 - OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DA SEFIN</b>							<b>17.062.322,00</b>
Alocar recursos para a execução de obras e melhorias de infraestrutura nas unidades da SEFIN.				FISCAL	4.4.90.51	1759008004	17.062.322,00
<b>14.012.04.129.2139.2488 - ASSEGURAR CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS</b>							<b>17.261.658,00</b>
Buscar o eficaz atendimento das demandas estratégicas e táticas da SEFIN. A fim de assegurar o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades e serviços ofertados pela SEFIN				FISCAL	3.3.90.14	1759008004	200.000,00
					3.3.90.30	1759008004	200.000,00
					3.3.90.35	1759008004	1.004.535,00
					3.3.90.40	1500000001	5.775.613,00
					3.3.90.40	1759008004	10.081.510,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		17.261.658,00	19.062.322,00				36.323.980,00
<b>14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>14.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>							<b>100.000,00</b>
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.				SEGURIDADE	3.3.90.91	1802000001	100.000,00
<b>14.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>							<b>9.180.769,00</b>
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.				SEGURIDADE	3.3.90.47	1802000001	9.180.769,00
<b>14.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>							<b>120.000,00</b>
Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais em favor de terceiros mediante precatório				SEGURIDADE	3.3.90.91	1802000001	120.000,00
<b>14.023.09.122.1000.2492 - MANUTENÇÃO E APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO DO RPPS</b>							<b>6.778.418,00</b>
Destinação dos recursos orçamentários conforme o § 6º do art. 67 da Lei Complementar LC nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.				SEGURIDADE	3.3.90.30	1802000001	150.000,00
					3.3.90.39	1802000001	167.000,00
					3.3.90.40	1802000001	1.872.650,00
					4.4.90.40	1802000001	3.573.768,00
					4.4.90.52	1802000001	1.015.000,00
<b>14.023.09.122.1000.2500 - CAPACITAR SERVIDORES E COLABORADORES</b>							<b>2.097.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades setoriais), adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.				SEGURIDADE	3.3.90.14	1802000001	450.000,00
					3.3.90.30	1802000001	160.000,00
					3.3.90.31	1802000001	20.000,00
					3.3.90.32	1802000001	30.000,00
					3.3.90.33	1802000001	500.000,00
					3.3.90.36	1802000001	100.000,00
					3.3.90.39	1802000001	817.000,00
					3.3.90.93	1802000001	20.000,00
<b>14.023.09.122.1000.2502 - PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DE SERVIDORES DO IPERON</b>							<b>360.000,00</b>
Implantar os Programas de Prevenção de Risco Ambiental e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.				SEGURIDADE	3.3.90.14	1802000001	20.000,00
					3.3.90.30	1802000001	60.000,00
					3.3.90.36	1802000001	90.000,00

		3.3.90.39	180200001	190.000,00
<b>14.023.09.122.1000.2503 - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SEGURADOS E DA CULTURA PREVIDENCIÁRIA</b>				
		3.3.90.14	180200001	60.000,00
		3.3.90.30	180200001	100.000,00
Desenvolver ações de sensibilização e diálogo com os segurados e a sociedade, quanto à importância da vivência da aposentadoria com qualidade e planejamento.	SEGURIDADE	3.3.90.32	180200001	60.000,00
		3.3.90.36	180200001	30.000,00
		3.3.90.39	180200001	220.000,00
		4.4.90.52	180200001	20.000,00

<b>14.023.09.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
		3.3.90.14	180200001	79.675,00
		3.3.90.30	180200001	310.940,00
		3.3.90.33	180200001	30.000,00
		3.3.90.36	180200001	835.635,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais).	SEGURIDADE	3.3.90.37	180200001	804.000,00
		3.3.90.39	180200001	3.031.206,00
		3.3.90.93	180200001	267.287,00
		3.3.91.39	180200001	1.290.346,00
		3.3.91.47	180200001	10.000,00
		4.4.90.52	180200001	1.695.000,00

<b>14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
		3.3.90.46	180200001	2.755.680,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.49	180200001	407.000,00
		3.3.90.93	180200001	312.000,00

<b>14.023.09.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				
		3.3.90.14	180200001	27.860,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores e dirigente (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais), adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.33	180200001	20.000,00
		3.3.90.36	180200001	10.000,00
		3.3.90.39	180200001	12.000,00
		3.3.90.93	180200001	5.000,00

<b>14.023.09.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
		3.1.90.11	180200001	21.172.932,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.13	180200001	348.996,00
		3.1.90.16	180200001	440.400,00
		3.1.91.13	180200001	2.535.000,00
		3.3.90.08	180200001	1.356,00

<b>14.023.09.122.2127.1417 - CONSTRUIR A SEDE DO IPERON</b>				
Prover o Instituto de espaço adequado as novas exigências do processo de modernização.	SEGURIDADE	4.4.90.51	180200001	1.400.000,00

<b>14.023.09.126.2127.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				
Implantar e utilizar recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) adequadas, visando à redução dos custos operacionais, gerando valor à prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções do Instituto (atender o gabinete, a procuradoria e as diretorias do RPPS e suas setoriais).	SEGURIDADE	3.3.90.14	180200001	13.000,00
		3.3.90.30	180200001	30.000,00
		3.3.90.40	180200001	847.009,00

<b>14.023.09.122.2127.2459 - ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>				
Contratação de Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial por benefício, para a realização da Avaliação Atuarial anual, em cumprimento aos critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme prevê a Lei 9.717/1998, art. 1º, I, Portaria nº 4.922/1999, arts. 2º e 9º, Portaria nº 172/2005, art. 5º e Portaria MPS nº 204/2008, em virtude do caráter obrigatório destes serviços para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS; bem como contratação de empresa em consultoria de investimento do RPPS no mercado financeiro em atendimento a Resolução/CMN nº 3922/2010, Portaria/MPS nº 519/2012, Portaria/MPS nº 440/2013 e demais exigências do Ministério da Previdência Social - MPS e outros serviços de consultoria e técnicos profissionais.	SEGURIDADE	3.3.90.35	180200001	534.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
24.497.328,00		26.151.413,00	7.703.768,00				58.352.509,00

**14.025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>14.025.09.272.1019.0238 - ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA</b>				
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.	SEGURIDADE	3.1.90.91	1800001111	3.274.996,00
<b>14.025.09.272.1019.2030 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>				
		3.1.90.01	1800000001	366.940.730,00
		3.1.90.01	1800001111	532.858.125,00
		3.1.90.01	1800001121	61.480.000,00
		3.1.90.01	1800001151	12.980.000,00
		3.1.90.03	1800000001	122.313.576,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos civis e pensão aos dependentes dos segurados do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.03	1800001111	177.619.375,00
		3.1.90.03	1800001151	3.200.000,00
		3.1.90.94	1800000001	266.000,00
		3.1.91.94	1800000001	78.000,00
		3.3.90.47	1800000001	3.000.000,00
		3.3.90.86	1800000001	1.600.000,00
		3.3.91.39	1800000001	58.352.509,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.281.010.802,00		62.952.509,00					1.343.963.311,00

**15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

**15.001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.001.06.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender		3.1.90.04	1500000001	2.983.719,00

às necessidades da SESDEC.	FISCAL	3.3.90.04	1500000001	1.145.881,00
<b>15.001.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.877.278,00</b>
		3.3.90.14	1501000001	447.563,00
		3.3.90.15	1501000001	447.563,00
		3.3.90.30	1501000001	599.782,00
		3.3.90.31	1501000001	31.500,00
		3.3.90.32	1501000001	30.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	1501000001	201.025,00
		3.3.90.36	1501000001	40.000,00
		3.3.90.39	1501000001	1.035.745,00
		3.3.90.47	1501000001	22.050,00
		3.3.91.47	1501000001	22.050,00
<b>15.001.06.181.1015.2146 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM</b>				<b>434.946.646,00</b>
		3.1.90.11	1500000001	902.100,00
		3.1.90.12	1500000001	430.817.098,00
Efetuar o Pagamento dos servidores Militares incluindo os Encargos Sociais Legais.	FISCAL	3.1.90.13	1500000001	77.160,00
		3.1.90.17	1500000001	3.131.208,00
		3.1.91.13	1500000001	19.080,00
<b>15.001.06.183.1015.2147 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC</b>				<b>276.522.216,00</b>
		3.1.90.11	1500000001	238.954.068,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Civil.	FISCAL	3.1.90.13	1500000001	50.400,00
		3.1.90.16	1500000001	77.748,00
		3.1.91.13	1500000001	37.440.000,00
<b>15.001.06.182.1015.2148 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - BM</b>				<b>79.024.044,00</b>
		3.1.90.11	1500000001	744.716,00
		3.1.90.12	1500000001	77.049.868,00
Efetuar pagamento dos Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	1500000001	37.080,00
		3.1.90.16	1500000001	1.344,00
		3.1.90.17	1500000001	1.108.608,00
		3.1.91.13	1500000001	82.428,00
<b>15.001.06.183.1015.2149 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC</b>				<b>11.866.224,00</b>
		3.3.90.08	1500000001	3.983.940,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	1500000001	4.944.000,00
		3.3.90.49	1500000001	2.460.000,00
		3.3.90.93	1500000001	478.284,00
<b>15.001.06.181.1015.2150 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM</b>				<b>55.245.768,00</b>
		3.3.90.08	1500000001	7.096.476,00
		3.3.90.19	1500000001	25.320.000,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares da Polícia Militar de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.46	1500000001	17.640.000,00
		3.3.90.49	1500000001	88.200,00
		3.3.90.93	1500000001	5.101.092,00
<b>15.001.06.182.1015.2151 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - BM</b>				<b>8.417.544,00</b>
		3.3.90.08	1500000001	1.620.768,00
		3.3.90.19	1500000001	3.732.000,00
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.46	1500000001	2.580.000,00
		3.3.90.49	1500000001	35.964,00
		3.3.90.93	1500000001	448.812,00
<b>15.001.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>23.647.920,00</b>
		3.1.90.11	1500000001	12.286.052,00
		3.1.90.12	1500000001	9.881.524,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	1500000001	587.760,00
		3.1.90.16	1500000001	77.280,00
		3.1.90.17	1500000001	16.104,00
		3.1.91.13	1500000001	799.200,00
<b>15.001.06.183.1015.2411 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - POLITEC</b>				<b>55.626.812,00</b>
		3.1.90.11	1500000001	46.808.384,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Polícia Técnica Científica.	FISCAL	3.1.90.13	1500000001	36.240,00
		3.1.90.16	1500000001	10.188,00
		3.1.91.13	1500000001	8.772.000,00
<b>15.001.06.183.1015.2412 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - POLITEC</b>				<b>1.563.024,00</b>
		3.3.90.08	1500000001	479.436,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	1500000001	614.400,00
		3.3.90.49	1500000001	256.800,00
		3.3.90.93	1500000001	212.388,00
<b>15.001.06.122.1015.2413 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - SESDEC</b>				<b>2.697.552,00</b>
		3.3.90.08	1500000001	220.000,00
		3.3.90.19	1500000001	498.000,00
Realizar pagamentos de auxílios, indenizações e restituições.	FISCAL	3.3.90.46	1500000001	1.455.996,00
		3.3.90.49	1500000001	346.800,00
		3.3.90.93	1500000001	176.756,00
<b>15.001.06.181.1015.2414 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>432.360,00</b>
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares reconvocados da reserva remunerada RR pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.1.90.12	1500000001	432.360,00
<b>15.001.06.181.1015.2415 - ASSEGURAR AUXÍLIOS DE PESSOAL INATIVO</b>				<b>37.200,00</b>
Custear as despesas com auxílios, indenizações e restituições para o desempenho das funções do servidores militares reconvocados da reserva remunerada RR, pertencentes ao CBM e PM.	FISCAL	3.3.90.19	1500000001	15.600,00
		3.3.90.46	1500000001	21.600,00
<b>15.001.06.274.1025.2435 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - PM</b>				<b>203.639.223,00</b>
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.1.90.01	1803007222	165.770.016,00
		3.1.90.01	1803007222	16.085.015,00

			3.1.90.03	1803007333	21.784.192,00		
<b>15.001.06.274.1025.2437 - REALIZAR PAGAMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS - BM</b>							
			3.1.90.01	1500000001	14.619.667,00		
Realizar o pagamento dos benefícios previstos no Sistema de Proteção Social e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.		SEGURIDADE	3.1.90.01	1803007222	1.477.273,00		
			3.1.90.03	1803007333	1.488.446,00		
<b>15.001.06.181.2075.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>							
			4.4.90.40	1501000001	501.636,00		
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.		FISCAL	4.4.90.52	1501000001	6.546.583,00		
<b>15.001.06.122.2075.1446 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>							
			3.3.90.19	1501000001	156.000,00		
Incentivar e garantir a participação da sociedade nos órgãos ou entidades públicas de qualquer natureza, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Rondônia, selecionando cidadãos para serviços voluntários sociais, profissionais e Prestação voluntária de serviços administrativos.		FISCAL	3.3.90.33	1501000001	3.744.000,00		
			3.3.90.36	1501000001	4.405.080,00		
			3.3.90.39	1501000001	19.536,00		
			3.3.90.49	1501000001	505.440,00		
<b>15.001.06.181.2075.1473 - ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES</b>							
			3.3.90.39	1501000001	1.000,00		
Execução de projetos e planejamento para aquisição de bens permanentes, visando modernizar e Reequipar as Unidades de segurança pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.		FISCAL	4.4.90.52	1700000001	8.561.058,00		
<b>15.001.06.181.2075.1475 - PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO</b>							
			4.4.90.51	1501000001	1.000,00		
Aprimorar a infraestrutura a fim de atender todas as unidades de segurança pública que integram esta SESDEC, executando projetos de obras com construção, reformas, manutenções e reparos, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.		FISCAL	4.4.90.51	1700000001	5.819.000,00		
<b>15.001.06.128.2075.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>							
			3.3.90.36	1500000001	20.000,00		
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.		FISCAL	3.3.90.39	1500000001	80.000,00		
			3.3.90.48	1500000001	11.250.000,00		
<b>15.001.06.181.2075.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>							
			3.3.90.14	1500000001	779.455,00		
			3.3.90.15	1500000001	900.823,00		
			3.3.90.30	1500000001	4.923.811,00		
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.		FISCAL	3.3.90.36	1500000001	608.315,00		
			3.3.90.39	1500000001	45.932.140,00		
			3.3.90.39	1501000001	2.966.208,00		
			3.3.90.47	1501000001	21.000,00		
			3.3.91.97	1501000001	52.500,00		
<b>15.001.06.181.2075.2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA</b>							
			3.3.90.30	1501000001	24.255,00		
Garantir a disponibilidade de soluções tecnológicas demandadas pelo Programa RONDÔNIA SEGURA.		FISCAL	3.3.90.40	1501000001	8.822.304,00		
<b>15.001.06.181.2075.2249 - ESTRUTURA PARA A SEGURANÇA</b>							
			3.3.90.30	1501000001	2.000.000,00		
Prover os Órgãos de Segurança de estrutura necessária para o cumprimento da sua missão institucional.		FISCAL	3.3.90.39	1501000001	200.000,00		
			4.4.90.51	1500000001	6.500.000,00		
<b>15.001.06.181.2075.2279 - MODERNIZAR A AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>							
			3.3.90.30	1500000001	336.000,00		
Manter as operações aéreas de Segurança Pública integradas		FISCAL	3.3.90.39	1500000001	280.000,00		
			3.3.90.47	1500000001	4.300,00		
<b>15.001.06.181.2075.2475 - ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>							
			3.3.90.30	1700000001	259.394,00		
Assegurar recursos para a manutenção das atividades das Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade, por meio da celebração de Convênios firmados com a União.		FISCAL	3.3.90.39	1501000001	1.000,00		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
1.094.408.326,00		172.143.032,00	27.929.277,00				1.294.480.635,00
<b>15.003 - Polícia Civil</b>							
	<b>Especificação</b>		<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>		<b>Valor</b>
<b>15.003.06.451.2075.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>							
	Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo.		FISCAL	4.4.90.51	1500000001		900.000,00
<b>15.003.06.128.2075.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>							
				3.3.90.14	1500000001		25.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.		FISCAL		3.3.90.33	1500000001		20.000,00
				3.3.90.39	1500000001		70.000,00
<b>15.003.06.183.2075.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>							
				3.3.90.14	1500000001		850.000,00
				3.3.90.30	1500000001		5.473.690,00
				3.3.90.30	1501000001		624.234,00
				3.3.90.33	1500000001		80.000,00
				3.3.90.36	1500000001		549.264,00
Manter em operação as unidades que compõe a estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia		FISCAL		3.3.90.37	1500000001		1.460.000,00
				3.3.90.39	1500000001		5.641.476,00
				3.3.90.40	1500000001		1.160.000,00
				3.3.90.47	1500000001		85.000,00
				3.3.90.92	1500000001		20.000,00
				3.3.91.47	1500000001		12.000,00
<b>15.003.06.183.2075.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>							
	Modernizar e Reparar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.		FISCAL	4.4.90.52	1500000001		1.100.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		16.070.664,00	2.000.000,00				18.070.664,00

**15.004 - Corpo de Bombeiro Militar**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.004.06.122.2103.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>17.018.789,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	20.000,00
		3.3.90.15	1500000001	3.580.000,00
		3.3.90.30	1500000001	7.455.936,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.30	1501000001	564.064,00
		3.3.90.36	1500000001	60.000,00
		3.3.90.39	1500000001	4.988.789,00
		3.3.90.40	1500000001	350.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		17.018.789,00					17.018.789,00

**15.005 - Polícia Militar**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.005.06.181.2020.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>1.000.000,00</b>
Construir e ampliar as Organizações Policiais Militares (OPM)	FISCAL	4.4.90.51	1500000001	1.000.000,00
<b>15.005.06.181.2020.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>1.732.860,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	1500000001	1.108.626,00
		4.4.90.52	1501000001	624.234,00
<b>15.005.06.181.2020.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>15.410.545,00</b>
		3.3.42.14	1500000001	5.000,00
		3.3.90.15	1500000001	1.973.500,00
		3.3.90.30	1500000001	9.269.392,00
		3.3.90.31	1500000001	100.000,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.33	1500000001	200.000,00
		3.3.90.36	1500000001	100.000,00
		3.3.90.39	1500000001	3.332.653,00
		3.3.90.40	1500000001	320.000,00
		3.3.90.47	1500000001	110.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		15.410.545,00	2.732.860,00				18.143.405,00

**15.006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.006.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>207.551,00</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	19.679,00
		3.3.90.39	1500000001	144.996,00
		3.3.90.40	1500000001	21.492,00
		3.3.90.49	1500000001	21.384,00
<b>15.006.06.183.2075.1006 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>				<b>255.000,00</b>
Promover a modernização e estruturação da Polícia Técnico-Científica, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com efetividade e economicidade.	FISCAL	4.4.90.52	1500000001	255.000,00
<b>15.006.06.183.2075.2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>1.398.992,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	148.176,00
		3.3.90.15	1500000001	15.000,00
		3.3.90.30	1500000001	686.026,00
Manter em operação as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	FISCAL	3.3.90.30	1501000001	1.994,00
		3.3.90.33	1501000001	11.000,00
		3.3.90.39	1500000001	485.700,00
		3.3.90.39	1501000001	43.596,00
		3.3.90.47	1501000001	7.500,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.606.543,00	255.000,00				1.861.543,00

**15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.011.06.122.2075.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>945.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para a manutenção das atividades operacionais das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	1759008002	62.500,00
		3.3.90.30	1759008002	829.500,00
		3.3.90.39	1759008002	52.000,00
		3.3.90.93	1759008002	1.000,00
<b>15.011.06.181.2075.2168 - REALIZAR MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>				<b>900.000,00</b>
Reforma, Manutenção e Modernização da estrutura física das Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, propiciando um ambiente salubre, agradável e adequado para a execução das atividades laborais.	FISCAL	4.4.90.51	1759008002	900.000,00
<b>15.011.06.181.2075.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>				<b>1.417.019,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades de Polícia Civil no Estado de Rondônia, visando garantir a aquisição de materiais e equipamentos de ponta que propiciem maior celeridade nas atividades e programas afins, bem como, no combate e redução da criminalidade.	FISCAL	4.4.90.52	1759008002	1.306.274,00
		4.4.90.52	1759008049	110.745,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		945.000,00	2.317.019,00				3.262.019,00

## 15.014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.014.06.182.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>450.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da FUNESBOM.	FISCAL	3.1.90.04	1759008026	426.312,00
		3.3.90.04	1759008026	23.688,00
<b>15.014.06.182.2103.1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>5.440.000,00</b>
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiros Militar e sistemas de treinamento.	FISCAL	4.4.90.51	1759008026	5.440.000,00
<b>15.014.06.182.2103.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>4.080.900,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	1759008026	4.080.900,00
<b>15.014.06.122.2103.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>7.602.850,00</b>
		3.3.90.14	1759008026	62.850,00
		3.3.90.15	1759008026	1.500.000,00
		3.3.90.30	1759008026	2.000.000,00
		3.3.90.31	1759008026	40.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.33	1759008026	250.000,00
		3.3.90.36	1759008026	40.000,00
		3.3.90.39	1759008026	3.620.000,00
		3.3.90.47	1759008026	65.000,00
		3.3.91.47	1759008026	25.000,00

## TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
426.312,00		7.626.538,00	9.520.900,00				17.573.750,00

## 15.015 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.015.06.122.2020.1119 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				<b>400.000,00</b>
Proporcionar um melhor ambiente para os Policiais Militares do Estado de Rondônia, bem como ao público em geral.	FISCAL	3.3.90.30	1702000001	50.000,00
		3.3.90.39	1702000001	80.000,00
		4.4.90.51	1702000001	270.000,00
<b>15.015.06.122.2020.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>125.743,00</b>
		3.3.90.30	1702000001	53.780,00
		3.3.90.31	1702000001	26.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	3.500,00
		3.3.90.39	1702000001	41.963,00
		3.3.90.40	1500000001	500,00
<b>15.015.06.181.2020.2852 - ADQUIRIR BENS PERMANENTES</b>				<b>288.964,00</b>
Modernizar e Reaparelhar as Unidades Orçamentárias, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	1702000001	172.057,00
		4.4.90.52	1759008003	6.162,00
		4.4.90.52	1759008049	110.745,00

## TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		255.743,00	558.964,00				814.707,00

## 15.017 - Fundo Estadual de Segurança Pública

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.017.06.181.2075.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>				<b>900,00</b>
Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	3.3.90.40	1713000001	450,00
		4.4.90.52	1713000001	450,00
<b>15.017.06.181.2075.1381 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS À INFRAESTRUTURA</b>				<b>600,00</b>
Executar obras visando a melhoria da infraestrutura das unidades de segurança pública.	FISCAL	3.3.90.30	1713000001	300,00
		4.4.90.51	1713000001	300,00
<b>15.017.06.181.2075.2176 - PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>300,00</b>
Promover ações preventivas de segurança pública na região de fronteira, áreas rurais e urbanas.	FISCAL	3.3.90.39	1713000001	300,00
<b>15.017.06.181.2075.2269 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE</b>				<b>600,00</b>
Assegurar a manutenção das unidades operacionais de segurança pública.	FISCAL	3.3.90.30	1713000001	300,00
		3.3.90.39	1713000001	300,00
<b>15.017.06.128.2075.2270 - PROMOVER A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>600,00</b>
Executar políticas pública visando a melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública, reduzindo os índices de absenteísmo e proporcionando qualidade de vida aos servidores.	FISCAL	3.3.90.30	1713000001	300,00
		4.4.90.52	1713000001	300,00

## TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		1.950,00	1.050,00				3.000,00

## 15.020 - Departamento Estadual de Trânsito

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>15.020.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>				<b>448.136,00</b>
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.	FISCAL	3.1.90.91	1753000001	200.064,00
		3.3.90.91	1753000001	238.032,00
		4.4.90.91	1753000001	10.040,00
<b>15.020.28.845.0000.0175 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA</b>				<b>3.724.000,00</b>
Alocar recursos para efetuar repasses financeiros aos municípios do estado de Rondônia, viabilizando a execução de projetos de sinalização de trânsito (vertical, horizontal, semaforica e sistema), através de Convênio.	FISCAL	3.3.40.41	1752000001	3.399.998,00
		3.3.91.81	1753000001	100.002,00
		4.4.40.42	1752000001	224.000,00
<b>15.020.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>				<b>3.620.000,00</b>
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.47	1753000001	3.620.000,00
<b>15.020.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>				<b>1.500.000,00</b>

		3.1.90.91	1753000001	600.000,00
Prover recursos para atender as despesas com sentenças judiciais (precatórios) do DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.91	1753000001	860.000,00
		4.4.90.91	1753000001	40.000,00
<b>15.020.06.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>29.713.002,00</b>
		3.3.90.14	1752000001	1.000.000,00
		3.3.90.14	1753000001	1.500.000,00
		3.3.90.30	1753000001	3.903.400,00
		3.3.90.33	1753000001	400.000,00
		3.3.90.35	1753000001	500.000,00
		3.3.90.36	1753000001	2.520.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.39	1752000001	4.843.908,00
		3.3.90.39	1753000001	10.316.086,00
		3.3.90.47	1753000001	672.000,00
		3.3.90.92	1753000001	645.780,00
		3.3.90.93	1753000001	143.200,00
		3.3.91.39	1753000001	3.048.000,00
		3.3.91.47	1753000001	120.000,00
		4.4.90.92	1753000001	100.628,00
<b>15.020.06.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>31.212.000,00</b>
		3.3.90.04	1753000001	739.968,00
		3.3.90.08	1753000001	3.939.996,00
Assegurar o pagamentos de benefícios de auxílios saúde, transporte, alimentação e outros aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	1753000001	23.712.036,00
		3.3.90.49	1753000001	2.700.000,00
		3.3.90.93	1753000001	120.000,00
<b>15.020.06.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>104.128.146,00</b>
		3.1.90.04	1753000001	1.799.964,00
		3.1.90.05	1753000001	12.000,00
		3.1.90.11	1753000001	72.996.210,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	1753000001	5.547.996,00
		3.1.90.16	1753000001	16.363.368,00
		3.1.90.92	1753000001	160.608,00
		3.1.90.96	1753000001	108.000,00
		3.1.91.13	1753000001	7.140.000,00
<b>15.020.06.122.1015.2281 - CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				<b>60.383.252,00</b>
		3.3.90.30	1753000001	1.032.776,00
		3.3.90.36	1752000001	983.808,00
Custear a manutenção e a conservação dos bens móveis e imóveis na Capital e Interior do Estado.	FISCAL	3.3.90.36	1753000001	1.549.332,00
		3.3.90.39	1752000001	2.064.000,00
		3.3.90.39	1753000001	54.753.336,00
<b>15.020.06.122.1015.2282 - MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS</b>				<b>4.514.000,00</b>
		3.3.90.30	1753000001	144.000,00
Custear a manutenção e a conservação da Frota de Veículos do DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.39	1752000001	192.096,00
		3.3.90.39	1753000001	4.177.904,00
<b>15.020.06.122.1015.2803 - PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL</b>				<b>1.800.000,00</b>
Garantir recursos para a realização de Campanhas Publicitárias Institucionais, bem como, dos atos administrativos do DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.39	1752000001	1.800.000,00
<b>15.020.06.181.2002.2000 - REALIZAR OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>				<b>4.344.190,00</b>
Fiscalizar e controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito do Estado de acordo com as competências definidas no CTB, prevalecendo a redução do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.14	1752000001	510.000,00
		3.3.90.30	1752000001	355.342,00
		3.3.90.39	1752000001	3.478.848,00
<b>15.020.06.181.2002.2271 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>				<b>3.951.532,00</b>
		3.3.90.14	1752000001	237.000,00
Educar usuários do sistema viário para a importância de comportamento adequado no trânsito tornando-o mais humanizado, focando na diminuição do número de acidentes e vítimas.	FISCAL	3.3.90.30	1752000001	224.420,00
		3.3.90.32	1752000001	380.789,00
		3.3.90.39	1752000001	3.109.323,00
<b>15.020.06.181.2002.2272 - QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES</b>				<b>697.177,00</b>
		3.3.90.14	1752000001	304.000,00
Capacitar e qualificar instrutores e examinadores de trânsito, diretor de ensino e de centros de formação de condutores para formar e habilitar condutores de veículos.	FISCAL	3.3.90.30	1752000001	64.069,00
		3.3.90.32	1752000001	300.608,00
		3.3.90.36	1752000001	14.500,00
		3.3.90.39	1752000001	14.000,00
<b>15.020.06.181.2002.2274 - FISCALIZAR E VISTORAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES</b>				<b>171.377,00</b>
		3.3.90.14	1752000001	100.000,00
Realizar fiscalização e vistoria nos centros de formação de condutores de todo o Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.30	1752000001	9.377,00
		3.3.90.32	1752000001	24.000,00
		3.3.90.39	1752000001	38.000,00
<b>15.020.06.181.2002.2276 - CONFECIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</b>				<b>16.548.750,00</b>
Emitir documento oficial de habilitação a condutores aptos a conduzir veículos automotores em conformidade com a legislação em vigor.	FISCAL	3.3.90.39	1753000001	16.548.750,00
<b>15.020.06.181.2002.2290 - VISTORAR/FISCALIZAR AS CLÍNICAS DE TRÂNSITO CREDENCIADAS</b>				<b>106.808,00</b>
		3.3.90.14	1752000001	40.000,00
Vistoriar e fiscalizar as Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas na área de trânsito, quanto à estrutura, atendimento e a qualidade de prestação de serviço; realizar a análise das documentação sugestivas quanto a renovação de credenciamento das clínicas médicas.	FISCAL	3.3.90.30	1752000001	7.540,00
		3.3.90.32	1752000001	27.600,00
		3.3.90.39	1752000001	31.668,00
<b>15.020.06.181.2002.2618 - REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS</b>				<b>1.087.062,00</b>
		3.3.90.14	1752000001	652.000,00
Realizar exames práticos e teóricos para habilitar condutores de veículos conscientes da legislação de trânsito e aptos a dirigir com prudência e responsabilidade.	FISCAL	3.3.90.30	1752000001	82.824,00
		3.3.90.32	1752000001	40.146,00
		3.3.90.36	1752000001	17.600,00
		3.3.90.39	1752000001	294.492,00

<b>15.020.06.181.2110.1020 - PROMOVER A GESTÃO DE PROCESSOS</b>								<b>2.504.890,00</b>
Equipar e reequipar as instalações físicas da Unidade Orçamentária, proporcionando celeridade e qualidade aos programas e ações.	FISCAL	4.4.90.52	1703000001		1.039.540,00			
		4.4.90.52	1752000001		115.123,00			
		4.4.90.52	1753000001		1.350.227,00			
<b>15.020.06.181.2110.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE</b>								<b>17.538.000,00</b>
Construir, Reformar e Ampliar Imóveis com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento aos usuários do sistema DETRAN-RO.	FISCAL	3.3.90.39	1753000001		200.017,00			
		4.4.90.51	1753000001		17.337.983,00			
<b>15.020.06.181.2110.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>								<b>7.236.922,00</b>
Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas e operacionais.	FISCAL	3.3.90.14	1753000001		352.500,00			
		3.3.90.30	1753000001		50.000,00			
		3.3.90.39	1753000001		1.000,00			
		3.3.90.40	1752000001		1.620.000,00			
		3.3.90.40	1753000001		4.002.270,00			
		4.4.90.40	1753000001		1.098.342,00			
		4.4.90.52	1752000001		100.000,00			
		4.4.90.52	1753000001		12.810,00			
<b>15.020.06.128.2110.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>								<b>1.476.238,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	1753000001		541.000,00			
		3.3.90.30	1753000001		50.825,00			
		3.3.90.32	1753000001		239.016,00			
		3.3.90.33	1753000001		42.120,00			
		3.3.90.35	1753000001		195.988,00			
		3.3.90.36	1753000001		36.894,00			
		3.3.90.39	1752000001		141.480,00			
		3.3.90.39	1753000001		219.715,00			
		4.4.90.52	1753000001		9.200,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
104.928.210,00		170.339.379,00	21.437.893,00				296.705.482,00	
<b>16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>16.001 - Secretaria de Estado da Educação</b>								
	<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>			
<b>16.001.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>								
Realizar pagamentos de remuneração, rescisões contratuais e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDUC.	FISCAL	3.1.90.04	1500001001		9.659.543,00			
		3.3.90.04	1500001001		1.209.073,00			
<b>16.001.12.362.1015.1493 - REALIZAR PAGAMENTOS DE TÉCNICOS EDUCACIONAIS TEMPORÁRIOS</b>								
Realizar pagamentos de remuneração, encargos e rescisões contratuais de pessoal, por prazo determinado, para atender as necessidades da Seduc.	FISCAL	3.1.90.04	1540001070		64.950.820,00			
		3.3.90.04	1540001030		16.503.441,00			
<b>16.001.12.361.1015.1496 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO TEMPORÁRIOS</b>								
Realizar pagamentos de remuneração, rescisões contratuais e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDUC.	FISCAL	3.1.90.04	1540001070		212.386.198,00			
		3.3.90.04	1540001030		22.140.701,00			
<b>16.001.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>								
Garantir a manutenção das unidades educacionais, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim.	FISCAL	3.3.90.14	1500001001		1.500.000,00			
		3.3.90.15	1500001001		80.000,00			
		3.3.90.30	1500000001		30.000,00			
		3.3.90.30	1500001001		550.000,00			
		3.3.90.33	1500001001		200.000,00			
		3.3.90.36	1500000001		3.854.160,00			
		3.3.90.36	1500001001		1.141.456,00			
		3.3.90.37	1500001001		44.746.940,00			
		3.3.90.39	1500000001		264.480,00			
		3.3.90.39	1500001001		66.337.246,00			
		3.3.90.40	1500001001		14.062.096,00			
		3.3.90.47	1500001001		500.000,00			
		3.3.90.48	1500001001		3.000.000,00			
		3.3.90.49	1500000001		559.680,00			
		3.3.90.92	1500001001		750.000,00			
		3.3.90.93	1500000001		100.000,00			
3.3.90.93	1500001001		100.000,00					
<b>16.001.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>								
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários.	FISCAL	3.3.90.08	1500001001		53.820,00			
		3.3.90.08	1540001030		17.498.369,00			
		3.3.90.46	1500001001		311.363,00			
		3.3.90.46	1540001030		81.162.767,00			
		3.3.90.49	1500001001		75.467,00			
		3.3.90.49	1540001030		33.361.008,00			
<b>16.001.12.122.1015.2351 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>								
Remunerar profissionais da educação que estão lotados no órgão/unidades administrativas da educação básica pública.	FISCAL	3.1.90.04	1500001001		42.676.423,00			
		3.1.90.11	1500001001		9.721.579,00			
		3.1.90.11	1540001030		2.516.923,00			
		3.1.90.11	1540001070		124.494.235,00			
		3.1.90.13	1540001070		1.030.017,00			
		3.1.90.16	1500001001		57.918,00			
		3.1.90.16	1540001070		2.219.188,00			
		3.1.91.13	1500001001		537.757,00			
		3.1.91.13	1540001070		19.419.903,00			
<b>16.001.12.361.1015.2363 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>								
		3.1.90.11	1540001030		3.448.045,00			

Remunerar profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino fundamental, nas unidades escolares.	FISCAL	3.1.90.11	1540001070	435.777.724,00
		3.1.90.13	1540001070	374.616,00
		3.1.90.16	1540001070	1.713.817,00
		3.1.91.13	1540001070	66.183.227,00
<b>16.001.12.362.1015.2364 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO</b>				<b>316.689.918,00</b>
Remuneração dos profissionais do magistério que desempenham atividades docente, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica no ensino médio em unidades escolares.	FISCAL	3.1.90.11	1540001030	3.763.711,00
		3.1.90.11	1540001070	270.756.957,00
		3.1.90.13	1540001070	372.319,00
		3.1.90.16	1540001070	1.383.257,00
		3.1.91.13	1540001070	40.413.674,00
<b>16.001.12.361.1015.2365 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>62.967.032,00</b>
Remunerar profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares	FISCAL	3.1.90.11	1540001030	3.000.000,00
		3.1.90.11	1540001070	51.719.992,00
		3.1.90.13	1540001070	16.546,00
		3.1.90.16	1540001070	585.906,00
		3.1.91.13	1540001070	7.644.588,00
<b>16.001.12.362.1015.2366 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO DO ENSINO MÉDIO</b>				<b>91.358.314,00</b>
Remuneração de profissionais da educação que atuam na realização de serviços de apoio técnico-administrativo e operacional nas unidades escolares.	FISCAL	3.1.90.11	1540001030	2.000.000,00
		3.1.90.11	1540001070	77.059.312,00
		3.1.90.13	1540001070	47.499,00
		3.1.90.16	1540001070	840.026,00
		3.1.91.13	1540001070	11.411.477,00
<b>16.001.12.122.1015.2367 - MANTER CONSELHOS</b>				<b>933.490,00</b>
Apoiar as ações desenvolvidas pelos Conselhos vinculados a Secretaria de Estado da Educação com a aquisição de bens e/ou serviços que contribuam para a manutenção e desenvolvimento do ensino na Educação Básica Pública.	FISCAL	3.3.90.14	1500001001	405.100,00
		3.3.90.30	1500001001	75.000,00
		3.3.90.33	1500001001	39.640,00
		3.3.90.36	1500001001	66.750,00
		3.3.90.39	1500001001	335.000,00
		4.4.90.52	1500001001	12.000,00
<b>16.001.12.368.1015.2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS</b>				<b>7.519.607,00</b>
Remunerar militares da reserva remunerada do Estado de Rondônia que desenvolverão atividades de apoio pedagógico e/ou na gestão escolar das escolas modelos CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.	FISCAL	3.1.90.12	1500001001	7.519.607,00
<b>16.001.12.368.1015.2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS</b>				<b>937.298,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios a militares convocados da reserva remunerada, que desenvolverão atividades de apoio pedagógico, técnico-administrativo e/ou na gestão escolar das escolas modelo CTPM - Escolas Militares ou Cívico-Militar.	FISCAL	3.3.90.19	1500001001	541.390,00
		3.3.90.46	1500001001	395.908,00
<b>16.001.12.128.2122.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>12.277.284,00</b>
Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, mestrado e doutorado, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da Educação.	FISCAL	3.3.90.14	1500001001	459.198,00
		3.3.90.30	1500001001	208.622,00
		3.3.90.32	1500001001	36.867,00
		3.3.90.33	1500001001	1.581.747,00
		3.3.90.39	1500001001	9.990.850,00
<b>16.001.12.368.2122.2368 - REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b>				<b>470.335,00</b>
Oportunizar atividades voltadas à promoção da saúde ocupacional e a qualidade de vida no trabalho aos servidores da Educação, para a conscientização com os cuidados pessoais, os hábitos alimentares saudáveis, a autoestima, o bem-estar social, físico e mental, e a melhoria da produtividade no ambiente de trabalho, buscando, ainda, a redução dos casos de afastamentos por conta de problemas ligados ao estresse ou algum tipo de dependência.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	92.500,00
		3.3.90.30	1500000001	143.635,00
		3.3.90.31	1500000001	2.446,00
		3.3.90.32	1500000001	26.811,00
		3.3.90.33	1500000001	59.371,00
		3.3.90.39	1500000001	145.572,00
<b>16.001.12.368.2122.2369 - PREMIAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				<b>226.669,00</b>
Valorizar e reconhecer as boas práticas de gestão e de boas iniciativas pedagógicas ou administrativas.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	49.000,00
		3.3.90.30	1500000001	1.820,00
		3.3.90.31	1500000001	17.709,00
		3.3.90.33	1500000001	83.000,00
		3.3.90.39	1500000001	75.140,00
<b>16.001.12.362.2123.2370 - ATENDER ALUNOS COM ENSINO MEDIADO</b>				<b>12.626.712,00</b>
Atender aos estudantes do Ensino Médio que residem em comunidades isoladas, rurais, indígenas, caiçaras, seringueiros, castanheiros, extrativistas, camponeses, ribeirinhos, povos da floresta e quilombolas, que concluem o Ensino Fundamental e não continuam os estudos devido às dificuldades de acesso nas localidades distantes ou de difícil acesso.	FISCAL	3.3.90.14	1500001001	110.675,00
		3.3.90.30	1500001001	497.368,00
		3.3.90.32	1500001001	25.537,00
		3.3.90.33	1500001001	8.400,00
		3.3.90.39	1500001001	4.612.732,00
		4.4.90.52	1500001001	7.372.000,00
<b>16.001.12.362.2123.2371 - DESENVOLVER O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO</b>				<b>14.825.082,00</b>
Ampliar a jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais.	FISCAL	3.1.90.11	1500001001	4.428.480,00
		3.1.90.11	1569000001	4.072.600,00
		3.3.90.14	1500001001	50.480,00
		3.3.90.30	1569000001	200.000,00
		3.3.90.33	1500001001	74.816,00
		3.3.90.39	1500001001	424.702,00
		4.4.90.51	1569000001	1.750.000,00
		4.4.90.52	1569000001	3.824.004,00
<b>16.001.12.362.2123.2372 - PREPARAR OS ESTUDANTES ÀS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO</b>				<b>30.823.656,00</b>
Melhorar a proficiência dos estudantes do Ensino Médio, preparando-os às avaliações de desempenho internas ou externas.	FISCAL	3.3.90.14	1500001001	101.250,00
		3.3.90.30	1500001001	22.000,00
		3.3.90.32	1500000001	9.200,00
		3.3.90.32	1500001001	30.691.206,00
<b>16.001.12.362.2123.2373 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO MÉDIO</b>				<b>227.350,00</b>
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Médio.	FISCAL	3.3.90.14	1500001001	169.750,00
		3.3.90.33	1500001001	57.600,00
<b>16.001.12.368.2124.2374 - APOIAR UNIDADES ESCOLARES QUE DESENVOLVEM MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS</b>				<b>1.319.431,00</b>

		3.3.90.14	1500001001	174.940,00
		3.3.90.30	1500001001	10.377,00
Fortalecer a realização de atividades nas unidades escolares que contemplem as modalidades e as diversas temáticas contemporâneas.	FISCAL	3.3.90.30	1551000001	34.380,00
		3.3.90.33	1500001001	159.759,00
		3.3.90.39	1500001001	939.975,00
<b>16.001.12.366.2124.2375 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>				<b>6.591.823,00</b>
Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.	FISCAL	3.3.90.14	1500001001	31.500,00
		3.3.90.32	1500001001	6.560.323,00
<b>16.001.12.367.2124.2376 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				<b>1.136.317,00</b>
		3.3.90.14	1500001001	858.060,00
Atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	FISCAL	3.3.90.30	1500001001	83.134,00
		3.3.90.32	1500001001	1.495,00
		3.3.90.33	1500001001	87.872,00
		3.3.90.39	1500001001	105.756,00
<b>16.001.12.361.2124.2377 - APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>26.940.379,00</b>
		3.3.90.14	1500001001	48.750,00
Oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Fundamental.	FISCAL	3.3.90.31	1500000001	1.269,00
		3.3.90.32	1500000001	41.440,00
		3.3.90.32	1500001001	26.803.920,00
		3.3.90.33	1500001001	45.000,00
<b>16.001.12.368.2124.2378 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				<b>4.868.132,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	26.250,00
		3.3.90.14	1500001001	565.520,00
		3.3.90.14	1700000001	91.365,00
		3.3.90.30	1500000001	60,00
		3.3.90.30	1500001001	24.832,00
Propiciar a melhoria da qualidade da Educação Básica, com o fortalecimento do regime de colaboração entre esferas e com atividades voltadas à participação democrática, ao aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem, ao monitoramento das informações educacionais e à regularização das escolas e da vida escolar dos estudantes.	FISCAL	3.3.90.31	1500000001	38.652,00
		3.3.90.31	1500001001	90.000,00
		3.3.90.32	1500000001	32.320,00
		3.3.90.32	1500001001	989,00
		3.3.90.33	1500000001	35.100,00
		3.3.90.33	1500001001	329.637,00
		3.3.90.39	1500000001	73.234,00
		3.3.90.39	1500001001	3.560.173,00
<b>16.001.12.361.2124.2379 - APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS-PROERD</b>				<b>464.400,00</b>
Auxiliar os estudantes a reconhecerem e resistirem às pressões diretas ou indiretas que os influenciarão a experimentar álcool, cigarro, maconha, inalantes e outras drogas, ou mesmo evitarem que se envolvam em atividades violentas.	FISCAL	3.3.90.32	1500000001	464.400,00
<b>16.001.12.368.2124.2384 - REALIZAR JOGOS, MOSTRAS E FESTIVAIS ESTUDANTIS</b>				<b>13.527.800,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	815.116,00
Promover, por meio da prática desportiva, da arte e da cultura escolar, o intercâmbio social entre os alunos das escolas das diversas regiões do estado, propiciando aos mesmos a oportunidade de participar na construção da cidadania, elevando os ideais de fraternidade, solidariedade, cultura da paz entre os povos e fair play. Ainda, fomentar o surgimento de novos talentos esportivos e artísticos, sempre norteados pelo princípios do respeito e da compreensão mútua, garantindo a representatividade do estado nos eventos nacionais em nível escolar.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	106.146,00
		3.3.90.31	1500000001	84.450,00
		3.3.90.32	1500000001	222.222,00
		3.3.90.33	1500000001	1.970.341,00
		3.3.90.36	1500000001	86.625,00
		3.3.90.39	1500000001	10.242.900,00
<b>16.001.12.368.2125.1005 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL</b>				<b>52.691.496,00</b>
Propiciar um ambiente com qualidade ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, investindo em construção, reformas, ampliação, adequação e modernização das dependências educacionais.	FISCAL	3.3.90.14	1500001001	420.000,00
		3.3.90.39	1500001001	16.571.496,00
		4.4.90.51	1500001001	35.700.000,00
<b>16.001.12.368.2125.2385 - ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR</b>				<b>193.538.914,00</b>
		3.3.40.41	1500001001	116.212.052,00
Garantir o acesso e a permanência dos alunos residentes em área rural, para a participação nas aulas e demais atividades educacionais das unidades escolares.	FISCAL	3.3.40.41	1550000001	23.787.948,00
		3.3.90.39	1500001001	48.765.118,00
		3.3.90.39	1553000001	4.773.796,00
<b>16.001.12.368.2125.2386 - DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES</b>				<b>37.750.941,00</b>
Atender alunos com merenda escolar, considerando as necessidades nutricionais dos educandos durante sua permanência na unidade escolar.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	20.467.300,00
		3.3.90.30	1552000001	17.283.641,00
<b>16.001.12.126.2125.2387 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE TI</b>				<b>27.757.250,00</b>
		3.3.90.14	1500001001	200.000,00
		3.3.90.30	1500001001	1.200.000,00
		3.3.90.33	1500001001	30.000,00
Oportunizar recursos de tecnologia da informação, buscando a modernização das unidades educacionais para um melhor atendimento aos alunos, aos profissionais e à sociedade em geral.	FISCAL	3.3.90.40	1500001001	7.553.604,00
		4.4.90.40	1500001001	1.310.000,00
		4.4.90.52	1500001001	15.728.250,00
		4.4.90.52	1569000001	1.735.396,00
<b>16.001.12.368.2125.2393 - DESCENTRALIZAR RECURSOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS</b>				<b>36.070.496,00</b>
		3.3.50.39	1500001001	4.000.000,00
		3.3.90.30	1500001001	18.581.420,00
Repassar recursos para a manutenção e implementação de melhorias nas unidades educacionais, bem como para suprir necessidades excepcionais ou de interesse público, objetivando proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educativas.	FISCAL	3.3.90.36	1500001001	1.223.218,00
		3.3.90.39	1500001001	6.674.735,00
		4.4.50.51	1500001001	2.000.000,00
		4.4.90.52	1500001001	3.591.123,00
<b>16.001.12.368.2125.2395 - CELEBRAR PACTOS</b>				<b>9.000.000,00</b>
Celebrar pactos diversos, objetivando a execução descentralizada de programas, ações, projetos, atividades e/ou eventos de interesse público.	FISCAL	3.3.50.41	1500001001	7.000.000,00
		3.3.50.43	1500001001	2.000.000,00
<b>16.001.12.368.2125.2398 - EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS</b>				<b>26.000.000,00</b>
Suprir a necessidade de equipamentos, mobiliários máquinas e utensílios nas unidades, substituindo quando for o caso, modernizando os ambientes educacionais e dando mais conforto para os alunos e servidores.	FISCAL	4.4.90.52	1500001001	26.000.000,00

## TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.484.203.884,00		713.573.469,00	99.022.773,00				2.296.800.126,00

## 16.004 - Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>16.004.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
		3.3.80.36	1501000001	137.860,00
		3.3.90.14	1500000001	105.000,00
		3.3.90.30	1500000001	202.881,00
		3.3.90.33	1500000001	30.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.36	1500000001	140,00
		3.3.90.37	1500000001	537.384,00
		3.3.90.39	1500000001	462.705,00
		3.3.90.40	1500000001	3.726,00
		3.3.91.47	1500000001	7.400,00
<b>16.004.27.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
		3.3.90.08	1500000001	981,00
		3.3.90.19	1500000001	2.340,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	1500000001	3.060,00
		3.3.90.49	1500000001	122.160,00
		3.3.90.93	1500000001	53.136,00
<b>16.004.27.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
		3.1.90.11	1500000001	2.367.679,00
		3.1.90.12	1500000001	64.068,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	1500000001	269.374,00
		3.1.90.16	1500000001	61.184,00
		3.1.91.13	1500000001	76.596,00
<b>16.004.14.422.2010.2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE</b>				
		3.3.90.14	1500000001	22.000,00
		3.3.90.30	1500000001	1.000,00
Fomentar o desenvolvimento de atividades e projetos voltados ao Público Jovem do Estado de Rondônia, em conformidade ao disposto na Lei. nº 12.852/2013 Estatuto da Juventude e Lei Estadual nº 2.918/2012.	FISCAL	3.3.90.31	1500000001	20.000,00
		3.3.90.32	1500000001	5.000,00
		3.3.90.33	1500000001	10.000,00
		3.3.90.39	1500000001	42.000,00
<b>16.004.13.392.2093.1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES</b>				
		3.3.80.39	1500000001	115.000,00
		3.3.90.14	1500000001	29.000,00
Promover e Apoiar manifestações culturais tradicionais e populares, valorizando e preservando os bens culturais e imateriais, contribuindo para o desenvolvimento humano da população.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	9.000,00
		3.3.90.33	1500000001	10.000,00
		3.3.90.36	1500000001	4.000,00
<b>16.004.13.392.2093.1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>				
		3.3.90.14	1500000001	15.000,00
		3.3.90.30	1500000001	17.000,00
		3.3.90.31	1500000001	10.000,00
Promover ações para desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população e preservação dos bens culturais materiais.	FISCAL	3.3.90.32	1500000001	15.000,00
		3.3.90.33	1500000001	16.000,00
		3.3.90.36	1500000001	1.000,00
		3.3.90.39	1500000001	316.000,00
		4.4.91.52	1500000001	1.000,00
<b>16.004.13.391.2093.2504 - DESENVOLVER AS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE RONDÔNIA</b>				
		3.3.90.14	1500000001	15.000,00
Preservar o patrimônio histórico e cultural do Estado, promovendo ações para o desenvolvimento cultural com difusão, manutenção e preservação da cultura contribuindo para o desenvolvimento humano da população.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	5.000,00
		3.3.90.39	1500000001	2.000,00
<b>16.004.27.813.2094.1008 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL</b>				
		3.3.90.14	1500000001	40.000,00
		3.3.90.30	1500000001	10.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Lazer de forma a promover a qualidade de vida a população rondoniense envolvida nas atividades	FISCAL	3.3.90.31	1500000001	1.000,00
		3.3.90.32	1500000001	5.000,00
		3.3.90.39	1500000001	1.000,00
		4.4.90.52	1500000001	1.000,00
<b>16.004.27.811.2094.1064 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER</b>				
		3.3.90.14	1500000001	60.000,00
		3.3.90.30	1500000001	30.000,00
		3.3.90.31	1500000001	30.000,00
		3.3.90.32	1500000001	5.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao Desporto de Rendimento dentro do Sistema Estadual e Nacional de Desporto de forma a promover o desenvolvimento de competições de alto rendimento abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação da capacidade técnica e profissional de todos os agentes do desporto, de relevante interesse do estado e em todos os níveis de atuação.	FISCAL	3.3.90.33	1700008100	225.000,00
		3.3.90.39	1700008100	1.017.830,00
		3.3.90.40	1700008100	5.500,00
		3.3.90.48	1500000001	436.145,00
		3.3.90.48	1700008100	187.855,00
<b>16.004.27.812.2094.1149 - APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP</b>				
		3.3.90.14	1500000001	1.000,00
Visa a implementação das ações destinadas ao apoio as entidades esportivas de abrangência estadual, municipal, olímpica, paralímpica e não profissional e integrantes do Comitê Olímpico Brasileiro (Olímpicos, Reconhecidas e Vinculadas) de forma a promover o fomento da modalidade em todas as suas manifestações, objetivando a elevação do número de praticante através da inserção social dos jovens em situação de risco bem como o estabelecimento dos Centros de Iniciação Esportivas, realização de eventos em diversas modalidades.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	2.000,00
		3.3.90.32	1500000001	2.000,00
		3.3.90.39	1500000001	5.000,00
<b>16.004.27.812.2094.1154 - CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE - PROCAP</b>				
		3.3.90.14	1500000001	50.000,00
Implementação ações destinadas a capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física,				

estudantes, treinadores, gestores municipais e agentes do desporto através de subsídios que permitam um melhor desempenho e uma maior segurança nos serviços prestados, contribuindo para o aumento da credibilidade destes profissionais junto a sociedade.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	9.670,00
		3.3.90.33	1500000001	1.000,00
<b>16.004.27.812.2094.1157 - GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS - PROGESP</b>				<b>31.000,00</b>
Visa a modernização, construção, reforma, ampliação e manutenção dos espaços Esportivos é de Lazer de responsabilidade da Superintendência e ou através de convênios com as prefeituras, para proporcionar qualidade, conforto e segurança para seus usuários, garantindo melhor qualidade de vida a população rondoniense.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	30.000,00
		3.3.90.39	1500000001	1.000,00
<b>16.004.27.812.2094.2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER</b>				<b>1.991,00</b>
Formatar recursos do Funder objetivando o apoio financeiro as Entidade Desportivas por meio de projetos de caráter desportivos, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes na Política Estadual do Desporto	FISCAL	3.3.50.41	1500000001	1.991,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
2.838.901,00		4.505.764,00	2.000,00	
				<b>7.346.665,00</b>
<b>16.013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura</b>				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>16.013.13.392.2093.4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC</b>				
		3.3.90.14	1500000001	<b>2.894.907,00</b>
		3.3.90.31	1500000001	145.986,00
		3.3.90.33	1500000001	2.069.440,00
Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.33	1501000001	153.681,00
		3.3.90.36	1501000001	5.577,00
		3.3.90.36	1749008101	80.996,00
		3.3.90.36	1749008101	138.292,00
		3.3.90.39	1749008101	300.935,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
		2.894.907,00		
				<b>2.894.907,00</b>
<b>16.020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional</b>				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>16.020.12.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				
		3.1.90.04	1500000001	<b>3.713.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da IDEP.	FISCAL	3.1.90.04	1500001001	1.558.000,00
		3.3.90.04	1500001001	1.825.000,00
				330.000,00
<b>16.020.12.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
		3.3.90.14	1500001001	<b>3.942.187,00</b>
		3.3.90.30	1500001001	40.000,00
		3.3.90.33	1500001001	732.000,00
		3.3.90.36	1500001001	175.450,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.39	1500001001	54.000,00
		3.3.90.40	1500001001	2.666.937,00
		3.3.90.47	1500001001	13.800,00
		3.3.90.47	1500001001	49.000,00
		3.3.90.92	1500001001	8.000,00
		4.4.90.52	1500001001	203.000,00
<b>16.020.12.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
		3.3.90.08	1500001001	<b>955.000,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	1500001001	350.000,00
		3.3.90.49	1500001001	255.000,00
				350.000,00
<b>16.020.12.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
		3.1.90.11	1500001001	<b>2.160.078,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.13	1500001001	1.505.078,00
		3.1.91.13	1500001001	216.000,00
		3.3.90.08	1500001001	139.000,00
				300.000,00
<b>16.020.12.363.1015.2352 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
		3.1.90.11	1540001070	<b>2.935.000,00</b>
Remunerar os profissionais do magistério da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL	3.1.91.13	1540001070	2.320.000,00
		3.3.90.08	1540001030	150.000,00
		3.3.90.46	1540001030	350.000,00
		3.3.90.49	1540001030	65.000,00
				50.000,00
<b>16.020.12.363.1015.2353 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - APOIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
		3.1.90.11	1500001001	<b>1.229.263,00</b>
Remunerar os profissionais de apoio da educação profissional, inclusive os encargos sociais incidentes.	FISCAL	3.1.90.13	1500001001	1.090.163,00
		3.1.91.13	1500001001	55.700,00
		3.3.90.08	1500001001	51.400,00
				32.000,00
<b>16.020.12.122.1015.2430 - REMUNERAR SERVIDORES MILITARES RECONVOCADOS</b>				
		3.1.90.12	1500001001	<b>440.000,00</b>
Remunerar militares reconvocados da reserva remunerada do Estado de Rondônia que desenvolverão atividades de apoio.	FISCAL			440.000,00
<b>16.020.12.122.1015.2432 - ATENDER MILITARES RECONVOCADOS COM AUXÍLIOS</b>				
		3.3.90.19	1500001001	<b>80.000,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios com alimentação e fardamentos aos servidores militares reconvocados do Estado de Rondônia da reserva remunerada.	FISCAL	3.3.90.46	1500001001	52.000,00
				28.000,00
<b>16.020.12.363.2134.2354 - PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS</b>				
		3.3.90.14	1500001001	<b>2.660.000,00</b>
		3.3.90.30	1500001001	80.000,00
		3.3.90.30	1500001001	460.000,00
Ofertar matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio, oportunizando habilitação para atuar em determinada área do conhecimento.	FISCAL	3.3.90.32	1500000001	50.000,00
		3.3.90.33	1500001001	50.000,00
		3.3.90.39	1500001001	1.950.000,00
		4.4.90.52	1500001001	70.000,00
<b>16.020.12.363.2134.2355 - PROMOVER OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>				
		3.3.90.14	1500000001	<b>745.980,00</b>
				140.000,00

Ofertar matrículas nos Cursos de Formação Inicial Continuada e Qualificação Profissional, preparando os cidadãos para o ingresso no mundo do trabalho ou atualização da vida profissional.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	335.980,00
		3.3.90.32	1500000001	50.000,00
		3.3.90.33	1500000001	100.000,00
		3.3.90.39	1500000001	120.000,00
<b>16.020.12.363.2134.2460 - MANTER AS UNIDADES EDUCACIONAIS</b>				<b>5.533.816,00</b>
Assegurar a manutenção das unidades escolares de Educação Profissional, prestando assistência técnica e financeira para execução de ações que contribuam para uma educação de qualidade, favorecendo a implantação e implementação dos Cursos Técnicos e os Cursos de Formação Inicial e Continuada.	FISCAL	3.3.40.41	1500001001	150.000,00
		3.3.90.14	1500001001	160.000,00
		3.3.90.18	1500001001	20.000,00
		3.3.90.30	1500000001	1.200.000,00
		3.3.90.30	1500001001	1.388.000,00
		3.3.90.33	1500001001	280.000,00
		3.3.90.36	1500001001	43.000,00
		3.3.90.39	1500001001	759.796,00
		3.3.90.40	1500001001	117.000,00
		3.3.90.47	1500001001	10.000,00
		4.4.90.52	1500001001	1.406.020,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.350.341,00		13.364.963,00	1.679.020,00				24.394.324,00

**16.031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>16.031.13.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
		3.3.42.14	1500000001	20,00
		3.3.42.47	1500000001	96,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.50.92	1500000001	100,00
		3.3.80.33	1500000001	1.000,00
		3.3.90.30	1500000001	1.860,00
		3.3.90.37	1500000001	1.620.000,00
		3.3.90.39	1500000001	32.596,00
		3.3.90.40	1500000001	2.980,00
<b>16.031.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.1.90.93	1500000001	30.996,00
		3.3.90.49	1500000001	25.008,00
<b>16.031.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	1500000001	731.946,00
		3.1.90.13	1500000001	164.000,00
		3.1.91.13	1500000001	9.600,00
<b>16.031.13.451.2090.1527 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA</b>				
Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo poder executivo.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	20.000,00
		3.3.90.39	1500000001	80.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE</b>				
Salvaguardar, preservar, dinamizar os acervos e coleções bem como garantir o acesso e promover a difusão do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado de Rondônia de forma a valorizar as culturas regionais.	FISCAL	3.3.80.33	1500000001	7.000,00
		3.3.90.14	1500000001	28.750,00
		3.3.90.30	1500000001	25.000,00
		3.3.90.31	1500000001	1.000,00
		3.3.90.36	1500000001	1.000,00
		3.3.90.39	1500000001	35.500,00
		3.3.90.92	1500000001	1.000,00
		4.4.90.52	1500000001	23.055,00
<b>16.031.13.392.2090.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS</b>				
Promover o desenvolvimento artístico-cultural do Estado, especialmente no que se refere às artes cênicas, plásticas e visuais, música e dança e outros.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	3.000,00
		3.3.90.30	1500000001	9.000,00
		3.3.90.33	1500000001	3.000,00
		3.3.90.36	1500000001	5.000,00
		3.3.90.39	1500000001	14.000,00
		4.4.90.52	1500000001	29.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO</b>				
Oferecer à população serviços públicos relacionados ao livre acesso à leitura, à informação e aos registros da expressão cultural e intelectual em sua diversidade e pluralidade, atuando como depositária da memória histórica, bibliográfica e documentária local e desenvolvendo atividades de difusão informativa e cultural.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	17.000,00
		3.3.90.39	1500000001	13.750,00
		3.3.91.31	1500000001	1.000,00
		4.4.90.52	1500000001	33.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES</b>				
Garantir ao Teatro Estadual de Ariquemes a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais.	FISCAL	4.4.90.52	1500000001	64.000,00
<b>16.031.13.392.2090.2448 - GERENCIAR OS TEATROS PALÁCIO DAS ARTES E GUAPORÉ</b>				
Garantir aos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, a manutenção do funcionamento e atividades artístico-culturais.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	34.655,00
		3.3.90.30	1899000001	75.000,00
		3.3.90.39	1899000001	450.000,00
		4.4.91.52	1501000001	112.145,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
936.542,00		2.508.315,00	261.200,00				3.706.057,00

**17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**17.002 - Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.002.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				
				50.000,00

Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HBAP), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.

SEGURIDADE 3.3.90.39 1500001002 50.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			50.000,00				50.000,00

**17.003 - Complexo Hospitalar Regional de Cacoal**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.003.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (COHREC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	1500001002	50.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			50.000,00				50.000,00

**17.004 - Hospital e Pronto Socorro João Paulo II**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.004.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (HEPSJP-II), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	1500001002	50.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			50.000,00				50.000,00

**17.005 - Policlínica Osvaldo Cruz**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.005.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (POC), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	1500001002	50.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			50.000,00				50.000,00

**17.006 - Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.006.10.302.1034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>50.000,00</b>
Garantir os recursos necessários para assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares (CEMETRON), de modo a oferecer aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.39	1500001002	50.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
			50.000,00				50.000,00

**17.010 - Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.010.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>405.000,00</b>
		3.3.90.14	1500001002	25.000,00
		3.3.90.30	1500001002	40.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.33	1500001002	30.000,00
		3.3.90.36	1500001002	170.000,00
		3.3.90.39	1500001002	60.000,00
		4.4.90.52	1500001002	80.000,00
<b>17.010.14.421.2039.4014 - COMBATER O USO DE DROGAS</b>				<b>525.000,00</b>
		3.3.90.14	1500001002	150.000,00
Combater o uso de drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as Casas Terapêuticas.	SEGURIDADE	3.3.90.32	1500001002	210.000,00
		3.3.90.36	1500001002	30.000,00
		3.3.90.39	1500001002	135.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		850.000,00	80.000,00				930.000,00

**17.012 - Fundo Estadual de Saúde**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.012.28.845.0000.0256 - ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES</b>				<b>73.840.848,00</b>
		4.4.40.42	1500005001	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005002	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005003	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005004	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005005	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005006	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005019	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005020	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005021	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005022	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005023	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005024	3.076.702,00
Atender Emendas Parlamentares	FISCAL	4.4.40.42	1500005013	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005014	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005015	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005016	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005017	3.076.702,00

		4.4.40.42	1500005018	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005007	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005008	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005009	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005010	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005011	3.076.702,00
		4.4.40.42	1500005012	3.076.702,00
<b>17.012.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>182.000.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de Profissionais Temporários.	SEGURIDADE	3.1.90.04	1500001002	182.000.000,00
<b>17.012.10.126.1015.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.</b>				<b>1.200.000,00</b>
Desenvolver novas ferramentas de tecnologia da informação no SUS e dar suporte técnico às Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Administrativas pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, assim como mediante contratos administrativos, aquisições de materiais e de licenças de software.	SEGURIDADE	3.3.90.30	1500001002	100.000,00
		3.3.90.39	1500001002	300.000,00
		3.3.90.40	1500001002	800.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>18.865.936,00</b>
		3.3.90.14	1500001002	1.200.000,00
		3.3.90.15	1500001002	126.000,00
		3.3.90.30	1500001002	6.678.000,00
Programar/viabilizar recursos para o desenvolvimento (execução) das atividades (administrativas).	SEGURIDADE	3.3.90.33	1500001002	570.000,00
		3.3.90.36	1500001002	350.000,00
		3.3.90.39	1500001002	9.471.936,00
		3.3.90.47	1500001002	470.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>24.649.463,00</b>
		3.3.90.19	1500001002	3.629,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores, além do salário família.	SEGURIDADE	3.3.90.46	1500001002	13.541.667,00
		3.3.90.49	1500001002	6.500.000,00
		3.3.90.93	1500001002	4.604.167,00
<b>17.012.10.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.14	1500001002	1.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apóiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões (CETAS).	SEGURIDADE	3.3.90.30	1500001002	1.000,00
		3.3.90.33	1500001002	1.000,00
		3.3.90.36	1500001002	1.000,00
		3.3.90.39	1500001002	1.000,00
<b>17.012.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>289.093.456,00</b>
		3.1.90.07	1500001002	18.958.333,00
		3.1.90.11	1500001002	223.089.485,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal (vencimentos básicos, proventos) e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.12	1500001002	150.042,00
		3.1.90.13	1500001002	10.369.677,00
		3.1.90.16	1500001002	36.525.919,00
<b>17.012.10.122.1015.2476 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS</b>				<b>1.000.000,00</b>
Tem por finalidade a execução de manutenção predial e reformas (específicas) das Unidades de Saúde e Administrativas	SEGURIDADE	3.3.90.30	1500001002	50.000,00
		3.3.90.39	1500001002	950.000,00
<b>17.012.10.305.2023.1455 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>3.000,00</b>
		3.1.90.11	1600000001	1.000,00
Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.3.90.30	1600000001	1.000,00
		3.3.90.39	1600000001	1.000,00
<b>17.012.10.302.2034.2117 - INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE</b>				<b>841.942,00</b>
Assegurar o recurso necessário referente à cota-parte estadual para repasse financeiro aos municípios que aderiram à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte e SAMU.	SEGURIDADE	3.3.41.41	1500001002	841.942,00
<b>17.012.10.302.2034.2442 - COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>3.000,00</b>
		3.3.90.14	1600000001	1.000,00
Custear ações de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), bem como atender aos infectados.	SEGURIDADE	3.3.90.30	1600000001	1.000,00
		3.3.90.39	1600000001	1.000,00
<b>17.012.10.302.2034.2446 - CUSTEAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, COMBATE E MITIGAÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR Nº 173)</b>				<b>4.000,00</b>
		3.3.90.30	1500001002	1.000,00
Custear ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus - COVID-19, conforme determinação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020.	SEGURIDADE	3.3.90.39	1500001002	1.000,00
		3.3.90.93	1500001002	1.000,00
		4.4.90.52	1500001002	1.000,00
<b>17.012.10.302.2034.4004 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIO E CONTRATO COM A REDE PRIVADA</b>				<b>460.260.219,00</b>
Mitigar as deficiências no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Rede de Saúde Complementar, diminuindo a fila de espera, escassez de especialidades médicas e de leitos (DE INTERNAÇÃO E DE UTI), elevando a qualidade e celeridade dos serviços e, consequentemente, promovendo a percepção positiva da sociedade relativo à Saúde Pública, em consonância às determinações da LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 (Lei Orgânica do SUS) e Art. 196 da Constituição Federal de 1988, Com instituições sem fins lucrativos ou a rede privada com finalidade lucrativa.	SEGURIDADE	3.3.90.30	1500001002	1.000.000,00
		3.3.90.33	1500001002	22.000.000,00
		3.3.90.34	1500001002	76.064.081,00
		3.3.90.39	1500001002	200.409.390,00
		3.3.90.39	1600000001	158.286.748,00
		3.3.90.48	1500001002	2.500.000,00
<b>17.012.10.302.2034.4009 - ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>158.649.271,00</b>
		3.3.90.14	1500001002	400.000,00
		3.3.90.30	1500001002	46.207.717,00
Promover os recursos necessários, frente aos limites orçamentários, para a ATIVIDADE NAS Unidades Hospitalares EM GERAL, proporcionando aos usuários do SUS um atendimento de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	1600000001	63.311.576,00
		3.3.90.39	1500001002	28.041.554,00
		3.3.90.39	1600000001	20.688.424,00
<b>17.012.10.302.2034.4011 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS</b>				<b>30.850.000,00</b>
		3.3.90.14	1500001002	240.000,00
Viabilizar os recursos necessários para a manutenção das Unidades Ambulatoriais (POC, SAMD, CDA, CDI, LACEN, CERO, LEPAC), bem como do CAPS, CEREST e CEPEM, favorecendo um atendimento de excelência no SUS.	SEGURIDADE	3.3.90.30	1600000001	6.141.826,00
		3.3.90.33	1500001002	10.000,00
		3.3.90.39	1500001002	16.220.000,00
		3.3.90.39	1600000001	8.238.174,00
<b>17.012.10.301.2049.4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS</b>				<b>1.000.000,00</b>
		3.3.90.14	1500001002	20.000,00

Promover a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social às pessoas em uso, abuso e dependência química, (além de aquisição de material de consumo e serviços em geral ao CPOAD).	SEGURIDADE	3.3.90.30	1500001002	10.000,00			
		3.3.90.33	1500001002	10.000,00			
		3.3.90.39	1500001002	960.000,00			
<b>17.012.10.301.2068.2116 - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>				<b>1.897.896,00</b>			
Assegurar os repasses de co-financiamento estadual referentes a Atenção Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	1500001002	1.897.896,00			
<b>17.012.10.301.2068.2882 - ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE</b>				<b>609.000,00</b>			
		3.3.90.14	1500001002	124.000,00			
		3.3.90.14	1600000001	160.000,00			
		3.3.90.30	1500001002	15.000,00			
Viabilizar os recursos necessários para os diversos programas estratégicos inseridos na Atenção Primária à Saúde-APS e nas Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil, Rede de Urgência e Emergência, Rede das Doenças e Condições Não Transmissíveis, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção as Pessoas com Deficiência) e para apoiar no Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada pela interface com a APS, assim como assegurar a atividade da Unidade de Saúde Fluvial Walter Bartolo.	SEGURIDADE	3.3.90.30	1600000001	85.000,00			
		3.3.90.33	1500001002	30.000,00			
		3.3.90.33	1600000001	30.000,00			
		3.3.90.36	1600000001	35.000,00			
		3.3.90.39	1500001002	15.000,00			
		3.3.90.39	1600000001	115.000,00			
<b>17.012.10.303.2069.2129 - ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA</b>				<b>16.750.000,00</b>			
		3.3.71.70	1500001002	150.000,00			
Viabilizar os recursos necessários para a oferta de medicamentos especializados.	SEGURIDADE	3.3.71.70	1600000001	1.450.000,00			
		3.3.90.30	1500001002	1.150.000,00			
		3.3.90.30	1600000001	14.000.000,00			
<b>17.012.10.303.2069.2764 - INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS</b>				<b>2.406.812,00</b>			
Assegurar os repasses referentes a cota-parte estadual da Farmácia Básica para os municípios.	SEGURIDADE	3.3.41.41	1500001002	2.406.812,00			
<b>17.012.10.302.2069.4008 - MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES</b>				<b>55.401.292,00</b>			
		3.3.90.30	1500001002	18.350.008,00			
Viabilizar os recursos necessários para Assistência Farmacêutica.	SEGURIDADE	3.3.90.30	1501000001	151.284,00			
		3.3.90.30	1600000001	36.500.000,00			
		3.3.90.39	1500001002	400.000,00			
<b>17.012.10.122.2070.1614 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE</b>				<b>5.166.666,00</b>			
Viabilizar os recursos necessários para as Obras (Construção e Ampliações) das Unidades hospitalares e administrativas de Saúde.	SEGURIDADE	4.4.90.51	1500001002	3.666.666,00			
		4.4.90.51	1601000001	1.500.000,00			
<b>17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>				<b>5.857.393,00</b>			
Viabilizar os recursos necessários às aquisições de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para as Unidades da SESAU.	SEGURIDADE	4.4.90.52	1500001002	2.750.000,00			
		4.4.90.52	1601000001	3.107.393,00			
<b>17.012.10.301.2084.1118 - REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS</b>				<b>341.688,00</b>			
		3.3.90.14	1500001002	100.000,00			
Fortalecer as Regiões de Saúde do Estado de Rondônia para que garantam ao usuário o acesso às ações e serviços de saúde em tempo oportuno e de qualidade.	SEGURIDADE	3.3.90.30	1500001002	201.688,00			
		3.3.90.33	1500001002	10.000,00			
		3.3.90.36	1500001002	10.000,00			
		3.3.90.39	1500001002	20.000,00			
<b>17.012.10.301.2084.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b>				<b>25.991.460,00</b>			
Viabilizar os atendimentos aos pacientes de saúde sobrevivendo de demandas judiciais, assim como sequestros judiciais.	SEGURIDADE	3.3.90.91	1500000001	4.382.427,00			
		3.3.90.91	1500001002	21.609.033,00			
<b>17.012.10.122.2084.4006 - ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>				<b>2.200.000,00</b>			
		3.3.90.14	1500001002	200.000,00			
Apoiar o conselho estadual de saúde, assegurando os recursos necessários para a atuação.	SEGURIDADE	3.3.90.30	1500001002	10.000,00			
		3.3.90.33	1500001002	100.000,00			
		3.3.90.36	1500001002	90.000,00			
		3.3.90.39	1500001002	1.800.000,00			
<b>17.012.10.302.2084.4007 - APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE</b>				<b>21.848.515,00</b>			
Viabilizar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividades e programas na área da saúde, voltados à assistência de média e alta complexidade, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE	3.3.40.41	1500001002	100.000,00			
		3.3.41.41	1500001002	16.008.515,00			
		3.3.50.41	1500001002	100.000,00			
		3.3.50.41	1600000001	5.640.000,00			
<b>17.012.10.301.2084.4029 - APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE</b>				<b>93.704,00</b>			
Assegurar o apoio financeiro às prefeituras e entidades para execução de projetos, atividade e programa na área da saúde, voltados à atenção básica, em regime de mútua cooperação de modo a garantir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	SEGURIDADE	3.3.41.41	1500001002	93.704,00			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
471.094.456,00		824.870.198,00	84.865.907,00				1.380.830.561,00
<b>17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>17.013.10.302.2132.1444 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>							
<b>10.000,00</b>							
Promover os recursos necessários para aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para o Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO	FISCAL	4.4.90.52	1500001002				10.000,00
<b>17.013.10.302.2132.1445 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO</b>							
<b>180.021,00</b>							
Promover os recursos necessários para a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - HEURO.	FISCAL	4.4.90.51	1659000001				180.021,00
<b>17.013.10.302.2152.1516 - MANTER A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL SOB MEDIDA COM REVERSÃO DE BENS AO FINAL DO CONTRATO</b>							
<b>10.610.600,00</b>							
Viabilizar os recursos para pagamento do contrato de Locação decorrente de Built To Suit	SEGURIDADE	3.3.90.39	1500001002				10.610.600,00
<b>17.013.10.302.2152.2507 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP</b>							
<b>220.944.760,00</b>							
		3.3.67.83	1500001002				98.000.000,00
Viabilizar recursos para a manutenção e contratualização de Parcerias Público Privadas - PPP	SEGURIDADE	3.3.90.39	1500001002				119.944.760,00
		4.5.67.83	1500001002				3.000.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
		228.555.360,00	190.021,00	3.000.000,00			231.745.381,00

17.032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.032.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>				<b>3.508.304,00</b>
Assegurar recursos para garantir os pagamentos de custas e sentenças judiciais.	FISCAL	3.1.90.91	1500001002	3.508.304,00
<b>17.032.10.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>1.491.696,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades do FHEMERON.	FISCAL	3.1.90.04	1500001002	1.455.979,00
		3.3.90.04	1500001002	35.717,00
<b>17.032.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>16.172.015,00</b>
		3.3.90.14	1500001002	542.438,00
		3.3.90.30	1500001002	2.195.463,00
		3.3.90.33	1500001002	482.250,00
		3.3.90.39	1500001002	11.723.614,00
		3.3.90.39	1899000001	10.000,00
Garantir a manutenção dos do Hemocentro Coordenador e demais Hemocentros, com aquisições de bens e/ou serviços para o desenvolvimento das atividades-meio que dão suporte às atividades-fim.	SEGURIDADE	3.3.90.40	1500001002	210.000,00
		3.3.90.47	1500001002	69.000,00
		3.3.90.92	1500001002	276.000,00
		3.3.91.47	1500001002	111.750,00
		3.3.91.92	1500001002	51.500,00
		4.4.42.52	1500001002	500.000,00
<b>17.032.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>4.470.187,00</b>
		3.3.90.46	1500001002	1.405.277,00
Realizar pagamentos de auxílios e outros benefícios a servidores efetivos e temporários.	SEGURIDADE	3.3.90.49	1500001002	889.869,00
		3.3.90.93	1500001002	2.175.041,00
<b>17.032.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>25.266.931,00</b>
		3.1.90.11	1500001002	21.613.515,00
		3.1.90.13	1500001002	172.288,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.16	1500001002	480.000,00
		3.1.90.92	1500001002	157.690,00
		3.1.91.13	1500001002	2.843.438,00
<b>17.032.10.128.2105.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>409.960,00</b>
		3.3.90.14	1500001002	81.000,00
		3.3.90.30	1500001002	61.760,00
Garantir a oferta de cursos de formação inicial e/ou continuada, capacitações técnicas e treinamentos, que oportunizem o aperfeiçoamento e a qualificação dos profissionais da FHEMERON.	SEGURIDADE	3.3.90.32	1500001002	59.400,00
		3.3.90.33	1500001002	80.000,00
		3.3.90.39	1500001002	103.600,00
		4.4.90.52	1500001002	24.200,00
<b>17.032.10.302.2105.2145 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA</b>				<b>37.638.911,00</b>
		3.3.90.14	1500001002	734.735,00
		3.3.90.30	1500001002	8.684.032,00
		3.3.90.30	1600000001	6.478.390,00
		3.3.90.30	1899000001	1.431.809,00
Atender às demandas de produtos hemoterápicos da rede assistencial de saúde do estado, bem como assistência hematológica aos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias.	SEGURIDADE	3.3.90.32	1500001002	267.850,00
		3.3.90.33	1500001002	10.000,00
		3.3.90.39	1500001002	2.127.515,00
		3.3.90.40	1500001002	500.000,00
		4.4.90.40	1500001002	250.000,00
		4.4.90.52	1500001002	17.154.580,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
30.231.214,00		40.798.010,00	17.928.780,00				<b>88.958.004,00</b>

17.033 - Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.033.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.180.800,00</b>
		3.3.90.14	1500001002	30.538,00
		3.3.90.30	1500001002	195.724,00
Garantir o funcionamento da Unidade Orçamentária - CETAS, proporcionando o acesso a espaços físicos adequados, equipamentos, insumos, pagamento de prestadores de serviços e outras atividades buscando otimizar os recursos e assegurar a execução das atividades finalísticas (cursos, treinamentos, capacitações, etc) para os trabalhadores da saúde (SUS).	SEGURIDADE	3.3.90.36	1500001002	10.800,00
		3.3.90.39	1500001002	912.138,00
		3.3.90.40	1500001002	15.000,00
		4.4.90.52	1500001002	1.016.600,00
<b>17.033.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>187.200,00</b>
		3.3.90.08	1500001002	32.400,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores do CETAS	SEGURIDADE	3.3.90.46	1500001002	94.800,00
		3.3.90.49	1500001002	60.000,00
<b>17.033.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>2.864.000,00</b>
		3.1.90.11	1500001002	2.740.400,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais aos servidores do CETAS	SEGURIDADE	3.1.90.13	1500001002	21.600,00
		3.1.91.13	1500001002	102.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.864.000,00		1.351.400,00	1.016.600,00				<b>5.232.000,00</b>

17.034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>17.034.10.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>10.299.894,00</b>
		3.1.90.91	1500001002	177.094,00
		3.3.42.14	1500001002	151.575,00
		3.3.90.30	1500001002	443.325,00
		3.3.90.36	1500001002	2.136.000,00

Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.39	1500001002	5.308.580,00
		3.3.90.39	1600000001	903.320,00
		3.3.90.92	1500001002	75.000,00
		3.3.91.47	1500001002	105.000,00
		4.4.90.52	1500001002	1.000.000,00
<b>17.034.10.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>878.752,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	1500001002	446.784,00
		3.3.90.49	1500001002	243.468,00
		3.3.90.93	1500001002	188.500,00
<b>17.034.10.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>13.795.279,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.11	1500001002	11.481.066,00
		3.1.90.13	1500001002	97.968,00
		3.1.90.16	1500001002	57.949,00
		3.1.90.92	1500001002	34.296,00
		3.1.91.13	1500001002	1.524.000,00
		3.3.90.93	1500001002	600.000,00
<b>17.034.10.305.2023.1455 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				<b>20.000,00</b>
Promover ações de Vigilância em Saúde no combate ao Coronavírus (COVID-19).	SEGURIDADE	3.3.90.14	1600000001	20.000,00
<b>17.034.10.128.2023.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>460.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	SEGURIDADE	3.3.90.14	1600000001	230.000,00
		3.3.90.33	1600000001	120.000,00
		3.3.90.36	1600000001	30.000,00
		3.3.90.39	1600000001	80.000,00
<b>17.034.10.305.2023.2263 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>3.792.060,00</b>
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.14	1600000001	2.500.000,00
		3.3.90.30	1600000001	500.000,00
		3.3.90.32	1600000001	250.000,00
		3.3.90.36	1600000001	50.000,00
		3.3.90.39	1600000001	492.060,00
<b>17.034.10.305.2023.2496 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS</b>				<b>647.089,00</b>
Promover ações de Vigilância em Saúde através de prevenção e controle das IST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis.	SEGURIDADE	3.3.50.43	1600000001	150.000,00
		3.3.90.14	1600000001	180.000,00
		3.3.90.30	1600000001	55.089,00
		3.3.90.32	1600000001	100.000,00
		3.3.90.36	1600000001	15.000,00
		3.3.90.39	1600000001	147.000,00
<b>17.034.10.304.2023.2946 - EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				<b>1.288.234,00</b>
Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	SEGURIDADE	3.3.90.14	1600000001	300.000,00
		3.3.90.14	1659000001	150.000,00
		3.3.90.30	1600000001	105.000,00
		3.3.90.30	1659000001	50.000,00
		3.3.90.32	1600000001	15.000,00
		3.3.90.32	1659000001	50.000,00
		3.3.90.36	1659000001	18.234,00
		3.3.90.39	1600000001	100.000,00
		3.3.90.39	1659000001	100.000,00
		4.4.90.52	1659000001	400.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13.372.373,00		16.408.935,00	1.400.000,00				31.181.308,00

**18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**18.001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>18.001.18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>5.862.669,00</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	120.000,00
		3.3.90.30	1500000001	100.010,00
		3.3.90.33	1500000001	171.192,00
		3.3.90.36	1500000001	325.328,00
		3.3.90.36	1501000001	46.672,00
		3.3.90.37	1500000001	1.020.000,00
		3.3.90.39	1500000001	2.839.467,00
		3.3.90.40	1501000001	1.156.000,00
		3.3.90.47	1500000001	84.000,00
<b>18.001.18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>1.181.580,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.19	1500000001	31.956,00
		3.3.90.46	1500000001	136.488,00
		3.3.90.49	1500000001	644.136,00
		3.3.90.93	1500000001	369.000,00
<b>18.001.18.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>100.000,00</b>
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	60.000,00
		3.3.90.39	1500000001	40.000,00
<b>18.001.18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>34.358.908,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	1500000001	29.360.550,00
		3.1.90.12	1500000001	509.012,00
		3.1.90.13	1500000001	1.977.984,00
		3.1.90.16	1500000001	88.562,00
		3.1.90.96	1500000001	252.000,00

			3.1.91.13	150000001	2.170.800,00
<b>18.001.18.122.2082.1492 - REALIZAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS SEDES DA SEDAM</b>					<b>2.000.000,00</b>
Construir, Ampliar e Reformar as Sedes da SEDAM	FISCAL		3.3.90.30	170800001	300.000,00
			3.3.90.39	170800001	190.000,00
			4.4.90.51	170800001	1.510.000,00
<b>18.001.18.541.2082.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>					<b>1.820.007,00</b>
Promover a Gestão Socioambiental Sustentável.	FISCAL		3.3.90.30	170800001	221.993,00
			3.3.90.39	170800001	560.000,00
			3.3.90.40	170800001	45.000,00
			4.4.90.52	170800001	993.014,00
<b>18.001.18.542.2082.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS</b>					<b>100.000,00</b>
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.	FISCAL		4.4.90.52	170800001	100.000,00
<b>18.001.18.542.2082.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO</b>					<b>1.002.000,00</b>
Promover práticas de reflorestamento e recuperação ambiental.	FISCAL		3.3.90.14	150100001	120.000,00
			3.3.90.30	170800001	340.000,00
			3.3.90.39	170800001	232.000,00
			4.4.90.52	170800001	310.000,00
<b>18.001.18.542.2082.2706 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					<b>350.000,00</b>
Promover a integração entre a política pública estadual e demais setores elaborando e implementando planos e programas; conscientizando a população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentando e monitorando o uso das águas; além de sensibilizar a população para a gestão adequada de resíduos sólidos fomentando os estudos e planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos no estado.	FISCAL		3.3.90.14	150100001	120.000,00
			3.3.90.15	150100001	30.000,00
			3.3.90.30	170800001	152.000,00
			3.3.90.39	170800001	48.000,00
<b>18.001.18.542.2082.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS</b>					<b>3.759.007,00</b>
Proteger, monitorar e controlar os recursos naturais.	FISCAL		3.3.90.39	170800001	1.540.000,00
			4.4.90.52	170800001	2.219.007,00
<b>18.001.18.542.2082.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>					<b>2.554.000,00</b>
Promover a Gestão das Unidades de Conservação.	FISCAL		3.3.90.30	170800001	50.000,00
			3.3.90.35	170800001	600.000,00
			3.3.90.39	170800001	400.000,00
			4.4.90.51	170800001	200.000,00
			4.4.90.52	170800001	1.304.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
34.358.908,00		12.093.242,00	6.636.021,00				53.088.171,00

**18.011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>18.011.18.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>3.446.290,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEDAM.	FISCAL	3.1.90.04	1759008005	3.331.450,00
		3.3.90.04	1759008005	114.840,00
<b>18.011.18.542.2098.2026 - ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL</b>				<b>580.000,00</b>
Analisar e monitorar os processos de Manejo e Extensão Florestal.	FISCAL	3.3.90.14	1759008005	545.000,00
		3.3.90.30	1759008005	5.000,00
		3.3.90.36	1759008005	15.000,00
		3.3.90.39	1759008005	15.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2068 - DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR O LICENCIAMENTO</b>				<b>78.375,00</b>
Promover a descentralização da gestão ambiental para os municípios.	FISCAL	3.3.90.14	1759008005	78.375,00
<b>18.011.18.542.2098.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>				<b>726.000,00</b>
Viabilizar ações dos Escritórios Regionais e Atividades Finalísticas com o objetivo de implementar ações que visem os desenvolvimento socioambiental sustentável.	FISCAL	3.3.90.14	1759008005	240.000,00
		3.3.90.30	1759008005	240.000,00
		3.3.90.33	1759008005	130.000,00
		3.3.90.39	1759008005	116.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS</b>				<b>221.125,00</b>
Promover a implementação, acompanhamento e monitoramento da regularização ambiental das propriedades e posses rurais.	FISCAL	3.3.90.14	1759008005	208.125,00
		3.3.90.36	1759008005	13.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2280 - PROMOVER O LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS</b>				<b>660.000,00</b>
Promover o licenciamento e monitoramento ambiental de atividades potencialmente poluidoras.	FISCAL	3.3.90.14	1759008005	550.000,00
		3.3.90.36	1759008005	10.000,00
		3.3.90.39	1759008005	30.000,00
		3.3.90.40	1759008005	10.000,00
		3.3.90.93	1759008005	60.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2583 - REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>				<b>1.571.800,00</b>
Sensibilizar e mobilizar a comunidade, estimulando sua organização e participação no processo ambiental sustentável, participativo e orientado.	FISCAL	3.3.90.14	1759008005	380.000,00
		3.3.90.15	1759008005	50.000,00
		3.3.90.18	1759008005	478.800,00
		3.3.90.30	1759008005	368.000,00
		3.3.90.33	1759008005	100.000,00
		3.3.90.36	1759008005	30.000,00
		3.3.90.39	1759008005	40.000,00
		4.4.90.52	1759008005	125.000,00
<b>18.011.18.542.2098.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS</b>				<b>6.558.364,00</b>
Promover ações de comando e controle na prevenção e repressão de ilícitos ambientais em nível estadual.	FISCAL	3.3.90.14	1759008005	1.200.000,00
		3.3.90.15	1759008005	2.400.000,00
		3.3.90.30	1759008005	150.000,00
		3.3.90.39	1759008005	2.808.364,00
<b>18.011.18.542.2098.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>				<b>2.903.000,00</b>
		3.3.90.14	1759008005	1.200.000,00
		3.3.90.15	1759008005	1.400.000,00

Manter as Unidades de Conservação regularizando a situação das terras para atender aos objetivos da conservação e preservação da natureza, protegendo a biodiversidade, os recursos hídricos e manter as populações extrativistas e tradicionais.

	3.3.90.30	1759008005	25.000,00
FISCAL	3.3.90.33	1759008005	30.000,00
	3.3.90.36	1759008005	18.000,00
	3.3.90.39	1759008005	30.000,00
	4.4.90.51	1759008005	100.000,00
	4.4.90.52	1759008005	100.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.331.450,00		13.088.504,00	325.000,00				16.744.954,00

**18.012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>18.012.18.541.2080.2399 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS HÍDRICOS</b>				<b>279.910,00</b>
		3.3.90.14	1759008056	120.000,00
		3.3.90.15	1759008056	30.000,00
Proteger, monitorar e controlar os Recursos Hídricos.	FISCAL	3.3.90.30	1759008056	50.000,00
		3.3.90.36	1759008056	15.000,00
		3.3.90.39	1759008056	30.000,00
		4.4.90.52	1759008056	34.910,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		245.000,00	34.910,00				279.910,00

**18.013 - Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>18.013.18.542.2136.1466 - PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>				<b>1.236.537,00</b>
		3.3.90.14	1759008064	200.000,00
		3.3.90.15	1759008064	50.000,00
Redução das emissões de gases do efeito estufa, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.	FISCAL	3.3.90.30	1759008064	100.000,00
		3.3.90.33	1759008064	100.000,00
		3.3.90.39	1759008064	400.000,00
		4.4.90.52	1759008064	386.537,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		850.000,00	386.537,00				1.236.537,00

**19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>19.001.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>600.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEAGRI	FISCAL	3.3.90.04	1500000001	600.000,00
<b>19.001.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>2.725.024,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	353.000,00
		3.3.90.30	1500000001	1.229.960,00
		3.3.90.33	1500000001	90.000,00
		3.3.90.36	1500000001	15.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades da Unidade Gestora.	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	191.242,00
		3.3.90.39	1501000001	503.822,00
		3.3.90.40	1500000001	90.000,00
		3.3.90.47	1500000001	22.000,00
		3.3.91.47	1500000001	30.000,00
		4.4.90.52	1500000001	200.000,00
<b>19.001.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>650.208,00</b>
		3.3.90.08	1500000001	227.868,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	1500000001	64.968,00
		3.3.90.49	1500000001	357.372,00
<b>19.001.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>9.831.938,00</b>
		3.1.90.11	1500000001	8.492.676,00
		3.1.90.13	1500000001	739.440,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais da Unidade Gestora.	FISCAL	3.1.90.16	1500000001	128.086,00
		3.1.90.92	1500000001	252.300,00
		3.1.91.13	1500000001	219.436,00
<b>19.001.20.608.2003.2023 - INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA</b>				<b>5.774.024,00</b>
		3.3.50.41	1500000001	200.000,00
		3.3.90.14	1500000001	330.738,00
		3.3.90.30	1500000001	248.118,00
Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias, através do fomento de insumos agrícolas, correção de solo pelo Projeto Terra Fértil, implantação e implementação da gestão da Central Estadual de Abastecimento de Rondônia e realização de Feiras e eventos de Agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.	FISCAL	3.3.90.32	1500000001	100.000,00
		3.3.90.33	1500000001	57.158,00
		3.3.90.35	1500000001	3.000,00
		3.3.90.36	1500000001	33.580,00
		3.3.90.39	1500000001	4.801.430,00
<b>19.001.20.608.2003.2489 - ORGANIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	30.000,00
Apoiar e incentivar a organização dos grupos econômicos e as políticas públicas necessárias conforme os princípios e as diretrizes das políticas de desenvolvimento econômico sustentável e de acordo com o potencial da região, através de articulação com outros órgãos e instituições para a captação, organização e seleção dos setores produtivos e/ou regiões que serão apoiados com recursos públicos, privados, da sociedade civil organizada.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	10.000,00
		3.3.90.39	1500000001	10.000,00
<b>19.001.20.608.2011.1018 - FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF</b>				<b>80.000,00</b>

Ressarcir juros referente ao financiamento concedidos aos produtores da agricultura familiar, inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF amparados pela Lei Complementar Estadual nº 655 de 28/03/2012 em seu Art. 2º § 1º..	FISCAL	3.3.90.93	1500000001	80.000,00
<b>19.001.20.608.2011.2021 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>				<b>200.000,00</b>
Adquirir através de recursos próprios e captação de recursos junto ao Governo Federal, por meio de projetos, visando apoiar o pequeno produtor rural através da aquisição de máquinas de beneficiamento da produção agrícola, máquinas pesadas e caminhões para melhoria das estradas, visando melhorar o transporte e o escoamento dos produtos agrícolas, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos e de outras esferas. Sendo o seu objetivo principal, estimular o fomento as políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional, manter o emprego no campo, ampliar e diversificar a produção de alimentos e as atividades geradoras de renda, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e a permanência do agricultor familiar no campo.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	200.000,00
<b>19.001.20.608.2011.2362 - APOIAR A GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO</b>				<b>3.000.000,00</b>
Fomentar a agricultura familiar através do Programa Estadual de Aquisição de Alimentos - PAA Rondônia e atender a pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Realizar estudo de consultoria técnica para a implantação do CEASA-RO.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	100.000,00
	FISCAL	3.3.90.32	1500000001	2.900.000,00
<b>19.001.20.784.2011.2362 - ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RIBEIRINHA</b>				<b>30.000,00</b>
Apoiar os produtores ribeirinhos no transporte da sua produção, fomentando o desenvolvimento da cadeia produtiva, possibilitando a comercialização e contribuindo para a geração de renda.	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	30.000,00
<b>19.001.20.608.2011.2474 - FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS E ATIVIDADES CORRELATAS</b>				<b>50.000,00</b>
Fomentar a Agricultura Familiar, através de serviços de mecanização agrícolas e atividades correlatas.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	50.000,00
<b>19.001.20.608.2011.2484 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DIVERSIFICADAS COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DE GERAÇÃO DE RENDA.</b>				<b>50.000,00</b>
Fomentar, estimular e fortalecer processos de produção, gestão, verticalização (beneficiamento e industrialização), validação e comercialização de produtos diferenciados em comunidades tradicionais e agricultores familiares, visando estabelecer cadeias produtivas seguras, sustentáveis e rentáveis como alternativas diversificadas de renda, à médio e longo prazo.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	30.000,00
	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	20.000,00
<b>19.001.20.608.2011.2485 - FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.</b>				<b>100.000,00</b>
Incentivar, apoiar e Fomentar a política agrícola no Estado, tendo como referência a inclusão produtiva do agricultor familiar individual ou de grupos, associações, dentre outras, por meio de parcerias com as entidades governamental e não governamentais, através de formalização de Convênios, Termo de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Estado ou através de Emendas Parlamentares, visando proporcionar ao pequeno e médio produtor o acesso a novas tecnologias, com a aquisição de: equipamentos agrícolas, implementos agrícolas, veículos, mudas, insumos e outros equipamentos necessários para a ampliação ou diversificação da produção bem como, outras atividades geradoras de renda, de forma mais moderna e com melhores condições, aumentando a produção, gerando renda e contribuindo para a qualidade de vida e a permanência do homem no campo.	FISCAL	3.3.40.41	1500000001	25.000,00
	FISCAL	3.3.50.41	1500000001	25.000,00
	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	50.000,00
<b>19.001.20.608.2053.2033 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA</b>				<b>250.000,00</b>
Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar ações objetivando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos aspectos relacionados à produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa, geração e difusão tecnológica.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	80.000,00
	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	50.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	120.000,00
<b>19.001.20.128.2055.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>100.000,00</b>
Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos da esfera municipal, estadual e/ou federal envolvidos no atendimento e no processo de regularização das agroindústrias familiares do Estado de Rondônia, no que tange Legislações para Regularização Sanitária, Legislação Ambiental - Com enfoque no Licenciamento Ambiental das Agroindústrias e Regularização de Poços Tubulares e Outorga d'Água, Gestão de Negócios Agroindustrial Familiar - com enfoque em Estudo de Viabilidade Econômica, Boas Práticas de Fabricação - com enfoque nos Programas de auto controle (qualidade) dos produtos, elaboração de projetos arquitetônicos e prediais para agroindústria familiar. Podendo ser ampliado para atender profissionais de instituições parceiras e afins no âmbito municipal, estadual e federal.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	55.000,00
	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	3.000,00
	FISCAL	3.3.90.33	1500000001	15.000,00
	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	18.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	1500000001	9.000,00
<b>19.001.20.608.2055.2388 - FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR</b>				<b>400.000,00</b>
Fomentar o desenvolvimento das agroindústrias familiares, no que tange a implantação e adequação de estabelecimentos rurais, que têm a intenção de atuar ou que atuam com o mínimo de processamento da produção alimentícia vegetal e animal, no Estado, visando a regularização junto aos órgãos competentes.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	60.960,00
	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	8.520,00
	FISCAL	4.4.90.52	1500000001	330.520,00
<b>19.001.20.631.2101.2100 - FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>				<b>400.000,00</b>
Promover ações de acesso ao crédito fundiário.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	80.000,00
	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	20.000,00
	FISCAL	4.4.90.52	1500000001	300.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.831.938,00		13.619.736,00	839.520,00				24.291.194,00

**19.011 - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>19.011.20.608.2005.1091 - MODERNIZAR A CAFEICULTURA</b>				<b>267.475,00</b>
		3.3.90.14	1899000001	63.975,00
		3.3.90.30	1899000001	28.500,00
Apoiar os cafeicultores para a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.	FISCAL	3.3.90.33	1899000001	48.000,00
		3.3.90.36	1899000001	22.000,00
		3.3.90.39	1899000001	105.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
							267.475,00
							267.475,00

**19.014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>19.014.20.609.0000.0001 - GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA ANIMAL</b>				<b>1.412.853,00</b>
		3.3.90.14	1759008053	376.000,00
		3.3.90.30	1759008053	100.075,00
		3.3.90.33	1759008053	200.000,00
Fazer frente à contenção e eliminação de introdução de doenças exóticas e emergentes no rebanho pecuário rondoniense, garantido aos produtores o direito de indenização dos animais sacrificados e ou abatidos em virtude destas emergências veterinárias.	FISCAL	3.3.90.36	1759008053	50.000,00
		3.3.90.39	1759008053	166.778,00
		3.3.90.93	1759008053	170.000,00
		4.4.90.52	1759008053	350.000,00

<b>19.014.20.609.2095.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>							<b>1.500.000,00</b>
Incrementar os investimentos em obras e instalações civis, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, com vistas a fortalecer o cinturão de defesa sanitária animal, através da melhoria da infraestrutura física das unidades (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, Escritório de Atendimento à Comunidade - EAC, Posto fixo de fiscalização).				FISCAL	4.4.90.51	1759008053	1.500.000,00
<b>19.014.20.609.2095.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>							<b>1.155.673,00</b>
Reequipar as unidades administrativas, com equipamentos modernos, com vistas a garantir celeridade e qualidade na prestação dos serviços, proporcionando melhorias no atendimento aos usuários, e nas condições trabalho aos servidores.				FISCAL	4.4.90.52	1759008053	1.155.673,00
<b>19.014.20.609.2095.2467 - PROMOVER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL E A CAPACITAÇÃO CONTINUADA</b>							<b>960.000,00</b>
Promover, por via educativa, a disseminação de informações e conscientização do público externo (estudantes, produtores, trabalhadores rurais, técnicos, transportadores de animais, de produtos e subprodutos), quanto à responsabilidade coletiva e individual, através da mudança de comportamento em relação à sanidade, inocuidade e qualidade dos produtos agropecuários brasileiros e de seus derivados, bem como a capacitação, de maneira continuada, de servidores da Idaron.					3.3.90.14	1759008053	270.000,00
					3.3.90.30	1759008053	30.000,00
				FISCAL	3.3.90.32	1759008053	280.000,00
					3.3.90.33	1759008053	80.000,00
					3.3.90.36	1759008053	20.000,00
	3.3.90.39	1759008053	280.000,00				
<b>19.014.20.609.2095.2501 - APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.</b>							<b>9.100.000,00</b>
Prestar apoio às atividades finalísticas relacionadas à inspeção e à defesa sanitária animal desenvolvidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.				FISCAL	3.3.90.39	1759008053	3.000.000,00
					3.3.90.40	1759008053	6.100.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
			11.122.853,00	3.005.673,00			14.128.526,00
<b>19.017 - Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>19.017.20.608.2004.1087 - PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRONEGÓCIO LEITE</b>							<b>9.925.459,00</b>
Apoiar a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade da produção de leite em todos os municípios do Estado de Rondônia.					3.3.20.41	1899000001	1.551.199,00
					3.3.50.41	1899000001	1.722.047,00
					3.3.90.14	1899000001	102.000,00
					3.3.90.30	1899000001	543.015,00
				FISCAL	3.3.90.32	1899000001	42.000,00
					3.3.90.33	1899000001	21.300,00
					3.3.90.36	1899000001	3.898,00
					3.3.90.39	1899000001	5.800.000,00
					4.4.50.52	1899000001	50.000,00
	4.4.90.51	1899000001	90.000,00				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
			9.785.459,00	140.000,00			9.925.459,00
<b>19.023 - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia</b>							
<b>Especificação</b>				<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>19.023.28.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>							<b>450.000,00</b>
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.				FISCAL	3.1.90.91	1899000001	350.000,00
					3.3.90.93	1899000001	100.000,00
<b>19.023.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>							<b>430.000,00</b>
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.				FISCAL	3.3.90.47	1899000001	430.000,00
<b>19.023.28.846.0000.0221 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>							<b>255.000,00</b>
Custear o pagamento de despesas decorrentes da decisões judiciais em favor de terceiros, mediante precatório.				FISCAL	3.1.90.91	1899000001	255.000,00
<b>19.023.20.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>							<b>2.459.780,00</b>
Realizar pagamento de remuneração e encargo social, pela contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender demanda da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. O aludido pleito se justificativa, em face da insuficiência de força de trabalho, pertencente ao quadro de pessoal permanente, para atuar nas atividades área finalística desta Autarquia, e a necessidade premente de se intensificar as ações de defesa e inspeção agropecuária, notadamente a defesa sanitária animal, em face da mudança de status sanitário adquirido pelo Estado de Rondônia, de área livre de febre aftosa sem vacinação, o que requer maiores esforços fiscalizatório para a manutenção do aludido status sanitário.					3.1.90.04	1899000001	2.215.780,00
				FISCAL	3.3.90.04	1899000001	244.000,00
<b>19.023.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							<b>18.536.367,00</b>
Garantir recursos orçamentários suficientes para a manutenção das atividades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.					3.3.90.14	1899000001	650.000,00
					3.3.90.30	1899000001	7.570.300,00
					3.3.90.33	1899000001	264.000,00
					3.3.90.35	1899000001	150.000,00
				FISCAL	3.3.90.36	1899000001	1.910.000,00
					3.3.90.37	1899000001	1.599.000,00
					3.3.90.39	1899000001	6.063.067,00
					3.3.90.92	1899000001	40.000,00
					3.3.91.47	1899000001	290.000,00
<b>19.023.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							<b>12.035.404,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.					3.3.90.08	1500000001	891.429,00
				FISCAL	3.3.90.46	1500000001	4.004.865,00
					3.3.90.46	1899000001	6.296.940,00
					3.3.90.49	1500000001	842.170,00
<b>19.023.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>117.492.700,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.					3.1.90.11	1500000001	95.865.241,00
				FISCAL	3.1.90.11	1501000001	4.270.361,00
					3.1.90.11	1899000001	2.100.000,00
					3.1.90.13	1500000001	1.557.576,00
	3.1.91.13	1500000001	13.699.522,00				
<b>19.023.20.609.2096.1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>							<b>2.450.700,00</b>

Modernizar e Reequipar as Unidades, visando garantir a agilidade dos serviços e o atendimento dos usuários com qualidade e economia dos gastos.	FISCAL	4.4.90.52	1899000001	2.450.700,00
<b>19.023.20.609.2096.2631 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>				<b>5.160.000,00</b>
		3.1.90.12	1899000001	2.250.000,00
		3.3.90.14	1899000001	1.500.000,00
		3.3.90.15	1899000001	300.000,00
Garantir a proteção da saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, e identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; dessa forma garantindo mercados e assegurando a saúde pública, aumentando a produtividade animal e potencializando a economia do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.19	1899000001	313.000,00
		3.3.90.30	1899000001	210.000,00
		3.3.90.36	1899000001	20.000,00
		3.3.90.39	1899000001	350.000,00
		3.3.90.46	1899000001	217.000,00
<b>19.023.20.609.2096.2634 - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b>				<b>850.000,00</b>
		3.3.90.14	1899000001	350.000,00
		3.3.90.30	1899000001	100.000,00
Garantir bom ambiente ao mercado consumidor de produtos de origem vegetal e uma equilibrada relação de custo x benefício para os produtos agropecuários dos produtores do Estado de Rondônia, através da redução de custos, evitando prejuízos com pragas agropecuárias de importância econômica e sua disseminação, insumos e matérias primas de baixa qualidade e promover valorização dos produtos pelo aumento da qualidade e produtividade.	FISCAL	3.3.90.32	1899000001	40.000,00
		3.3.90.33	1899000001	40.000,00
		3.3.90.36	1899000001	20.000,00
		3.3.90.39	1899000001	300.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>				<b>122.563.480,00</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>				<b>35.105.771,00</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>				<b>2.450.700,00</b>
<b>Investimentos</b>				<b>160.119.951,00</b>
<b>Inversões Financeiras</b>				
<b>Amortização da Dívida</b>				
<b>Reserva de Contingência</b>				
<b>Total</b>				
<b>19.025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>19.025.28.843.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA</b>				<b>1.778.840,00</b>
		3.1.90.91	1500000001	129.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais, Precatório e RPV.	FISCAL	3.1.90.91	1501000001	1.355.451,00
		3.2.90.21	1501000001	94.100,00
		4.6.90.71	1501000001	200.289,00
<b>19.025.28.846.0000.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)</b>				<b>54.625,00</b>
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.	FISCAL	3.3.90.47	1899000001	54.625,00
<b>19.025.20.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>3.033.480,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	110.000,00
		3.3.90.14	1899000001	125.000,00
		3.3.90.30	1500000001	470.000,00
		3.3.90.30	1899000001	276.000,00
		3.3.90.33	1899000001	40.000,00
		3.3.90.36	1899000001	9.000,00
Manutenção e equipagem das 84 (oitenta e quatro) unidades operacionais distribuídas nos 52 (cinquenta e dois) Municípios do Estado com: material de consumo, equipamento, serviços e outros, para o desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no PPA.	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	369.005,00
		3.3.90.39	1899000001	20.000,00
		3.3.90.40	1500000001	750.000,00
		3.3.90.41	1899000001	86.480,00
		3.3.90.47	1500000001	35.000,00
		3.3.90.47	1899000001	142.995,00
		4.4.90.52	1500000001	400.000,00
		4.4.90.52	1899000001	200.000,00
<b>19.025.20.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>1.534.500,00</b>
Dar segurança ao pessoal ativo exclusivo da região I, lotados no Centro Gerencial (CENGE) com pagamento de auxílios a saúde, auxílio ao transporte e auxílio alimentação. Sendo que os demais colaboradores serão lotados na ação finalística, dando transparência ao Serviço de ATER, mostrando que 83% (oitenta e três) do quadro de pessoal estão lotados nas unidades operacionais envolvidas diretamente com as atividades fins.	FISCAL	3.3.90.46	1501000001	1.116.000,00
		3.3.90.93	1501000001	418.500,00
<b>19.025.20.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>19.584.728,00</b>
Garantir a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais que estão lotados na região administrativa I no Centro gerencial (CENGE), proporcionando a segurança para o bom desenvolvimento das atividade de ATER, junto ao público alvo. Os demais colaboradores foram lotados na ação finalística, dando transparência a execução dos serviços de ATER, mostrando que 83% (oitenta e três) de pessoal estão envolvidos diretamente com com atividades fim.	FISCAL	3.1.90.11	1500000001	14.743.874,00
		3.1.90.13	1500000001	4.440.852,00
		3.1.90.94	1500000001	103.253,00
		3.1.90.94	1501000001	296.749,00
<b>19.025.20.122.2024.1447 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>				<b>800.000,00</b>
Realizar Ampliação, Reconstrução, Restauração, Modificação nas Unidades Operacionais da EMATER-RO, distribuídas nos 52 Municípios do Estado, visando a segurança e proporcionar as condições adequadas para o atendimento aos agricultores familiares, assentados e suas organizações.	FISCAL	4.4.90.51	1500000001	600.000,00
		4.4.90.51	1899000001	200.000,00
<b>19.025.20.606.2024.2019 - PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>				<b>10.055.733,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	350.000,00
		3.3.90.14	1899000001	150.000,00
		3.3.90.30	1500000001	3.477.809,00
		3.3.90.30	1899000001	128.447,00
		3.3.90.31	1899000001	6.000,00
		3.3.90.32	1899000001	10.000,00
Entendendo que o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural é executado de maneira continuada, educativa, holística, participativa para e com o público alvo, tem como finalidade a qualidade de vida do público alvo com sua permanência no campo, bem como o Desenvolvimento sustentável. Para tanto será utilizado as metodologias de ATER, disponibilização de insumos, material, maquinas e equipamento apropriados ao processo produtivo. Culminando com a implantação das políticas públicas de produção sustentável, de bem estar social e de inclusão social.	FISCAL	3.3.90.36	1500000001	470.000,00
		3.3.90.39	1500000001	4.608.774,00
		3.3.90.39	1899000001	54.703,00
		3.3.90.47	1500000001	50.000,00
		3.3.91.47	1500000001	200.000,00
		4.4.90.52	1500000001	500.000,00
		4.4.90.52	1700000001	50.000,00
<b>19.025.20.606.2024.4091 - ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS</b>				<b>6.534.000,00</b>
Realizar pagamentos de auxílios a servidores ativos - saúde e auxílio alimentação.	FISCAL	3.3.90.46	1500000001	4.752.000,00
		3.3.90.93	1500000001	1.782.000,00
<b>19.025.20.606.2024.4234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS</b>				<b>56.920.373,00</b>

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, garantindo a segurança para o bom desenvolvimento das atividades de ATER, junto ao público alvo.	FISCAL	3.1.90.11	1500000001	43.665.168,00
		3.1.90.13	1500000001	13.154.178,00
		3.1.90.96	1500000001	101.027,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
77.989.552,00	94.100,00	20.062.338,00	1.950.000,00		200.289,00		100.296.279,00

**21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**21.001 - Secretaria de Estado da Justiça**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>21.001.14.122.1015.1449 - MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS</b>				<b>400.000,00</b>
Promover e incentivar o aperfeiçoamento e labor de prestadores voluntários de serviços administrativos e estagiários, adotando medidas que assegurem restituições, ressarcimentos, auxílios e demais vantagens, visando atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões de modo integrado.	FISCAL	3.3.80.39	1500000001	400.000,00
<b>21.001.14.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>				<b>3.000.000,00</b>
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEJUS.	FISCAL	3.1.90.04	1500000001	3.000.000,00
<b>21.001.14.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>500.009,00</b>
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	400.000,00
		3.3.90.33	1500000001	100.009,00
<b>21.001.14.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>30.118.439,00</b>
		3.3.90.08	1500000001	6.088.908,00
		3.3.90.46	1500000001	19.500.000,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.48	1500000001	23.111,00
		3.3.90.49	1500000001	4.506.420,00
<b>21.001.14.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>210.000.000,00</b>
		3.1.90.11	1500000001	174.899.367,00
		3.1.90.12	1500000001	637.512,00
		3.1.90.13	1500000001	277.728,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.16	1500000001	19.693.653,00
		3.1.90.96	1500000001	77.652,00
		3.1.91.13	1500000001	14.414.088,00
<b>21.001.14.122.1015.2909 - MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS</b>				<b>280.000,00</b>
		3.3.50.36	1500000001	180.000,00
Promover a Estruturação e Manutenção dos Conselhos Estaduais vinculados à Sejus.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	80.000,00
		3.3.90.33	1500000001	20.000,00
<b>21.001.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>				<b>12.000.000,00</b>
		3.3.90.30	1500000001	5.000.000,00
Construção, ampliação, reformas e reparos de unidades prisionais visando a expansão e modernização do sistema penitenciário.	FISCAL	3.3.90.39	1500000001	1.000.000,00
		4.4.90.51	1500000001	6.000.000,00
<b>21.001.14.128.2102.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>				<b>530.000,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	200.000,00
Promover e incentivar o treinamento, formação e aperfeiçoamento dos servidores, conselheiros e dirigentes das Unidades, adotando medidas que assegurem atualizações dos conhecimentos em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões.	FISCAL	3.3.90.33	1500000001	50.000,00
		3.3.90.36	1500000001	80.000,00
		3.3.90.39	1500000001	200.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR - SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>				<b>500.000,00</b>
		3.3.90.30	1500000001	400.000,00
Promover a profissionalização e o desenvolvimento do apenado, com ações de ressocialização e trabalho para oportunizar escolhas mais conscientes e transformadoras para a efetiva inserção social.	FISCAL	4.4.90.52	1500000001	100.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>				<b>3.500.000,00</b>
Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's, ACUDA e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.	FISCAL	3.3.50.43	1500000001	3.500.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2893 - FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA</b>				<b>31.170.976,00</b>
		3.3.90.30	1500000001	19.018.934,00
Prover as necessidades básicas referente a distribuição de alimentação para a população carcerária	FISCAL	3.3.90.30	1501000001	12.152.042,00
<b>21.001.14.421.2102.2950 - ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS</b>				<b>400.000,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	40.000,00
Assegurar assistência médica aos reeducandos.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	250.000,00
		4.4.90.52	1500000001	110.000,00
<b>21.001.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>				<b>52.300.000,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	3.700.000,00
		3.3.90.30	1500000001	3.000.000,00
		3.3.90.33	1500000001	300.000,00
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.36	1500000001	70.000,00
		3.3.90.39	1500000001	40.000.000,00
		3.3.90.40	1500000001	1.200.000,00
		3.3.91.47	1500000001	30.000,00
		4.4.90.52	1500000001	4.000.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
213.000.000,00		121.489.424,00	10.210.000,00				344.699.424,00

**21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>21.011.14.421.2102.1001 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>				<b>1.000,00</b>
Ampliação de Vagas, reformas e reparos nas estruturas nas Unidades Prisionais do Estado	FISCAL	4.4.90.51	1702000001	1.000,00
<b>21.011.14.421.2102.1143 - PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO</b>				<b>14.614.291,00</b>
		3.3.90.14	1703000001	40.000,00
		3.3.90.30	1703000001	100.000,00
		3.3.90.36	1500000001	2.620.000,00

Ressocialização do Reeducando.	FISCAL	3.3.90.36	1702000001	2.799.000,00
		3.3.90.36	1703000001	8.000.000,00
		3.3.90.39	1703000001	550.000,00
		4.4.90.52	1703000001	505.291,00
<b>21.011.14.421.2102.2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS</b>				<b>380.000,00</b>
Promover o desenvolvimento do sistema prisional, assegurando condições dignas a todos os que se encontram sob custódia do Estado.	FISCAL	3.3.90.30	1500000001	100.000,00
		3.3.90.39	1500000001	100.000,00
		4.4.90.52	1500000001	180.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>				
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>				
<b>Outras Despesas Correntes</b>				
<b>Investimentos</b>				
<b>Inversões Financeiras</b>				
<b>Amortização da Dívida</b>				
<b>Reserva de Contingência</b>				
<b>Total</b>				
		14.309.000,00	686.291,00	14.995.291,00
<b>23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>23.001.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				<b>5.943.133,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	300.000,00
		3.3.90.30	1500000001	406.168,00
		3.3.90.30	1501000001	160.268,00
		3.3.90.32	1500000001	5.000,00
		3.3.90.33	1500000001	91.000,00
		3.3.90.36	1500000001	5.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.	SEGURIDADE	3.3.90.36	1501000001	946.444,00
		3.3.90.39	1500000001	2.277.991,00
		3.3.90.40	1500000001	105.762,00
		3.3.90.47	1500000001	25.000,00
		3.3.90.91	1500000001	500,00
		3.3.90.92	1500000001	15.000,00
		3.3.90.93	1500000001	5.000,00
		4.4.90.52	1500000001	1.600.000,00
<b>23.001.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>				<b>6.990.156,00</b>
		3.3.90.19	1500000001	5.556,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	1500000001	5.743.104,00
		3.3.90.49	1500000001	673.596,00
		3.3.90.93	1500000001	567.900,00
<b>23.001.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>19.239.208,00</b>
		3.1.90.11	1500000001	17.439.556,00
		3.1.90.12	1500000001	255.288,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.13	1500000001	1.220.892,00
		3.1.90.16	1500000001	222.420,00
		3.1.91.13	1500000001	101.052,00
<b>23.001.08.244.2111.2073 - FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA</b>				<b>20.000,00</b>
Aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população.	SEGURIDADE	3.3.40.41	1500000001	10.000,00
		4.4.40.42	1500000001	10.000,00
<b>23.001.08.244.2111.2296 - FORTALECER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA</b>				<b>42.068,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	17.573,00
		3.3.90.30	1500000001	10.650,00
Promover a inclusão social produtiva, com foco em grupos socialmente vulneráveis, buscando formar uma rede de desenvolvimento social produtiva que propicie meios para a superação da situação de vulnerabilidade.	SEGURIDADE	3.3.90.32	1500000001	10.650,00
		3.3.90.33	1500000001	1.065,00
		3.3.90.36	1500000001	1.065,00
		3.3.90.39	1500000001	1.065,00
<b>23.001.08.244.2111.2346 - AÇÕES ITINERANTES</b>				<b>62.303,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	26.093,00
		3.3.90.30	1500000001	21.300,00
Proporcionar o acesso a serviços públicos como forma de promover a cidadania e os direitos sociais dos cidadãos rondonienses.	SEGURIDADE	3.3.90.32	1500000001	1.065,00
		3.3.90.33	1500000001	1.065,00
		3.3.90.36	1500000001	1.065,00
		3.3.90.39	1500000001	10.650,00
		4.4.90.52	1500000001	1.065,00
<b>23.001.08.244.2111.2663 - APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>				<b>193.830,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	53.250,00
		3.3.90.30	1500000001	21.300,00
		3.3.90.32	1500000001	11.715,00
Apoiar os municípios do Estado de Rondônia na implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.33	1500000001	18.105,00
		3.3.90.36	1500000001	3.195,00
		3.3.90.39	1500000001	74.550,00
		4.4.90.52	1500000001	11.715,00
<b>23.001.08.244.2112.2010 - PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS</b>				<b>5.603.055,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	52.850,00
		3.3.90.30	1500000001	158.784,00
		3.3.90.32	1500000001	21.593,00
Fortalecer políticas públicas de Direitos Humanos no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE	3.3.90.33	1500000001	28.593,00
		3.3.90.39	1500000001	840.426,00
		3.3.90.39	1709000001	809,00
		3.3.90.48	1500000001	4.500.000,00
<b>23.001.08.122.2112.2837 - APOIAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>				<b>2.726.259,00</b>
		3.3.90.14	1500000001	40.000,00
		3.3.90.30	1500000001	50.259,00
		3.3.90.32	1500000001	10.000,00
Fortalecimento da política estadual de proteção a criança e adolescente no Estado de Rondônia.	SEGURIDADE			

		3.3.90.33	1500000001	10.000,00
		3.3.90.39	1500000001	1.416.000,00
		4.4.40.42	1500000001	1.200.000,00
<b>23.001.08.244.2113.1348 - EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL</b>				
		3.3.90.14	1500000001	30.178,00
		3.3.90.33	1500000001	30.000,00
		3.3.90.39	1701000001	1.174,00
<b>23.001.08.482.2113.2293 - PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>				
		3.3.90.14	1500000001	40.000,00
		3.3.90.30	1500000001	5.000,00
		3.3.90.32	1500000001	10.000,00
		3.3.90.33	1500000001	40.000,00
		3.3.90.39	1500000001	28.116,00
		4.4.20.42	1754000001	114.396,00
		4.4.90.52	1500000001	6.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
19.239.208,00		18.942.492,00	2.943.176,00				41.124.876,00

**23.011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.011.08.244.2087.1494 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL</b>				
		3.3.90.30	1761000001	23.064.184,00
		3.3.90.39	1761000001	50.000,00
<b>23.011.08.244.2087.2197 - PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
		3.3.90.14	1761000001	330.000,00
		3.3.90.30	1761000001	129.867,00
		3.3.90.32	1761000001	200.000,00
		3.3.90.39	1761000001	380.000,00
		3.3.90.48	1761000001	379.200,00
		4.4.40.42	1761000001	1.120.000,00
		4.4.90.51	1761000001	1.000.000,00
		4.4.90.52	1761000001	100.000,00
<b>23.011.08.244.2087.2348 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
		3.3.41.41	1761000001	11.123.900,00
		3.3.90.14	1761000001	118.050,00
		3.3.90.30	1761000001	69.000,00
		3.3.90.32	1761000001	7.353,00
		3.3.90.33	1761000001	80.000,00
		3.3.90.39	1761000001	10.000,00
		4.4.90.52	1761000001	510.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		35.941.554,00	2.730.000,00				38.671.554,00

**23.012 - Fundo Estadual de Assistência Social**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
<b>23.012.08.244.2114.1457 - DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS REFERENTES A CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>				
		3.3.90.32	1500000001	1.000,00
<b>23.012.08.244.2114.2061 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>				
		3.3.90.14	1500000001	39.900,00
		3.3.90.14	1660000001	195.560,00
		3.3.90.15	1500000001	18.000,00
		3.3.90.30	1500000001	10.000,00
		3.3.90.30	1660000001	155.000,00
		3.3.90.32	1660000001	20.000,00
		3.3.90.33	1500000001	60.000,00
		3.3.90.33	1660000001	20.000,00
		3.3.90.39	1500000001	10.000,00
		3.3.90.39	1660000001	157.000,00
		4.4.90.52	1660000001	30.000,00
<b>23.012.08.244.2114.2074 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>				
		3.3.90.14	1500000001	117.317,00
		3.3.90.14	1660000001	10.800,00
		3.3.90.18	1500000001	200.000,00
		3.3.90.30	1500000001	72.296,00
		3.3.90.32	1500000001	22.303,00
		3.3.90.33	1500000001	10.000,00
		3.3.90.39	1500000001	508.000,00
		4.4.90.52	1500000001	200.000,00
		4.4.90.52	1660000001	20.000,00
<b>23.012.08.243.2114.2303 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>				
		3.3.90.14	1500000001	94.200,00
		3.3.90.30	1500000001	25.000,00
		3.3.90.32	1500000001	5.000,00
		3.3.90.39	1500000001	1.436.448,00

				3.3.90.48	1500000001	5.622.483,00	
				3.3.90.48	1501000001	140.182,00	
<b>23.012.08.244.2114.2349 - APOIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>							<b>1.439.746,00</b>
				3.3.90.14	1500000001	14.700,00	
				3.3.90.30	1500000001	886.844,00	
				3.3.90.30	1660000001	40.000,00	
				3.3.90.32	1500000001	5.000,00	
Fortalecer a rede de proteção social básica e especial de alta e média complexidade.			SEGURIDADE	3.3.90.33	1500000001	24.500,00	
				3.3.90.39	1500000001	397.763,00	
				3.3.90.39	1660000001	40.000,00	
				4.4.90.52	1500000001	2.939,00	
				4.4.90.52	1660000001	28.000,00	

<b>23.012.08.244.2114.2826 - ASSESSORAR E APOIAR O ESTADO E OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIAIS, DEMANDADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL</b>							<b>52.475,00</b>
Minimização da vulnerabilidade temporária e reconstrução das condições de vida familiar e comunitária			SEGURIDADE	3.3.90.32	1500000001	52.475,00	

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		10.411.771,00	280.939,00				<b>10.692.710,00</b>

**23.013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
<b>23.013.08.243.2115.2093 - FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>					
			3.3.90.30	1500000001	30.420,00
			3.3.90.30	1501000001	4.174,00
Fortalecer a política pública estadual da criança e do adolescência no Estado de Rondônia.		SEGURIDADE	3.3.90.33	1500000001	47.520,00
			3.3.90.39	1500000001	36.291,00
			3.3.90.39	1701000001	35.158,00
			3.3.90.39	1759008044	1.867,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		155.430,00					<b>155.430,00</b>

**23.015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
<b>23.015.08.241.2117.2266 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>					
			3.3.90.14	1500000001	41.916,00
			3.3.90.30	1500000001	19.648,00
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da pessoa idosa no Estado de Rondônia.		SEGURIDADE	3.3.90.30	1501000001	5.725,00
			3.3.90.30	1759008051	29.805,00
			3.3.90.33	1500000001	15.000,00
			3.3.90.39	1500000001	80.109,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		192.203,00					<b>192.203,00</b>

**23.016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
<b>23.016.08.244.2116.2267 - FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>					
			3.3.90.14	1501000001	4.174,00
			3.3.90.30	1500000001	24.800,00
Difundir, promover, articular e realizar ações para a garantia dos direitos da mulher no âmbito do Estado de Rondônia.		SEGURIDADE	3.3.90.33	1500000001	85.431,00
			3.3.90.39	1500000001	4.000,00
			3.3.90.39	1759008050	7.404,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		125.809,00					<b>125.809,00</b>

**23.030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor	
<b>23.030.08.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>					
			3.3.90.14	1500000001	280.000,00
			3.3.90.33	1500000001	50.000,00
			3.3.90.36	1500000001	10.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades.		SEGURIDADE	3.3.90.39	1500000001	620.875,00
			3.3.90.39	1501000001	365.165,00
			3.3.90.40	1500000001	301.800,00
			3.3.91.47	1500000001	15.000,00
			4.4.90.52	1500000001	70.000,00

**23.030.08.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

			3.3.90.08	1500000001	719.268,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.		SEGURIDADE	3.3.90.46	1500000001	1.035.480,00
			3.3.90.49	1500000001	815.244,00

**23.030.08.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

			3.1.90.11	1500000001	22.474.415,00
			3.1.90.13	1500000001	65.076,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.		SEGURIDADE	3.1.90.16	1500000001	863.106,00
			3.1.91.13	1500000001	2.897.474,00
			3.3.90.93	1500000001	44.400,00

**23.030.08.243.2006.2273 - PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA**

**7.203.324,00**

Promover a socioeducação com medidas de inclusão social através da qualificação profissional, acesso a atividades de cultura, esporte e lazer, viabilização de documentação pessoal e atendimento em saúde para garantia do atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em todo estado.		3.3.90.30	1500000001	4.264.879,00
		3.3.90.36	1500000001	70.000,00
		3.3.90.39	1500000001	1.508.445,00
		3.3.90.92	1500000001	80.000,00
		4.4.90.52	1500000001	301.330,00
		4.4.90.52	1501000001	978.670,00
<b>23.030.08.122.2006.2339 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA ÀS UNIDADES PRISIONAIS E CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>				<b>288.000,00</b>
Garantir a transferência automática dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Socioeducativas - PROGESFI para a execução das medidas socioeducativas e dos direitos fundamentais dos socioeducandos.		3.3.90.30	1500000001	175.680,00
		3.3.90.39	1500000001	25.920,00
		4.4.90.52	1500000001	86.400,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26.300.071,00		10.382.156,00	1.436.400,00				38.118.627,00

**27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**27.001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**27.001.15.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS** **2.400.000,00**

Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SEOSP.	FISCAL	3.3.90.04	1500000001	2.400.000,00
---	--------	-----------	------------	--------------

**27.001.15.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE** **15.675.429,00**

Garantir recursos para a manutenção das atividades.		3.3.90.14	1500000001	1.250.000,00
		3.3.90.30	1500000001	4.137.612,00
		3.3.90.33	1500000001	132.000,00
		3.3.90.35	1500000001	18.000,00
		3.3.90.36	1500000001	338.000,00
		3.3.90.39	1500000001	2.119.554,00
		3.3.90.39	1501000001	1.492.914,00
		3.3.90.47	1500000001	12.000,00
		4.4.90.40	1500000001	1.579.357,00
		4.4.90.40	1501000001	594.923,00

**27.001.15.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS** **6.021.240,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte, auxílio fardamento e auxílio alimentação aos servidores.		3.3.90.08	1500000001	848.232,00
		3.3.90.19	1500000001	36.012,00
		3.3.90.46	1500000001	4.539.240,00
		3.3.90.49	1500000001	597.756,00

**27.001.15.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **22.110.980,00**

Assegurar recursos para realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.		3.1.90.11	1500000001	18.573.056,00
		3.1.90.12	1500000001	512.196,00
		3.1.90.13	1500000001	2.233.728,00
		3.1.90.16	1500000001	72.000,00
		3.1.91.13	1500000001	720.000,00

**27.001.15.451.2057.1390 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** **19.978.560,00**

Construção de empreendimentos públicos.	FISCAL	4.4.90.51	1709000001	19.978.560,00
---	--------	-----------	------------	---------------

**27.001.15.451.2057.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS** **5.000.004,00**

Realizar transferências através de termos de convênios e termos de fomentos, celebrados com os organismos municipais e entidades do terceiro setor.	FISCAL	4.4.40.42	1709000001	5.000.004,00
---	--------	-----------	------------	--------------

**27.001.15.451.2057.2465 - EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS** **31.798.721,00**

Desenvolver projetos de engenharia e arquitetura, orçamentos e pareceres técnicos.		3.3.90.30	1500000001	1.320.000,00
		3.3.90.36	1500000001	2.276.136,00
		3.3.90.39	1500000001	3.045.684,00
		4.4.90.51	1709000001	15.000.000,00
		4.4.90.52	1500000001	6.358.180,00
		4.4.90.52	1709000001	3.798.721,00

**27.001.17.512.2130.1497 - DESENVOLVIMENTO DO PAC 1 E 2** **120.854.152,00**

Atender a população promovendo melhores condições de saneamento básico nos municípios para uma melhor qualidade de vida de pessoas menos favorecidas.		3.3.90.39	1500100001	500.000,00
		3.3.90.39	1700000001	15.311.063,00
		3.3.91.47	1500000001	2.500,00
		3.3.91.47	1700000001	2.500,00
		4.4.90.51	1500000001	2.500,00
		4.4.90.51	1500100001	10.500.000,00
		4.4.90.51	1700000001	94.535.589,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
22.110.980,00		40.379.203,00	161.348.903,00				223.839.086,00

**29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

**29.001 - Ministério Público**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

**29.001.09.272.1019.2854 - REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES** **46.111.358,00**

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Ministério Público do Estado	SEGURIDADE	3.1.90.01	1800001141	40.037.757,00
		3.1.90.03	1800001141	6.073.601,00

**29.001.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES** **26.550.000,00**

Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.		3.3.90.39	1500000001	1.000.000,00
		3.3.90.39	1501000001	7.000.000,00
		4.4.90.51	1500000001	11.550.000,00
		4.4.90.51	1501000001	7.000.000,00

**29.001.03.122.1280.2001 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ATIVOS** **113.508.597,00**

		3.1.90.11	1500000001	96.071.661,00	
		3.1.90.13	1500000001	4.372.994,00	
		3.1.90.16	1500000001	880.894,00	
		3.1.90.92	1500000001	72.000,00	
Assegurar pagamentos mensais da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.94	1500000001	2.840.000,00	
		3.1.90.96	1500000001	700.000,00	
		3.1.91.13	1500000001	7.759.619,00	
		3.1.91.92	1500000001	5.000,00	
		3.1.91.94	1500000001	8.429,00	
		3.1.91.96	1500000001	798.000,00	
<b>29.001.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>				<b>45.269.408,00</b>	
		3.3.90.14	1500000001	1.556.741,00	
		3.3.90.15	1500000001	78.535,00	
		3.3.90.30	1500000001	12.025.857,00	
		3.3.90.31	1500000001	129.450,00	
		3.3.90.32	1500000001	167.385,00	
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.	FISCAL	3.3.90.33	1500000001	999.118,00	
		3.3.90.35	1500000001	21.500,00	
		3.3.90.36	1500000001	983.395,00	
		3.3.90.37	1500000001	6.911.868,00	
		3.3.90.39	1500000001	21.289.685,00	
		3.3.90.41	1500000001	55.000,00	
		3.3.90.47	1500000001	114.680,00	
		3.3.90.93	1500000001	284.500,00	
		3.3.91.39	1500000001	578.800,00	
		3.3.91.47	1500000001	72.894,00	
<b>29.001.03.122.1280.2025 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS</b>				<b>155.125.692,00</b>	
		3.1.90.07	1500000001	406.000,00	
		3.1.90.11	1500000001	131.632.925,00	
		3.1.90.16	1500000001	355.211,00	
Assegurar pagamentos mensais da remuneração de membros ativos, pagamento decorrente de ingresso de novos promotores e respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.92	1500000001	8.112.552,00	
		3.1.90.94	1500000001	1.220.000,00	
		3.1.91.13	1500000001	13.379.004,00	
		3.1.91.92	1500000001	8.000,00	
		3.1.91.94	1500000001	12.000,00	
<b>29.001.03.122.1280.2960 - ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO</b>				<b>54.480.320,00</b>	
		3.3.90.08	1500000001	782.160,00	
		3.3.90.19	1500000001	45.000,00	
		3.3.90.36	1500000001	144.500,00	
Garantir aos membros e servidores do Ministério Público Estadual qualidade de vida, auxiliando-os nas áreas da saúde, educação, moradia, alimentação e transporte, através do pagamento de auxílios, benefícios e despesas de caráter indenizatório.	FISCAL	3.3.90.46	1500000001	25.847.466,00	
		3.3.90.49	1500000001	5.806.144,00	
		3.3.90.92	1500000001	12.000,00	
		3.3.90.93	1500000001	21.685.750,00	
		3.3.90.96	1500000001	53.300,00	
		3.3.91.96	1500000001	104.000,00	
<b>29.001.03.126.1280.2976 - EXPANDIR, ATUALIZAR E MANTER OS RECURSOS TECNOLÓGICOS</b>				<b>12.026.100,00</b>	
		3.3.90.30	1500000001	1.220.000,00	
Dotar o MPE-RO de recursos de tecnologia da informação e comunicação, criando um ambiente com infraestrutura capaz de tornar as atividades institucionais mais seguras, céleres e econômicas, tanto nas atividades meio e fim, fomentando a inovação e atualização, assegurando a integridade dos serviços de informação e processamento de dados, estabelecendo a cultura da informação digital e o uso racional dos meios.	FISCAL	3.3.90.35	1500000001	47.000,00	
		3.3.90.40	1500000001	6.960.600,00	
		4.4.90.40	1500000001	1.402.500,00	
		4.4.90.52	1500000001	2.396.000,00	
<b>29.001.03.128.1280.2989 - MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>				<b>5.708.032,00</b>	
Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.	FISCAL	3.3.90.36	1500000001	5.114.400,00	
		3.3.90.49	1500000001	586.632,00	
		3.3.90.92	1500000001	7.000,00	
<b>29.001.03.122.1280.2994 - ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				<b>13.839.110,00</b>	
		4.4.90.30	1500000001	30.000,00	
Fortalecer as unidades administrativas do Ministério Público com aquisição de bens móveis e imóveis	FISCAL	4.4.90.52	1500000001	12.773.012,00	
		4.4.90.52	1501000001	1.036.098,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>				<b>314.745.647,00</b>	
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>					
<b>Outras Despesas Correntes</b>				<b>121.685.360,00</b>	
<b>Investimentos</b>				<b>36.187.610,00</b>	
<b>Inversões Financeiras</b>					
<b>Amortização da Dívida</b>					
<b>Reserva de Contingência</b>					
<b>Total</b>				<b>472.618.617,00</b>	
<b>29.012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia</b>					
		<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>
					<b>Valor</b>
<b>29.012.03.122.1280.1196 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES</b>					<b>500.000,00</b>
Proporcionar o desenvolvimento das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.	FISCAL	3.3.90.39	1759008027	500.000,00	
<b>29.012.03.122.1280.2002 - GERENCIAR E MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MPRO</b>					<b>1.992.700,00</b>
		3.3.90.14	1759008027	161.206,00	
		3.3.90.15	1759008027	10.000,00	
Gerenciar e Manter a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia na capital e interior do Estado, gerenciando o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Ministério Público forte, atuante, presente na defesa intransigente dos interesses indisponíveis da sociedade, por meio da aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de concursos públicos para servidores e membros, concessão de diárias e passagens para garantir o deslocamento de membros e servidores no desempenho das atividades e/ou representação da Instituição, dentre outras demandas.	FISCAL	3.3.90.30	1759008027	207.600,00	
		3.3.90.33	1759008027	57.514,00	
		3.3.90.39	1759008027	1.526.000,00	
		3.3.90.41	1759008027	5.000,00	
		3.3.90.47	1759008027	5.380,00	
		3.3.90.93	1759008027	20.000,00	



		4.4.90.52	1500000001	60.000,00
<b>30.001.03.122.2043.2183 - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES</b>				
		3.1.90.07	1500000001	33.103,00
		3.1.90.11	1500000001	26.294.548,00
		3.1.90.12	1500000001	372.685,00
		3.1.90.13	1500000001	2.309.497,00
		3.1.90.96	1500000001	55.512,00
Assegurar aos servidores da Defensoria Pública, efetivos, cedidos e comissionados, o pagamento da remuneração mensal, inclusive auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde e outros benefícios de caráter indenizatório, e os respectivos encargos sociais.	FISCAL	3.1.91.13	1500000001	1.973.809,00
		3.3.90.08	1500000001	376.257,00
		3.3.90.19	1500000001	45.579,00
		3.3.90.46	1500000001	10.013.473,00
		3.3.90.49	1500000001	1.099.620,00
		3.3.90.93	1500000001	3.933.600,00

<b>30.001.03.122.2043.2185 - DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>				
Oferecer o programa de estágio supervisionado no ambiente de trabalho da Defensoria Pública a estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação, visando à preparação para o trabalho produtivo, por meio da prática em atividades específicas, compatíveis com a sua formação e experiência.	FISCAL	3.3.90.36	1500000001	3.720.000,00
		3.3.90.49	1500000001	442.800,00

<b>30.001.03.422.2045.2130 - DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS</b>				
Promover a cidadania emancipatória, difundir os direitos fundamentais e fortalecer a imagem institucional, por meio da prestação de orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados.	FISCAL	3.3.90.14	1500000001	41.000,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
86.653.113,00		33.170.471,00	9.673.137,00				129.496.721,00

**30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**

Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Valor
---------------	--------	----------	-------	-------

<b>30.011.03.122.2046.1026 - APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>				
Garantir à população um atendimento de qualidade, a partir do aparelhamento das unidades da Defensoria Pública.	FISCAL	4.4.90.52	1759008030	690.246,00

<b>30.011.03.128.2046.1095 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL</b>				
Preencher o quadro de pessoal da Defensoria Pública por meio da realização de concursos públicos.	FISCAL	3.3.90.39	1759008030	1.000,00

<b>30.011.03.126.2046.1096 - MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>				
Modernizar os processos de gestão da Defensoria Pública, a partir da implementação de recursos de tecnologia de informação e comunicação que possibilitem a adoção de procedimentos informatizados e integrados para dar apoio à gestão e facilitar o acesso à informação, de forma rápida e confiável, aos membros e servidores, proporcionando um melhor atendimento à população.	FISCAL	3.3.90.40	1759008030	782.958,00
		4.4.90.52	1759008030	1.104.413,00

<b>30.011.03.122.2046.1098 - IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO</b>				
Construir, reformar e ampliar as unidades de atendimento da Defensoria Pública.	FISCAL	3.3.90.39	1759008030	16.000,00
		4.4.90.51	1759008030	1.918.216,00
		4.4.90.61	1759008030	1.000,00

<b>30.011.03.128.2046.2108 - CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>				
Investir no aperfeiçoamento do capital humano da Defensoria Pública, por meio da participação em eventos e do estabelecimento de programas de formação continuada presencial e à distância, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e ampliar o conhecimento intelectual em assuntos das áreas jurídica e administrativa.	FISCAL	3.3.90.14	1759008030	64.000,00
		3.3.90.20	1759008030	172.000,00
		3.3.90.36	1759008030	102.000,00
		3.3.90.39	1759008030	235.000,00
		3.3.90.47	1759008030	5.000,00

<b>30.011.03.122.2046.2182 - MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>				
Garantir a operacionalização das atividades finalísticas e administrativas da Defensoria Pública do Estado, por meio da manutenção dos contratos com fornecedores, aquisição de materiais de consumo e concessão de diárias e manutenção das unidades.	FISCAL	3.3.90.14	1759008030	343.000,00
		3.3.90.30	1759008030	1.039.729,00
		3.3.90.32	1759008030	90.000,00
		3.3.90.33	1759008030	609.569,00
		3.3.90.39	1759008030	213.169,00
		3.3.90.92	1759008030	5.000,00
		3.3.90.93	1759008030	5.000,00
		4.4.90.52	1759008030	94.240,00

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
		3.683.425,00	3.808.115,00				7.491.540,00

**TOTAL GERAL**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.554.296.876,00	133.260.187,00	4.507.999.498,00	1.040.634.854,00	3.702.897,00	101.408.164,00	61.534.034,00	13.402.836.510,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023

Quadro de Detalhamento de dotações Referente ao Exercício de 2023 - Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores

RS 1,00

**TOTAL GERAL - RECEITAS ARRECADADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**TOTAL GERAL - INCLUÍDA A RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.554.296.876,00	133.260.187,00	4.507.999.498,00	1.040.634.854,00	3.702.897,00	101.408.164,00	61.534.034,00	13.402.836.510,00

ANEXO XI

**Demonstrativo Analítico da Receita Classificada por Fonte de Recurso**

RS 1,00

<b>1500000001 - Recurso não Vinculados de impostos</b>		<b>8.257.297.412,00</b>
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	505.616.289,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	12.736.101,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	13.941.775,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.018.480,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	36.157.110,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	383.638,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	605.172.413,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	6.217.206.512,00
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	14.059.971,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	158.050.305,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.791.763,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	4.435.312.023,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	37.384.662,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	1.941.931,00
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	(53.531.265,00)
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	(7.308.150,00)
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	(959.716.283,00)
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	(887.062.405,00)
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	(5.607.699,00)
9.7.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(2.720.133,00)
9.8.1.1.53.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(9.346.165,00)
9.8.1.2.51.0.1	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	(267.656.323,00)
9.8.1.4.50.1.1	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	(1.599.527.138,00)
<b>1500001001 - Recursos não vinculados de impostos - ensino</b>		<b>49.500.845,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.773.457,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	21.727.388,00
<b>1500001002 - Recursos não vinculados de impostos - saúde</b>		<b>39.109.766,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.481.630,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	145.311,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	6.482.825,00
<b>1501000001 - Outros Recursos não Vinculados</b>		<b>218.494.760,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180.753.038,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	746.409,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	15.173.235,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	472.726,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	903.026,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	67.427,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	207.573,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	626.752,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.052.102,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	260.912,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	15.286.025,00
8.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Intra - Principal	2.945.535,00
<b>1540000001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>		<b>1.579.131.263,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.991.961,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.556.530.960,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.608.342,00
<b>1550000001 - Transferência do Salário-Educação</b>		<b>23.787.948,00</b>
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	23.787.948,00
<b>1551000001 - Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)</b>		<b>34.380,00</b>
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	34.380,00
<b>1552000001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)</b>		<b>17.283.641,00</b>
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	17.283.641,00
<b>1553000001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)</b>		<b>4.773.796,00</b>
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	4.773.796,00
<b>1569000001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>		<b>11.582.000,00</b>
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	11.582.000,00
<b>1600000001 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		<b>327.508.605,00</b>
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.229.526,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	315.081.837,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	8.964.833,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.962.888,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	269.521,00
<b>1601000001 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>		<b>4.607.394,00</b>
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	4.240.553,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	149.016,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	217.825,00
<b>1659000001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde</b>		<b>948.256,00</b>

<b>1659000001 - Outros Recursos Vinculados à Saúde</b>		<b>948.256,00</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	587.870,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	360.386,00
<b>1660000001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		<b>716.360,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	114.024,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	602.336,00
<b>1700000001 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União</b>		<b>150.674.851,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	108.645,00
1.7.1.9.50.0.1	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	35.322.600,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.436.185,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	57.557,00
2.4.1.4.01.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	113.749.864,00
<b>1701000001 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados</b>		<b>12.043.475,00</b>
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	139.200,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.005.014,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	415.291,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.970,00
7.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços-Principal	8.480.000,00
<b>1702000001 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios</b>		<b>3.493.800,00</b>
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	693.800,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios-Principal	2.800.000,00
<b>1703000001 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros -outras Entidades</b>		<b>847.560,00</b>
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	847.560,00
<b>1704000001 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural</b>		<b>26.386.809,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.699.055,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	24.687.754,00
<b>1708000001 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais</b>		<b>11.815.014,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	368.806,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	11.446.208,00
<b>1709000001 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos</b>		<b>44.778.094,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	621.863,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	44.156.231,00
<b>1749000001 - Outras vinculações de transferências</b>		<b>439.227,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	439.227,00
<b>1750000001 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>		<b>7.822.552,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.072.597,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.446.576,00
9.7.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	(2.696.621,00)
<b>1753000001 - Recursos provenientes de taxas e contribuições</b>		<b>302.363.351,00</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.634.351,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.063.058,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.490.450,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	262.450.312,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	23.339.200,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	194.580,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.880,00
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	473.870,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	536.260,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	76.940,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	1.570,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.097.880,00
<b>1754000001 - Recursos de Operações de Crédito</b>		<b>170.940,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	170.940,00
<b>1755000001 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta</b>		<b>944.550,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.033,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	899.517,00
<b>1759008001 - Recursos vinculados a fundos - FUJU</b>		<b>165.708.169,00</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.512.096,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	73.880.005,00
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	35.308.253,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.215.603,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	29.231.884,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.188.622,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	20.756,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.535,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	396.593,00
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	8.027,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	10.390,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.551.557,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.320.391,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	79.348,00

<b>1759008001 - Recursos vinculados a fundos - FUJU</b>		<b>165.708.169,00</b>
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.333.678,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	590.431,00
<b>1759008002 - Recursos vinculados a fundos - FUNRESPOL</b>		<b>3.151.274,00</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.008.349,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.039.827,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	103.098,00
<b>1759008003 - Recursos vinculados a fundos - FUNRESPOM</b>		<b>6.162,00</b>
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	6.162,00
<b>1759008004 - Recursos vinculados a fundos - FUNDAT</b>		<b>30.548.367,00</b>
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.246.353,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.458.066,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	27.400.876,00
1.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	443.072,00
<b>1759008005 - Recursos vinculados a fundos - FEPRAM</b>		<b>16.744.954,00</b>
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	14.165.819,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.552.620,00
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	658.653,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	361.583,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	6.279,00
<b>1759008026 - Recursos vinculados a fundos - FUNESBOM</b>		<b>17.573.750,00</b>
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	16.830.379,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	743.371,00
<b>1759008027 - Recursos vinculados a fundos - FUNDIMPER</b>		<b>14.780.000,00</b>
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	13.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500.000,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	490.000,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	280.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	500.000,00
<b>1759008028 - Recursos vinculados a fundos - FITHA</b>		<b>144.348.359,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.058.460,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	141.289.899,00
<b>1759008030 - Recursos vinculados a fundos - FUNDEP</b>		<b>7.491.540,00</b>
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	6.167.616,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	387.420,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	360.000,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	576.504,00
<b>1759008031 - Recursos vinculados a fundos - FDI/TCE</b>		<b>11.140.130,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.083.925,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	300.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.756.205,00
<b>1759008034 - Recursos vinculados a fundos - Cota-Parte do FUMORPGE</b>		<b>5.014.897,00</b>
1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	4.737.169,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	275.095,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.633,00
<b>1759008044 - Recursos destinados ao FUNEDCA</b>		<b>1.867,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.867,00
<b>1759008045 - Recursos vinculados a fundos - FUNDEC</b>		<b>143.304,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	74.201,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	69.103,00
<b>1759008049 - Recursos vinculados a fundos - FRBL</b>		<b>2.214.900,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	160.000,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	2.000.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	54.900,00
<b>1759008050 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM</b>		<b>7.404,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.404,00
<b>1759008051 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI</b>		<b>29.805,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.578,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	26.227,00
<b>1759008053 - Recursos vinculados a fundos - FESA</b>		<b>14.128.526,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.211.321,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	12.917.205,00
<b>1759008056 - Recursos vinculados a fundos - FRH</b>		<b>279.910,00</b>
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	276.551,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.359,00

<b>1759008064 - Recursos vinculados a fundos - FUNCLIMA</b>		<b>1.236.537,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.537,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	840.000,00
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	360.000,00
<b>1759008065 - Recursos vinculados a fundos - FRFUR</b>		<b>2.485.000,00</b>
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.485.000,00
<b>1761000001 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza</b>		<b>38.671.554,00</b>
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	38.671.554,00
<b>1799000001 - Outras vinculações legais</b>		<b>292.638,00</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	292.638,00
<b>1800000001 - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>		<b>1.614.406.412,00</b>
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	351.136.369,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	152.024.574,00
1.9.9.9.01.0.1	Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário - Aportes Suplementares	707.774.010,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	45.627.563,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	357.843.896,00
<b>1802000001 - Taxa de Administração</b>		<b>58.352.509,00</b>
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	58.352.509,00
<b>1803007111 - Complementação para pagamento de militares - Ativo</b>		<b>40.834.926,00</b>
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	40.277.814,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	557.112,00
<b>1899000001 - Outros Recursos Vinculados</b>		<b>116.616.967,00</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	535.700,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.632.166,00
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	31.256.530,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.368.300,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	46.269.969,00
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	330.774,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	853.075,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	12.594,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	214.706,00
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos - Principal	1.441.809,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	27.615,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	12.360,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	28.489.246,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	10.299,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	161.824,00
<b>1899100001 - Outros Recursos Vinculados - Contrapartida</b>		<b>70.000,00</b>
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	70.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>13.402.836.510,00</b>

**ANEXO XII**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada**

RS 1,00

<b>Especificação</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>16.650.767.344,00</b>
<b>Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>7.799.099.080,00</b>
ICMS	6.436.780.105,00
IPVA	535.312.645,00
ITCMD	36.540.748,00
IRRF	605.172.413,00
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.293.169,00
<b>Contribuições</b>	<b>391.414.183,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>524.677.077,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	462.130.392,00
Outras Receitas Patrimoniais	62.546.685,00
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>325.391.229,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>6.564.622.269,00</b>
Cota-Parte do FPE	4.435.312.023,00
Transferências da LC 87/1996	0,00
Transferências da LC 61/1989	37.384.662,00
Transferências do FUNDEB	1.566.530.960,00
Outras Transferências Correntes	535.394.624,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.045.563.506,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.343.960.688,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.876.529.626,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	351.136.369,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	45.627.563,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	152.024.574,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.918.642.556,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>12.306.806.656,00</b>

**ANEXO XIII**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**  
 Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023  
**Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação**

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO		2023
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)</b>		
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>		<b>7.613.805.911,00</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		6.436.780.105,00
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		6.398.108.551,00
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		38.671.554,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		36.540.748,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		535.312.645,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		605.172.413,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		<b>4.474.638.616,00</b>
2.1 - Cota Parte FPE		4.435.312.023,00
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação		37.384.662,00
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro		1.941.931,00
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
<b>3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>		<b>1.876.529.625,75</b>
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)		1.599.527.137,75
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		267.656.322,50
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)		9.346.165,50
<b>4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>		<b>10.211.914.901,25</b>
<b>5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% de ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))</b>		<b>1.920.960.111,45</b>
<b>6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)</b>		<b>632.018.613,86</b>
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>		
<b>7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		<b>1.579.131.263,00</b>
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.579.131.263,00
7.1.1 - Principal		1.560.139.302,00
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		18.991.961,00
7.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
7.2.1 - Principal		0,00
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
7.3.1 - Principal		0,00
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
7.4.1 - Principal		0,00
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
7.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
<b>8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)</b>		<b>-360.820.809,45</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MAIOR QUE 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) FOR MENOR QUE 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>10 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>		<b>1.579.131.263,00</b>
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)</b>		
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>1.579.131.263,00</b>
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.390.801.298,00
11.1.1 - Com Ensino Fundamental		776.402.614,00
11.1.2 - Ensino Médio		467.235.341,00
11.1.3 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
11.1.4 - Educação Especial		0,00
11.1.5 - Administração Geral		147.163.343,00
11.2 - OUTRAS DESPESAS		188.329.965,00
11.2.1 - Ensino Fundamental		28.588.746,00
11.2.2 - Ensino Médio		22.267.152,00
11.2.3 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
11.2.4 - Educação Especial		0,00
11.2.5 - Administração Geral		134.539.067,00
11.2.6 - Transporte (Escolar)		0,00
11.2.7 - Outras		2.935.000,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>		
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>		<b>0,00</b>
12.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
12.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
12.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00
12.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.390.801.298,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		-
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		88,07%
16 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		
17 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		-
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>		
18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		-
18.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00
18.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>		

RECEITAS DO ENSINO		2023
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB</b> (Por Subfunção)		
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>		<b>646.210.919,00</b>
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL		365.354.768,00
19.3- ENSINO MÉDIO		48.656.196,00
19.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
19.5- ENSINO PROFISSIONAL		10.169.059,00
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		6.591.823,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.136.317,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL		214.302.756,00
19.9- TRANSPORTE (Escolar)		0,00
19.10- OUTRAS		376.249.127,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>		
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b> (Por Área de Atuação)		
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>		<b>2.225.342.182,00</b>
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
20.1.1- Creche		0,00
20.1.2- Pré-escola		0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL		0,00
20.3- ENSINO MÉDIO		0,00
20.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		646.210.919,00
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		1.920.960.111,45
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%		0,00
24- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL		0,00
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
<b>27 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))</b>		<b>2.567.171.030,45</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		25,14%
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE</b>		
<b>29 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>		<b>0,00</b>
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		
<b>30 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>45.971.130,00</b>
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		45.879.765,00
30.1.1- Salário-Educação		23.787.948,00
30.1.2- PDDE		34.380,00
30.1.3- PNAE		17.283.641,00
30.1.4 - PNATE		4.773.796,00
30.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		91.365,00
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b> (Por Subfunção)		
<b>31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>		<b>57.553.130,00</b>
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL		0,00
31.3- ENSINO MÉDIO		9.846.604,00
31.4- ENSINO SUPERIOR		0,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00
31.8- OUTRAS		47.706.526,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		
<b>32 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)</b>		<b>2.282.895.312,00</b>
32.1 - Despesas Correntes		2.220.492.657,00
32.1.1- Pessoal Ativo		1.493.554.225,00
32.1.2- Pessoal Inativo		0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		13.000.000,00
32.1.4 -Outras Despesas Correntes		713.938.432,00
32.2 - Despesas de Capital		100.701.793,00
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		2.000.000,00
32.2.2 -Outras Despesas de Capital		98.701.793,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR->		0,00
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00
37- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00

## ANEXO XIV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023  
Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE <sup>3</sup>		Previsão 2023
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>		<b>7.613.805.911,00</b>
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		<b>6.436.780.105,00</b>
ICMS		6.217.206.512,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS		180.902.039,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		38.671.554,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		<b>36.540.748,00</b>
ITCD		36.157.110,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD		383.638,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		<b>535.312.645,00</b>
IPVA		505.616.289,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA		29.696.356,00
<b>IRRF</b>		<b>605.172.413,00</b>
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		<b>4.472.696.685,00</b>
Cota-Parte FPE		4.435.312.023,00
Cota-Parte IPI-Exportação		37.384.662,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996		0,00
Outras		0,00
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>		<b>1.876.529.625,75</b>
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		1.599.527.137,75
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		267.656.322,50
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		9.346.165,50
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>		<b>10.209.972.970,25</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>		<b>12,76%</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>		<b>29.508.748,00</b>
Despesa Corrente		29.508.748,00
Despesa Capital		0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>		<b>690.591.563,00</b>
Despesa Corrente		670.175.983,00
Despesa Capital		20.415.580,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>		<b>3.706.812,00</b>
Despesa Corrente		3.706.812,00
Despesa Capital		0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>		<b>0,00</b>
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>		<b>0,00</b>
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>		<b>0,00</b>
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>		<b>579.477.679,00</b>
Despesa Corrente		570.520.213,00
Despesa Capital		8.957.466,00
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>		<b>1.303.284.802,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>		
<b>Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)</b>		<b>1.303.284.802,00</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		<b>0,00</b>
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)		<b>0,00</b>
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		<b>0,00</b>
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>		<b>1.303.284.802,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)		1.225.196.756,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x% (Constituição Estadual)		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII - XVIII)		-
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>		<b>12,76%</b>
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>		
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXd)		
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>		
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>		
Empenhos de 2022		-
Empenhos de 2021		1.043.168.110,68
Empenhos de 2020		791.789.748,64
Empenhos de 2019		777.626.964,88
Empenhos de 2018 e anteriores		1.354.217.601,48
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>		-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>		-
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>		-
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012</b>		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE <sup>3</sup>		Previsão 2023
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		-
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		333.064.255,00
Proveniente da União		333.064.255,00
Proveniente dos Estados		0,00
Provenientes de Municípios		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		1.441.809,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>		<b>334.506.064,00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>		
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		425.000,00
Despesa Corrente		425.000,00
Despesa Capital		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		306.899.968,00
Despesa Corrente		306.719.947,00
Despesa Capital		180.021,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		15.450.000,00
Despesa Corrente		15.450.000,00
Despesa Capital		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		1.288.234,00
Despesa Corrente		888.234,00
Despesa Capital		400.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		4.462.149,00
Despesa Corrente		4.462.149,00
Despesa Capital		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)		0,00
Despesa Corrente		0,00
Despesa Capital		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		5.980.713,00
Despesa Corrente		1.373.320,00
Despesa Capital		4.607.393,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = ( XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>		<b>334.506.064,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>		
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)		29.933.748,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)		997.491.531,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)		19.156.812,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		1.288.234,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)		4.462.149,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)		585.458.392,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>		<b>1.637.790.866,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes		333.064.255,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>		<b>1.304.726.611,00</b>

#### ANEXO XV

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023  
Efeito Regionalizado da Renúncia de Receita sobre as Receitas e as Despesas

Renúncia Regionalizada

RS 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	1ª Região	2ª Região	3ª Região	4ª Região	5ª Região	6ª Região	7ª Região	8ª Região	9ª R
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	7.890.056,00	76.534,00	56.544,00	0,00	465.991,00	6.833.110,00	1.125.258,00	0,00	
ICMS	Crédito Presumido	H - Transportes, armazenagem e correio	109.375,00	0,00	0,00	0,00	1.053.291,00	25.851,00	0,00	0,00	
ICMS	Crédito Presumido	Programa de Incentivo Tributário	55.002.160,00	59.547.394,00	54.558.462,00	541.932,00	139.001.359,00	209.618.029,00	114.780.906,00	26.198.508,00	47,1
ICMS	Crédito Presumido	Q - Saúde humana e serviços sociais	2.719.033,00	0,00	0,00	0,00	1.308.849,00	0,00	4.647.533,00	1.152,00	
ICMS	Isenção	O - Administração pública, defesa e seguridade social	217,00	162,00	0,00	0,00	1.267,00	0,00	690,00	0,00	
ICMS	Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	938.381,00	215.491,00	94.315,00	182.399,00	76.741,00	493,00	57.701,00	1.183.102,00	
IPVA	Isenção de IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	214.398,00	46.457,00	13.595,00	8.121,00	25.565,00	17.339,00	54.631,00	17.704,00	
<b>Total</b>			<b>66.873.620,00</b>	<b>59.886.038,00</b>	<b>54.722.916,00</b>	<b>732.452,00</b>	<b>141.933.063,00</b>	<b>216.494.822,00</b>	<b>120.666.719,00</b>	<b>27.400.466,00</b>	<b>47,161</b>

Fonte: SEFIN

#### NOTAS:

- 1 - A integralidade da renúncia potencial foi considerada mensalmente de forma linear no último semestre.
- 2 - Não foi possível segregar os benefícios fiscais em estudo nas 10 micro regiões de planejamento estadual, por ainda estarem em fase de implementação e aprovação legislativa. Destacando que as atuais propostas de renúncia elencadas poderão ser aprovadas em sua integralidade ou com alterações significativas e podendo até mesmo nem ser aprovadas, portanto, caracterizando-se como renúncias potenciais.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG  
Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023  
Demonstrativo de Emendas 2023

#### Demonstrativo das Emendas Parlamentares

FONTE DE RECURSO	NOME DO PARLAMENTAR	NATUREZA DE DESPESA	%	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PA	VALOR TOTAL
1500005001	Adelino Ângelo	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005002	Jean Mendonça	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005003	Marcelo Cruz	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005004	Chiquinho da Emater	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005005	Lazinho da Fetagro	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005006	Alan Queiroz	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005007	Ribamar Araújo	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005008	Ismael Crispin	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005009	Ezequiel Neiva	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005010	José Geraldo Santos Alves Pinheiro	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005011	Laerte Gomes	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005012	Jean Carlos Scheffer Oliveira	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005013	Alex Redano	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005014	Cássia Muleta	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005015	Luizinho Goebel	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005016	Cirone Deiró	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005017	Alex Silva	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005018	Jhony Paixão	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005019	Rosangela Donadon	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005020	Lebrão	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005021	Jair Montes	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005022	Eyder Brasil	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005023	Dr. Neidson	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
1500005024	Anderson Pereira do Singeperon	4.4.20.42	50%	SEPOG	0256	R\$ 3.076.702
		4.4.20.42	50%	SESAU	0256	R\$ 3.076.702
<b>24 DEPUTADOS ESTADUAIS</b>				<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 147.681.696</b>



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Viana de Almeida**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/09/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032054051** e o código CRC **2D9D02EC**.